

INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES MILITARES

CURSO DE PROMOÇÃO A OFICIAL GENERAL

2006-2007



TRABALHO DE INVESTIGAÇÃO INDIVIDUAL

DOCUMENTO DE TRABALHO

O TEXTO CORRESPONDE A TRABALHO FEITO DURANTE A FREQUÊNCIA DO CURSO NO IESM SENDO DA RESPONSABILIDADE DO SEU AUTOR, NÃO CONSTITUINDO ASSIM DOCTRINA OFICIAL **DA MARINHA PORTUGUESA / DO EXÉRCITO PORTUGUÊS / DA FORÇA AÉREA PORTUGUESA.**

EUROPEAN UNION BATTLEGROUPS

**CONTRIBUTO DE PORTUGAL COMO FRAMEWORK NATION
CAPACIDADES A DESENVOLVER FACE A OUTROS EMPENHAMENTOS DA
COMPONENTE OPERACIONAL DAS FORÇAS ARMADAS EM GERAL E DO
EXÉRCITO EM PARTICULAR**

**ANTÓNIO MANUEL CAMEIRA MARTINS
CORONEL DE INFANTARIA**



INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES MILITARES

EUROPEAN UNION BATTLEGROUPS

CONTRIBUTO DE PORTUGAL COMO FRAMEWORK NATION

CAPACIDADES A DESENVOLVER FACE A OUTROS EMPENHAMENTOS DA COMPONENTE OPERACIONAL DAS FORÇAS ARMADAS EM GERAL E DO EXÉRCITO EM PARTICULAR

**ANTÓNIO MANUEL CAMEIRA MARTINS
CORONEL DE INFANTARIA**

Trabalho de Investigação Individual do CPOG

Orientador: Coronel Tirocinado de Infantaria Luís Manuel Martins Ribeiro

PEDROUÇOS - 2007

AGRADECIMENTOS

O meu profundo reconhecimento a todos pelas suas importantes contribuições para que este trabalho fosse uma realidade.

Uma palavra especial ao Coronel Tirocinado Martins Ribeiro pela valiosa orientação, ensinamentos e diálogos frutuozos ao longo do curso.

Aproveito ainda para agradecer aos auditores do curso pela sua camaradagem, amizade e enriquecedora troca de experiências profissionais.

À minha família e amigos e em especial à minha mulher Helena e aos meus filhos André, Filipe e Margarida pela permanente disponibilidade, apoio e compreensão perante a ausência familiar.

Bem hajam!

ÍNDICE

RESUMO	v
ABSTRACT	vi
LISTA DE ABREVIATURAS	vii
INTRODUÇÃO	1
1 – A DEFESA EUROPEIA - ENQUADRAMENTO CONCEPTUAL	6
a. A sua génese	6
(1) A consciência e a identidade europeia	6
(2) Da I Grande Guerra (1914-18) ao Plano Pléven (1950)	7
(3) O hiato da defesa europeia após o fracasso da CED	8
(4) O ganhar de consciência pós Maastricht	9
(5) A salvaguarda da independência da UE	10
b. PESC / PESD: as iniciativas, os desenvolvimentos e as concretizações.	11
(1) O surgir da PESD como subsidiária da PESC	11
(2) O Helsinky Headline Goal 2003	12
(3) O nascimento do Conceito de Battlegroup	15
(4) O Headline Goal 2010	16
(5) A Agência Europeia de Defesa	17
c. O Conceito de Battlegroup e os seus requisitos	19
(1) Pensar global, agir localmente, com rapidez	19
(2) Definição e Caracterização	19
(3) Requisitos	20
2 – PORTUGAL E A PESD	22
a- Interesses de Portugal	22
(1) A vocação europeia	22
(2) Interesses nacionais versus interesses em espaços exclusivos	24
(3) Multinacionalidade flexível	25
b. Compatibilidade do conceito de FWN/BG com as capacidades militares nacionais	25
(1) A estrutura do BG nacional; uma abordagem baseada no SFN04-COP	25
(2) LPM instrumento decisivo para o BG nacional	28
c. Um modelo de BG para Portugal	30
(1) O enquadramento estruturante do modelo	30
(2) BG Aero-terrestre – a opção adequada	31
3- ESPECTRO DE COMPROMISSOS INTERNACIONAIS	33
a. A NATO e a dinâmica da NRF	33
(1) A génese do conceito NRF	33
(2) Menos forças mas melhores forças	33
b. Relações de convergência/compatibilidade entre a EU e a NATO	34
(1) Forças de resposta rápida - o denominador comum	34
(2) BG e NRF a resposta equilibrada face aos interesses nacionais	36
CONCLUSÕES	39
BIBLIOGRAFIA	42
APÊNDICE 1 - GLOSSÁRIO DE CONCEITOS	48
APÊNDICE 2 - ESTRUTURA DO BATTLEGROUP	61
APÊNDICE 3 - TEMPO PARA TOMADA DE DECISÃO DE UMA OPERAÇÃO - RAIO DE INTERVENÇÃO DO BATTLEGROUP	62

APÊNDICE 4 - ESTRUTURA DE COMANDO E CONTROLO DE OPERAÇÕES DA EU COM APOIO DA NATO	63
APÊNDICE 5 - ESTIMATIVA DE CUSTOS DE UM BATTLE GROUP	64
APÊNDICE 6 - DECLARAÇÕES SOBRE BATTLEGROUPS	65
ANEXO A - EXTRACTOS DO CONCEITO ESTRATÉGICO DE DEFESA NACIONAL	67
ANEXO B - ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA EUROPEIA	73
ANEXO C - INFORMAÇÃO DO EME SOBRE BATTLEGROUPS	87
ANEXO D - EXTRACTOS DO SEMINÁRIO DE HELSÍNQUIA	93
ANEXO E - EXTRACTOS DO EU FRAMEWORK NATION CONCEPT	101
ANEXO F - QUADRO COMPARATIVO NRF - BG	105
ANEXO G - MODELO DE CERTIFICAÇÃO DAS FORÇAS DA EU	106
ANEXO H - EXTRACTOS DO EU MILITARY C2 CONCEPT	107
ANEXO I - QUADRO GERAL DE EMPENHAMENTO DE FORÇAS NACIONAIS	118
ANEXO J - RELAÇÕES ENTRE EU BG E AS NRF	119
ANEXO K - EXTRACTOS DO EU MILITARY RAPID RESPONSE CONCEPT	129

RESUMO

A União Europeia (UE) entrou numa nova fase do processo de fortalecimento das suas capacidades militares para a gestão de crises, lançando iniciativas como a Headline Goal 2010, os *Battlegroups* e o estabelecimento da Agência Europeia de Defesa (AED).

Estas iniciativas contribuem para a implementação da Estratégia de Segurança da Europa, permitindo que a UE enfrente de forma mais eficaz as ameaças e desafios globais que se lhe deparam, e que tenha maior consciência das oportunidades que lhe surgem. Como especificado na Headline Goal 2010, a *capacidade de resposta rápida* das forças tem de ser melhorada para que a UE possa tomar uma decisão num prazo de cinco dias e projectar forças num prazo de dez dias, para executar as Missões de Petersberg.

Este requisito gerou o conceito de *Battlegroup*: o pacote de forças mínimo, que de forma efectiva, credível, rapidamente projectável e coerente, seja capaz de conduzir operações sem apoio ou a fase inicial de operações de grande envergadura. O *Battlegroup*, com 1500 militares, é baseado numa Unidade de Escalão Batalhão de armas combinadas, sendo reforçado com elementos de Apoio de Combate e de Apoio de Serviços. Um *Battlegroup* pode ser formado por uma *Framework Nation* ou por uma coligação multinacional de Estados-Membros. Em todos os casos, contudo, a interoperabilidade e a eficácia militar serão os critérios-chave.

Se a vocação histórica dos Estados Membros da União Europeia passa por uma aptidão global e interesses estratégicos globais então Portugal deve desenvolver a sua Política de Defesa na balança das mais valias com a Política Europeia de Segurança e Defesa.

Assim devemos analisar as capacidades militares estabelecidas no SFN04-COP em desenvolvimento nas Forças Armadas até 2010, considerando o expresso no Programa do Governo, no CEDN e no CEM. A partir daí deduzir se Portugal poderá assumir como nível de ambição, constituir-se como *Framework Nation de um Battlegroup em 2010*, tendo em conta o desenvolvimento dos principais programas de reequipamento das Forças Armadas previstos na LPM, os recursos financeiros disponíveis e outros compromissos assumidos com outras organizações internacionais, designadamente a NATO.

PALAVRAS – CHAVE

PETERSBERG - BATTLEGROUP - REACÇÃO RÁPIDA

ABSTRACT

The European Union has entered a new stage in the process of strengthening military capabilities for crisis management, launching initiatives such as on the Headline Goal 2010, the *Battlegroups* and establishing the European Defence Agency (EDA).

These initiatives contribute to the implementation of the European Security Strategy, enabling the European Union to deal better with threats and global challenges and realising the opportunities facing us. As specified in the Headline Goal 2010, the *forces rapid responsiveness* needs to be improved so that the EU can take the decision within five days and deploy forces within ten days, for *Petersberg Missions*.

That requirement gave birth to the concept of the Battlegroup, the minimum military effective, credible, rapidly deployable, coherent force package capable of stand-alone operations, or for the initial phase of larger operations. The Battlegroup, 1500 soldiers, is based on combined arms, battalion-sized force, and reinforced with Combat Support and Combat Service Support elements. A Battlegroup could be formed by a framework nation or by a multinational coalition of member states. In all cases, interoperability and military effectiveness will be key criteria.

The Member-States of the European Union have historically been driven by global capabilities and strategic interests, and, as such, Portugal should develop its Defence Policy weighing the advantages on the scale of the ESDP.

Thus, we must analyse the military capabilities established by the SFN04-COP under development in the Armed Forces till 2010, taking into consideration the Government Program, the National Defence Strategic Concept and the Military Strategic Concept. Having done this, we can then infer if Portugal can place as its level of ambition to assume the task of being a *Framework Nation for a Battlegroup in 2010*, bearing in mind the progress of the main reequipping programs of the Armed Forces foreseen in the Military Programming Law, the financial resources available and commitments undertaken with other international organizations, namely NATO.

KEY – WORDS

PETERSBERG - BATTLEGROUP - RAPID REACTION

LISTA DE ABREVIATURAS

A

ACO	Allied Command Operations
ADM	Armas de Destruição Maciça
APOD	Air Port Of Disembarkation

B

BG	Battlegroup
BLD	Batalhão Ligeiro de Desembarque
BrigRR	Brigada de Reacção Rápida

C

CBPF	Ciclo Bienal de Planeamento de Forças
CECA	Comunidade Económica do Carvão e do Aço
CED	Comunidade Europeia de Defesa
CEDN	Conceito Estratégico de Defesa Nacional
CEM03	Conceito Estratégico Militar-2003
CEMGFA	Chefe de Estado-Maior General das Forças Armadas
CIG	Conferência Inter-governamental
CIS	Communications and Information Systems
CJSOR	Combined Joint Statement Of Requirement
CMC	Crisis Management Concept
CMO	Crisis Management Operations
COFT	Comando Operacional das Forças Terrestres
CP	Conflict Prevention
CPLP	Comunidade de Países de Língua Portuguesa
CRO	Crisis Response Operations
CSAR	Combat Search and Rescue

D

DCI	Defense Capabilities Initiative
DGAE	Direcção Geral de Assuntos Externos
DGPDN	Direcção Geral de Política Defesa Nacional
DIPLAEM	Divisão de Planeamento Estratégico Militar
DOE	Destacamento de Operações Especiais

E

EADS	European Agency Defense Systems
ECAP	European Capabilities Action Plan
EDA	European Defense Agency
EM	Estado Maior
EMGFA	Estado-Maior General das Forças Armadas
EOD	Explosive Ordnance Disposal
ESS	European Security Strategy
EU	European Union
EUA	Estados Unidos da América

EUFOR	European Union Force
EUMC	European Union Military Committee
EUMS	European Union Military Staff
EUPCJHQ	European Union Primary Combined Joint Headquarters
EUSEC	European Union Security
F	
FA	Forças Armadas
FE	Forcible Entry
FGC	Force Generation Conference
FHQ	Force Headquarters
FOC	Final Operational Capability
FRR	Força de Reacção Rápida
FWN	Framework Nation
H	
HHG	Helsinki Head Line Goal
HIC	High Intensity Conflict
HO	Humanitarian Operations
HTF	Headline Goal Task Force
I	
IEF	Initial Entry Force
IESD	Identidade Europeia de Segurança e Defesa
IOC	Initial Operational Capability
ISTAR-	Intelligence, Surveillance and Target Acquisition
J	
JFC	Joint Force Command
JOA	Joint Operations Area
L	
LIC	Low Intensity Conflict
M	
MC	Military Committee
MIC	Medium Intensity Conflict
MIFA04	Missões Específicas das Forças Armadas 2004
N	
NATO	North Atlantic Treaty Organization
NBQ	Nuclear, Biológico, Químico
NCW	Network Centric Warfare
NEO	Non-combatant Evacuation Operation
NFS	NATO Force Structure
NRF	NATO Response Force
NU	Nações Unidas
O	
OCCAR	Organization for Joint Armament Co-operation
OHQ	Operational Headquarters
OSCE	Organização para a Segurança e Cooperação na Europa.

OTAN	Organização do Tratado do Atlântico Norte
OUA	Organização da Unidade Africana
P	
PA	Polícia Aérea
PALOP	Países Amigos de Língua Oficial Portuguesa
PCC	Prague Commitment Capabilities
PCSD	Política Comum de Segurança e Defesa
PE	Polícia do Exército
PESC	Política Externa de Segurança Comum
PESD	Política Europeia de Segurança e Defesa
PIB	Produto Interno Bruto
POT	Preparação Operacional das Tropas
PR	Presidente da República
PSC	Political and Security Committee
PSO	Peace Support Operations
PSYOPS	Psychological Operations
Q	
QG	Quartel General
R	
RDCongo	República Democrática do Congo
S	
SFN04-COP	Sistema de Forças Nacional 2004- Componente Operacional
SHAPE	Supreme Headquarters Allied Powers Europe
SI	Sistema Internacional
SOF	Special Operations Forces.
SPOD	Sea Port Of Disembarkation
T	
TACP	Tactical Air Control Party
TO	Teatro de Operações
TUE	Tratado da União Europeia
U	
UAV	Unmanned Aerial Vehicles
UE	União Europeia
UEO	União da Europa Ocidental
UN/DPKO	United Nations/Department Peace Keeping Operations

INTRODUÇÃO

Enquadramento e importância do estudo

O sistema internacional alterou-se radicalmente desde o fim da guerra-fria, verificando-se a emergência de focos de instabilidade definidores do actual quadro mundial, os quais ditam a necessidade de um conceito alargado de segurança.

Actualmente, não se vislumbra que algum Estado Membro da União Europeia venha a sofrer uma agressão em larga escala. Contudo, a Europa enfrenta agora novas ameaças, que são mais diversificadas, menos visíveis e menos previsíveis, designadamente, o terrorismo, a proliferação de Armas de Destruição Maciça (ADM), os conflitos étnicos religiosos e fronteiriços, os fundamentalismos, as migrações em massa e a criminalidade organizada.

Esta realidade traduz-se numa proliferação de crises que se definem em linhas de instabilidade, envolvendo o Continente Africano, o Médio Oriente, e a própria Europa, nomeadamente nos Balcãs, sendo todas elas em espaços onde Portugal tem interesses importantes.¹

Do último Eurobarómetro realizado no Verão de 2005, depois dos referendos, sobressai a existência de um grande consenso entre a população europeia quanto à Segurança e Defesa. Três em cada quatro europeus querem uma política de defesa comum. Dois terços dos europeus querem uma política externa comum e querem que o projecto europeu avance mais rapidamente em determinados campos.

Neste âmbito, a UE definiu a sua própria Estratégia de Segurança e Defesa² que, com base nos objectivos estratégicos, admite a possibilidade de intervenção fora das suas fronteiras, por forma a fazer face à sua maior preocupação - a emergência de conflitos violentos na sua vizinhança, designadamente os relacionados com a desestruturação de Estados³. Um dos principais contributos para este desiderato surge de uma iniciativa da França e do Reino Unido em Le Touquet, em Fevereiro de 2003, para operacionalizar os *Elementos de Resposta Rápida* previstos nos Helsinky Headline Goals 2003 – **os Battlegroups (BG)**. Em Maio de 2004, os BG passaram a estar no centro de novos Head Line Goals estabelecidos para 2010. Neste contexto, podemos considerar a Operação ARTEMIS em Junho de 2003 na RDCongo, como o balão de ensaio dos BG.

¹ Interesses delimitados no Espaço Estratégico de Interesse Nacional Conjuntural (EEINC) inscrito no Conceito Estratégico de Defesa Nacional (CEDN) – Anexo: A, pág.69.

² Uma Europa Segura Num Mundo Melhor, Bruxelas, 12 de Dezembro de 2003. Conforme Anexo: B.

³ Consultar Apêndice 1 para recordar o conceito de Estado Falhado e Estado Pária.

Para Portugal, as alterações profundas registadas na cena internacional determinaram modificações na Política de Defesa Nacional, conferindo-nos, através do nosso carácter euro-atlântico, um papel valorizado e valorizável no quadro da União Europeia.

Portugal é membro da União Europeia e tem contribuído para as várias políticas, nomeadamente para a Política Europeia de Segurança e Defesa (PESD); *“Interessa-nos a participação nas chamadas missões de Petersberg, tal como nos interessa que a União Europeia seja capaz de ter um protagonismo mais efectivo na resolução de conflitos ou de crises que lhe digam respeito.”*⁴

O Programa do XVII Governo Constitucional estabelece como objectivo fundamental da Política de Defesa Nacional que Portugal deve, *“no quadro de uma segurança cooperativa, participar de uma forma activa na produção de segurança internacional e, em particular, em missões internacionais de gestão de crises, de carácter humanitário e de apoio à paz”*.

A Direcção Geral de Política de Defesa Nacional (DGPDN) elaborou estudos em 2005 sobre *“EU Battlegroups - Possíveis contributos de Portugal”* onde formula a possibilidade do Exército integrar a iniciativa dos BG, através da seguinte modalidade de acção: *“Portugal constituir-se como Framework Nation (FWN) de um BG, participando em regime de reciprocidade, num BG cuja FWN já esteja constituída.”*⁵

O contributo apresentado pelo Exército consubstanciou-se no sentido de, em 2010⁶, Portugal constituir-se como FWN de um BG, de cariz conjunto e combinado, a levantar num dos semestres. A ênfase agora colocada no esforço de segurança e defesa da UE, traduzido pela Estratégia de Segurança Europeia e pela forma como tem sido implementado o conceito de BG, mostra o compromisso preventivo dos europeus na preparação dos próximos desafios, à medida que o alargamento coloca a UE mais próxima do “arco de instabilidade” nos seus flancos Sul e Oriental.

O imperativo estratégico da UE é: *agir cedo e rápido*⁷.

O papel interveniente de Portugal na PESD insere-se na defesa dos nossos interesses nacionais que se incluem no perímetro do interesse comum, os quais abarcam os nossos interesses em África. Para Portugal a questão da credibilidade externa é vital, tal

⁴ Consultar Anexo: A, pág. 71 (CEDN).

⁵ Consultar Anexo: C, pág. 88

⁶ Conforme Quadro “Battlegroup Offers and Commitments”, contido no Anexo J, pág. 125

⁷ O imperativo é entrar cedo na resolução dos conflitos, como aconteceu na Macedónia em 2003-Operação Concórdia. Esta Operação foi comandada pelo então MGen. Nelson Santos, Comandante da EUROFOR.

como é vital a questão da sua influência na UE. Daqui se infere a particular actualidade e importância do presente estudo.⁸

Delimitação do estudo

A abordagem do tema - *European Union Battlegroups...* - possui duas vertentes.

A de dimensão temporal, que decorre desde a I Grande Guerra, como forma de perceber o processo de construção europeia. Entende-se que é o novo quadro estratégico e geoestratégico, gerado pela implosão do bloco de Leste, que determina a criação de capacidades militares, designadamente as criadas no contexto da construção europeia.

Assim, dando a ênfase necessária à história, centra-se a atenção desde o final da Guerra Fria até aos nossos dias, como pilar de sustentação para estudar o contributo português no âmbito da PESD e dos respectivos instrumentos militares de resposta rápida - os Battlegroups.

A segunda vertente, de natureza teórico – conceptual, e delimita o presente estudo, centrando a atenção em duas Organizações Internacionais, a UE e a NATO. A UE como patamar principal, visto que o estudo procura avaliar a forma como Portugal, com base nos documentos estruturantes da Defesa e na política externa nacional, pode assumir responsabilidades perante uma iniciativa daquela organização. A NATO, porque a actual condição de globalidade que caracteriza o sistema internacional, não permite a abordagem do tema sem ter em linha de conta a grande dimensão de interdependências que as duas organizações possuem, criando um intrincado panorama de opções para os Estados Membros de ambas as organizações. Tal obriga-nos a considerar e a equacionar respostas complementares, flexíveis, convergentes, eficazes e compatíveis com as suas capacidades económicas.

Objectivo de investigação

Este estudo pretende analisar as capacidades militares estabelecidas no Sistema de Forças Nacional 2004- Componente Operacional (SFN04-COP), em desenvolvimento nas Forças Armadas até 2010, de acordo com o expresso no Programa do Governo, no CEDN e no CEM03. A partir daí procura-se avaliar se Portugal poderá assumir como nível de ambição constituir-se como Framework Nation de um Battlegroup em 2010, tendo em conta o desenvolvimento dos principais programas de reequipamento das Forças Armadas

⁸As declarações do Secretário da Defesa do Reino Unido Geoffrey Hoon, da Ministra da Defesa Francesa Michéle Alliot-Marie, do Ministro da Defesa do Luxemburgo, do Chairman do Comité Militar da NATO General Klaus Naumann, reforçam a importância do assunto. Consultar o Apêndice 6, pág.65.

previstos na LPM, os recursos financeiros disponíveis e os compromissos assumidos com outras organizações internacionais, designadamente a NATO.

Metodologia

À luz do objectivo de investigação atrás definido e tendo por base uma pesquisa bibliográfica e documental inicial, e também entrevistas exploratórias, formulámos a seguinte *questão central*:

Em que medida é que, no ano de 2010, Portugal pode constituir-se como Framework Nation de um Battlegroup da UE?

A partir desta questão central levantaram-se as seguintes *questões derivadas* que vamos responder ao longo do nosso trabalho:

- a. Que razões levaram ao surgimento dos BG na UE?***
- b. Quais os requisitos da UE a satisfazer para um país ser FWN de um BG?***
- c. Face às opções estratégicas nacionais, que vantagens terá Portugal em assumir-se como FWN de um BG?***
- d. A partir do SFN04-COP, é possível identificar uma tipologia de força consentânea com a participação nacional num BG como FWN?***
- e. De que forma se afigura compatível para Portugal ser FWN de um BG, em conjugação com outros compromissos internacionais, designadamente no âmbito da NATO?***

Tendo por base as questões derivadas que orientaram o nosso trabalho de investigação foram levantadas um conjunto de *hipóteses*, cuja validação será concretizada nas conclusões:

1ª- Em termos de Política Europeia de Segurança e Defesa (PESD), verifica-se a necessidade de forças de reacção rápida, com capacidade autónoma para realizar operações militares de resposta a crises no quadro das missões de Petersberg, enquadradas pela Estratégia Europeia de Segurança.

2ª- Ser FWN de um BG começa pela voluntariedade de um Estado-Membro da UE em assumir a liderança de uma operação, decidida pelo Conselho da Europa, e implica ter capacidade de planeamento estratégico e operacional, de projecção, execução, apoio e sustentação e retracção das forças.

3ª- Portugal pode obter uma maior centralidade e relevância política no seio da UE, através de um instrumento militar credível, que o transforme num parceiro privilegiado para a resolução de conflitos ou de crises. Internamente poderão verificar-se implicações

na nossa estratégia genética e estrutural (LPM e SFN04) e, conseqüentemente, uma janela de oportunidade para o reequipamento.

4ª-As capacidades militares nacionais existentes e futuras reúnem os requisitos operacionais para gerar um BG, assentando no pressuposto que até 2010 será executada a LPM prevista e serão afectados recursos financeiros para a POT e para a capacidade de transporte estratégico.

5ª - O nível de ambição de Portugal ao assumir ser FWN de um BG está de acordo com os níveis de ambição referidos no CEM03, e é compatível e convergente com os compromissos estabelecidos com a NATO.

Para a validação das hipóteses enunciadas recorreremos ao método dedutivo. Assim sendo, o trajecto metodológico centrou-se no prosseguimento do estudo e análise de textos e documentos relacionados com o tema do trabalho, recolhidos nas instituições oficiais. Foram consultadas fontes de diversos tipos: as convencionais (manuais, documentos, legislação, Internet) as informais (artigos de revistas, brochuras e folhetos de divulgação) e a realização de entrevistas exploratórias.

Organização do conteúdo do estudo

Tendo em consideração a introdução efectuada anteriormente, estruturou-se o trabalho da seguinte forma:

- No primeiro capítulo, procura-se enquadrar o assunto em análise, através de uma visita à génese da Defesa Europeia, para percebermos como chegámos à Política Externa de Segurança Comum (PESC) e à sua subsidiária, a Política Europeia de Segurança e Defesa (PESD). De igual modo, fez-se a conceptualização de um dos seus instrumentos militares - o Battlegroup.

- No segundo capítulo, que se considera fundamental para a problemática em questão, analisam-se os interesses de Portugal no contexto da Política Europeia de Segurança e Defesa. Tendo o nosso país como nível de ambição ser Framework Nation de um Battlegroup, procede-se à análise das capacidades nacionais para modelar uma força que permita satisfazer tal desiderato.

- No terceiro capítulo, identificam-se os nossos compromissos internacionais e verifica-se qual a compatibilidade possível para assumir as missões inerentes a esses compromissos.

- Encerramos o nosso estudo apresentando, sob a forma de conclusões, os aspectos mais relevantes do nosso percurso de investigação.

1 – A DEFESA EUROPEIA - ENQUADRAMENTO CONCEPTUAL

“Se a Europa se unisse um dia para partilhar a sua herança comum, não haveria limites à felicidade, à prosperidade e à glória de que poderia gozar a sua população. As ruínas e os ódios de guerra, podem remover-se. E, existe um remédio. Consiste em reconstruir a família europeia.”
W Churchill, 1946

a. A sua génese

(1) A consciência e a identidade europeia

Hoje, os Europeus vivem um paradoxo. Por um lado, a Europa continua a construir-se com um movimento que, confusamente, é considerado irreversível para todos, quer seja desejado por uns ou temido por outros, quer seja criticado pela sua rapidez ou pela sua lentidão. Por outro lado, esta mesma Europa, que se assume como uma herança do passado, uma construção do presente e um projecto do futuro, não faz só vibrar os espíritos, mas apresenta ainda, para muitos, uma silhueta fluida.

A identidade europeia, ou seja, o sentimento de pertença à Europa ou a consciência de ser europeu, resulta de uma dimensão sociocultural. Ela é, simultaneamente, o resultado de uma herança que se fixa num passado plurissecular, e que se projecta no futuro. Como escreveu Jacques Le Goff: “*A Europa é, a um tempo, passado e futuro*”.

A consciência europeia não se confunde com a noção de identidade europeia. Ela releva, sobretudo, a dimensão moral e política, porque indica a consciência da necessidade de fazer a Europa, a necessidade da construção europeia.

Por outras palavras, pode-se muito bem ser europeu, sentir-se europeu, e não se sentir a necessidade de se construir a Europa. Este processo de consciencialização, diferente portanto, do processo de identificação, mas intrinsecamente a ele ligado, tem as suas próprias cronologias, variações e diferentes posturas dentro do espaço europeu.

Por outro lado, o sentimento europeu diferencia e designa o grau de adesão afectiva à necessidade de se fazer a Europa, com a aceitação, não só dos direitos que daí decorrem, mas também dos deveres que essa construção implica, nomeadamente a sua Defesa.

A questão da defesa europeia não está resolvida, nem existe ainda um consenso em relação a esta matéria. O estatuto de grande potência comercial e financeira, só por si, não é um factor automático para a aquisição do correspondente estatuto político e militar. Os diversos interesses geopolíticos que coexistem dentro da Europa, nalguns casos bastante divergentes, não permitiram ainda a criação de um instrumento militar credível que dê

resposta ao sentimento europeu de defesa.⁹

(2) Da I Grande Guerra (1914-18) ao Plano Pléven (1950)

Para um melhor enquadramento do tema que nos propusemos abordar, façamos uma visita ao histórico da defesa comum europeia, o qual consideramos estar associado ao conceito de Nação. A união entre Nações, com vista a aumentar as capacidades individuais, é uma tendência tão antiga como este conceito. A sua aplicação no espaço europeu surge após a I Guerra Mundial, na sequência da Conferência de Paz de Paris de 1919 e da constituição da Sociedade das Nações.

Após o termo da II Guerra Mundial, em Março de 1948, através do Tratado de Bruxelas¹⁰, é fundada a União Europeia Ocidental (UEO) com o estatuto de organização europeia vocacionada para a cooperação nos domínios da Defesa e da Segurança, o que prova, em primeiro lugar, que o projecto de construção de uma defesa europeia não é de hoje e, em segundo lugar, que a criação da UEO obedeceu, já na altura, ao reconhecimento das necessidades em que hoje radica a Política Europeia de Segurança e Defesa (PESD).

A 25 de Junho de 1950 inicia-se a guerra da Coreia, o que leva à intervenção imediata dos norte-americanos. A Assembleia consultiva do Conselho da Europa, reunida em Agosto de 1950, deliberou sobre esta urgente situação.

Churchill interveio na sessão de 11 de Agosto da Assembleia do Conselho da Europa em favor da criação de uma força militar europeia, dirigida pela autoridade de um Ministro de Defesa europeu. A resolução do Conselho de Europa demanda a criação imediata de uma armada europeia e em cooperação com os Estados Unidos e Canadá.

A Conferência de Nova Iorque de 12 de Setembro de 1950, que reuniu três Ministros dos Negócios Estrangeiros – o francês, o britânico e o americano – lança a ideia da criação de um exército europeu autónomo, com um Comandante único e um Estado Maior internacional, compreendendo unidades militares de cada Estado justapostas. No conjunto integrar-se-iam dez divisões alemãs.

Mas Robert Schuman considera ainda precipitado proceder ao rearmamento alemão, e pede uma solução ao Presidente do Conselho francês, René Pleven, que elaborará um projecto dentro das linhas institucionais da Comunidade Económica do Carvão e do Aço (CECA), chamado *o Plano Pléven*.

⁹ Do último Eurobarómetro realizado no Verão de 2005, depois dos referendos, sobressai a existência de um grande consenso entre a população europeia quanto à Segurança e Defesa. Três em cada quatro europeus querem uma política de defesa comum.

¹⁰ Assinado pela França, Inglaterra, Holanda, Bélgica e Luxemburgo. Logo de seguida em Abril do mesmo ano é assinado o Tratado do Atlântico Norte.

A 24 de Outubro de 1950, o plano é apresentado à Assembleia Nacional contendo as linhas fundamentais para construir uma Comunidade Europeia de Defesa.

O projecto é aprovado pela Assembleia Nacional francesa. Os Estados Unidos acolhem favoravelmente o rearmamento alemão na Europa, o qual teve algum eco no governo britânico, mas revelou-se a oposição por parte do Partido Comunista francês e do General De Gaulle, assim como a oposição social democrata alemã, que reivindicou para a Alemanha a disponibilidade de direitos a uma defesa poderosa sobre o Elba.

Em 1 de Fevereiro de 1952 o projecto de construir uma Comunidade Europeia de Defesa era publicado, começando o debate político no seio de cada país. Mas a Guerra da Indochina limitava a França, que não podia desdobrar os seus efectivos bélicos, dando também o seu contributo para a defesa da Europa.

Finalmente, o Tratado que institui a *Comunidade Europeia de Defesa* (CED) será assinado em Paris a 27 de Maio de 1952. Este Tratado teria de ser ratificado pelos correspondentes parlamentares nacionais. Posteriormente, o Tratado seria aprovado pelas câmaras legislativas da Alemanha, Bélgica, Luxemburgo e dos Países Baixos, mas seria rejeitado pela Assembleia Nacional Francesa a 30 de Agosto de 1954, o que resultou num determinante fracasso para o projecto de defesa europeia.

(3) O hiato da defesa europeia após o fracasso da CED

Durante cinquenta anos a Defesa e Segurança da Europa repousou exclusivamente nas capacidades e nas garantias dos Estados Unidos, na Aliança Atlântica e na União Europeia Ocidental. Mesmo com a saída da França da estrutura militar da NATO, a coesão dos aliados não foi afectada nem a protecção que o "guarda-chuva nuclear" americano garantiu aos aliados.

Após o fracasso da CED e até 1992 (Tratado de Maastricht), o problema da defesa europeia passou para segundo plano e as únicas iniciativas tomadas não passaram de simples consultas.

A ausência de uma política comum de defesa deu lugar a que alguns Estados estabelecessem entre si formas de cooperação militar bilaterais ou multilaterais. Mas há que realçar que a paz e o desenvolvimento na Europa neste período se conseguiu graças a instituições multilaterais, NATO e UEO, que evitaram a guerra no continente europeu.¹¹

¹¹ “Quando os países do alargamento que alinharam com a decisão dos EUA de intervir no Iraque, contra o voto da França no Conselho de Segurança, o Presidente Chirac teve uma das mais desabridas tiradas conhecidas nas relações entre Estados, admoestando os candidatos à EU, exteriorizando uma vez mais uma total incompreensão de que foi a NATO que levou a mensagem de liberdade ao leste europeu, que foi da NATO a ideia da Europa do Atlântico aos Urais, e que não é a herança gaulista que lhe está presente, é a mensagem de Kennedy, face ao Muro de Berlim, que pertence à sua memória de lutadores pela recuperação

(4) O ganhar de consciência pós Maastricht

No entanto, na década de 90, dois factores viriam alterar a situação: *factores internos*, com a dinâmica política do processo de integração europeia iniciado em Maastricht, e *factores externos* como a queda do muro de Berlim, a implosão da União Soviética e a crise da ex-Jugoslávia, onde forças multinacionais da ONU foram humilhadas e incapazes de garantir a segurança e a contenção de um conflito no próprio continente europeu.

A Europa descobriu que não tinha capacidade de gestão de crises na sua vizinhança próxima europeia e teve de se socorrer da NATO e do empenho político e militar de Washington, para por cobro às tragédias da Bósnia e, mais tarde, do Kosovo.

O processo de construção de uma identidade europeia de segurança e defesa foi longo e está longe de estar terminado. A UE enfrentou a questão no Tratado de Maastricht¹², criando a *Política Externa de Segurança Comum* (PESC).

Assim, na UE as problemáticas da segurança e defesa e de uma verdadeira união política (com política externa), passam pela análise da evolução do poder nas relações internacionais e no interior do Estado-nação, em estreita ligação com a evolução do processo de integração europeia.

Isto leva-nos a pensar que a PESC não é pertença exclusiva da UE, mas tem de ter visão atlântica e convergente com a NATO, porque a realidade do Sistema Internacional (SI) assim o exige.

A UEO foi definida como componente de defesa da EU e como elemento do pilar europeu da Aliança Atlântica, devendo desenvolver o seu próprio papel operacional.

A partir de então a evolução é relativamente rápida: em 1992 são definidas as chamadas *Missões de Petersberg*¹³, que incluem, no domínio da gestão de crises, *missões de manutenção de paz, de restabelecimento da paz e ainda missões humanitárias e de evacuação de nacionais dos países da UEO de zonas de crise*, recorrendo à força armada. O conteúdo das tarefas é interessante, na medida em que estabelece a vertente humana da defesa, questão central na gestão dos novos tipos de conflitos.

da independência. O risco da Europa crescer em unidade política delapidando o atlantismo está presente” (Moreira, 2004, pag11).

¹² Este Tratado criado em 1992, estabeleceu a trilogia em que, ainda hoje, se baseia a União. *O primeiro pilar*, com as três Comunidades já existentes; *o segundo pilar* com a cooperação em matéria de política externa e de segurança comum; e *o terceiro pilar*, com a cooperação em questões de interior e justiça. Os dois últimos pilares, incluindo assim a PESC, escapam à lógica comunitária pura e são ainda exemplos de cooperação intergovernamental.

¹³ Esta designação deriva do local onde se realizou o Conselho de Ministros da UEO em Junho de 1992, no Hotel Petersberg na cidade de Bona.

Em Junho de 1996, em Berlim, a NATO, com o apoio norte-americano, reconhece a existência de uma *Identidade Europeia de Segurança e de Defesa (IESD)*¹⁴ no seio da Aliança, definida como o pilar europeu da NATO, que pode ser utilizado para missões de segurança utilizando forças exclusivamente europeias e as capacidades da NATO.

Os acordos estabelecidos, conhecidos como os acordos "Berlim Mais", tinham como objectivo genérico criar uma parceria mais equilibrada entre os Estados Unidos e os membros europeus da NATO. Assim, a IESD apresenta-se como um elemento importante na adaptação da NATO à pós-Guerra Fria e no desenvolvimento da EU, nos âmbitos da segurança e defesa¹⁵.

(5) A salvaguarda da independência da UE

O Tratado de Amesterdão de 1997 abordou também a questão da Defesa. Nos considerandos foi inserida uma nova redacção para os artigos 9º e 10º, onde se pode ler: "*Resolvidos a executar uma política externa e de segurança que inclua a definição gradual de uma política de defesa comum que poderá conduzir a uma defesa comum, de acordo com as disposições do artigo 17º, fortalecendo assim a identidade europeia e a sua independência, em ordem a promover a paz, a segurança e o progresso na Europa e no mundo*".¹⁶ Desde então, a PESC procura a salvaguarda dos valores comuns, dos interesses fundamentais e da independência da União.

Para atingir estes objectivos, é relembrada a cooperação sistemática entre os Estados-Membros para a condução da sua política externa, definindo posições comuns e executando gradualmente acções comuns.

O processo de decisão é igualmente clarificado, e prevê ainda que se tomem decisões por maioria qualificada, excepto em questões de defesa ou militares. O Tratado criou o cargo de Alto Representante para a PESC¹⁷ bem como uma unidade de planeamento da política e de alerta precoce junto do Conselho.

O Alto Representante, todavia, provavelmente pelas limitações impostas no exercício das suas funções pelos Estados-Membros com políticas externas mais universais, não respondeu nunca à questão colocada um dia por Henry Kissinger: *Se houver uma crise, qual o número de telefone da Europa?* Os limites da PESC espelham-se na modéstia dos

¹⁴ Consultar Anexo: A, pág.67.

¹⁵ A Administração Clinton impôs condições à iniciativa Europeia, traduzidas através dos chamados "three D's": *no decoupling, no duplication, no discrimination*.

¹⁶ O Tratado de Amesterdão foi assinado em 1997 mas só passou a vigorar em 1999.

¹⁷ Desde a sua criação que o lugar tem sido ocupado pelo espanhol Javier Solana. Sobre a sua dependência passou a funcionar a Direcção Geral de Assuntos Externos (DGAE) e a Unidade Política de Alerta Precoce (UPAP).

resultados, apesar de algumas acções comuns de carácter mais adjectivo do que vinculativo em termos de política externa.¹⁸

Com o Tratado incorporam-se as missões de Petersberg e abre-se a via para a integração da UEO na União Europeia.

b. PESC / PESD: as iniciativas, os desenvolvimentos e as concretizações.

(1) O surgir da PESD como subsidiária da PESC

A dinâmica da PESC/ PESD apenas será clarificada na reunião franco britânica de Saint-Malo, em 1998, quando o Reino Unido aceita o estabelecimento de capacidades europeias militares autónomas e credíveis¹⁹.

O Reino Unido deixa porém claro que não vê vantagens na duplicação das estruturas da NATO, reafirmando desta forma indirecta que a sua defesa continuaria a apoiar-se na Aliança Atlântica e que as novas capacidades europeias seriam orientadas para as missões de Petersberg.

Sem dúvida que a Declaração de Saint Malo acelerou a evolução da concepção da PESC no sentido de uma maior autonomia da UE, reafirmando também o papel da NATO. No entanto, a definição dessa autonomia ficou por acordar e constituiu o ponto de partida das duas vertentes da PESC: *os meios de acção e a operacionalidade* ou seja, o armamento, e a decisão ao nível político.

Desenham-se assim três cenários de actuação para as forças da UE: em operações da OTAN com forças da UE; em operações da UE com recurso a meios e capacidades da OTAN; ou em operações autónomas da UE. Nasce assim a PESD, em plena crise do Kosovo, como Política de Segurança e Defesa, subsidiária da PESC, onde a França e o Reino Unido, verdadeiros motores do desenvolvimento da Política de Segurança e Defesa, acordam em dinamizar o vector militar da União.

A Cimeira de Washington, em Abril de 1999, consagrou a criação da IESD e permitiu o seu desenvolvimento, nomeadamente pelo acesso da UE às capacidades da NATO. Nesse sentido, o desenvolvimento das capacidades militares da EU (PESD) constitui um aspecto fundamental da IESD. Estabeleceram-se nesta Cimeira princípios-base do trabalho futuro sobre a IESD, sendo um deles o aprofundamento das decisões

¹⁸ A crise do Iraque, em 2003, viria a constituir o clássico exemplo dos referidos limites, já que, apesar de 18 dos 25 Estados-Membros e futuros membros apoiarem a posição norte-americana, a posição da França e da Alemanha tornaram inoperante a PESC, não apenas na sua parte operativa mas até na simples troca de informações.

¹⁹ A Declaração Conjunta refere: “ *A Europa necessita de forças armadas fortalecidas que possam reagir com rapidez a novos riscos, e que sejam apoiadas por uma tecnologia e indústria de defesa Europeias fortes e competitivas.* O General Loureiro dos Santos no seu livro *E Depois do Iraque?* Pag. 102/103 dá resposta à questão “ Não é possível que a EU se reencontre numa plataforma estratégica? ”

tomadas sobre os acordos *Berlim Mais* de 1996, que permitiram à UEO ter acesso às capacidades da NATO.

Em Colónia, a 3 e 4 de Junho de 1999, o Conselho Europeu decidiu que: “A UE deveria desempenhar um papel essencial no quadro internacional, devendo, para tal, ser dotada de todos os meios e capacidades necessários para assumir as suas responsabilidades relativamente à PESD”²⁰.

Neste mesmo ano, mas desta vez em Helsínquia, em 10 e 11 de Dezembro, o Conselho Europeu, profundamente marcado com os acontecimentos do Kosovo, reconhece a necessidade imperiosa da União possuir meios militares próprios, sob a sua direcção, e com o objectivo de enfrentar crises resultantes de conflitos armados que surjam junto às suas fronteiras, e extensivo a outras áreas que a EU vier a entender como sendo a sua área de interesse de intervenção.

(2) O Helsinky Headline Goal 2003

Para alcançar este objectivo, e sem comprometimento da NATO, o Conselho aprovou o *Helsinky Headline Goal* (HHG). Trata-se de uma resolução para o novo tipo de operações militares, que poderão envolver efectivos na ordem dos 60000 militares (15 Brigadas),²¹ capazes de desempenhar toda a gama de missões de Petersberg, por um período de pelo menos um ano. Estas forças deveriam ser auto - sustentadas e possuírem a respectiva capacidade de comando e controlo.

Adicionalmente, os Estados-Membros deveriam dispor de unidades de menor escalão, com capacidade de *resposta rápida* com a missão de preparar a entrada do grosso das forças. Paralelamente a estas decisões, o Conselho cria novos órgãos e estruturas políticas e militares que permitissem à União assegurar a necessária direcção política e estratégica a essas operações. Em termos de calendarização, a força deveria estar pronta a partir do fim do ano de 2003. Assim foram criados o *Political and Security Committee* (PSC)²², o *European Union Military Committee* (EUMC)²³ e o *European Union Military Staff* (EUMS)²⁴.

²⁰ In Relatório da Presidência sobre o reforço da PESD

²¹ O Conselho Europeu de Santa Maria da Feira reiterou o seu empenhamento na criação desta força até 2003 para operações de prevenção de conflitos e gestão de crises.

²² O PSC ocupa-se de todos os assuntos da PESD. No caso de uma operação militar, exerce sob a autoridade do Conselho, o controlo político e a orientação estratégica da operação. Fornece igualmente orientações ao EUMC. Consultar Apêndice 4.

²³ O EUMC é constituído pelos Chefes do Estado-Maior, na pessoa dos representantes militares e presta aconselhamento militar e fará recomendações ao PSC e fornece orientação militar ao EUMS.

²⁴ O EUMS presta apoio no domínio militar à PESD, incluindo a condução de operações militares de gestão de crises. Desempenha funções de alerta precoce, avaliação da situação e planeamento estratégico no âmbito das missões de Petersberg.

Ficou sublinhado pelo Conselho Europeu que a capacidade autónoma para decidir, iniciar e conduzir operações militares lideradas pela UE em resposta a crises, verificar-se-ia sempre que não existisse um envolvimento da NATO, evitando-se assim uma duplicação de esforços, e não seria necessário a criação de um exército europeu.²⁵

É oportuno salientar que o HHG continha no seu conceito de génese a implementação de pequenas *Forças de Reacção Rápida* disponíveis e projectáveis com elevado grau de prontidão.

A intenção da UE é de se autonomizar em relação á NATO, mas esta não deixará de lhe dar apoio militar e permitir o acesso aos seus meios e capacidades. Decidiu-se também em Helsínquia aprofundar as relações com a ONU em matéria de defesa e de operações militares, através do Departamento de Operações de Manutenção da Paz das Nações Unidas (UN/DPKO).

Importa realçar que, de imediato, foi criada uma *Helsinki Task Force*²⁶, emanada pelo EUMC, com a finalidade de elaborar um plano para se alcançar o HHG, o qual definia os cenários de actuação²⁷ da futura Força de Reacção Rápida da UE²⁸, bem como os requisitos operacionais por capacidades que a força deveria possuir. Nascia assim o chamado *Helsinki Headline Catalogue* (HHC).

No seguimento deste trabalho foi pedido aos Estados-Membros que dessem o seu contributo com forças, resultando daqui o *Helsinki Forces Catalogue* (HFC)²⁹.

Na comparação destes dois documentos (HHC e HFC), identificaram-se algumas lacunas ao nível do processo de tomada de decisão, empenhamento da força, protecção da força, transporte estratégico para a projecção da força e logística. Durante a presidência Belga foi elaborado um plano para solucionar estes problemas, surgindo assim, em Dezembro de 2001, na Cimeira de Laeken, o *European Capability Action Plan* (ECAP). Este plano levou os Estados Membros a um maior envolvimento neste processo, nomeadamente Portugal³⁰.

Peritos militares da UE e da NATO iniciaram, em Janeiro de 2001, durante a

²⁵ Parágrafo 27, Capítulo II, PESD, Conselho Europeu de Helsínquia 10-11 de Dezembro de 1999.

²⁶ Portugal esteve representado neste Grupo de Trabalho com dois elementos (1 DIPLAEM/EMGFA+1 Exército).

²⁷ Refira-se que estes cenários foram estabelecidos no 1º Semestre de 2000 durante a nossa presidência.

²⁸ Durante a cimeira dos Estados – membros surgiram de imediato declarações de participação nesta força, o que provocou alguns comentários de descrédito por parte de certos analistas. Portugal, na altura, declarou a disponibilidade de uma força na ordem dos 1000 militares, apoiados por meios aéreos e navais.

²⁹ Aqui Portugal evolui na sua participação atribuindo um Brigada Ligeira de Infantaria a dois Batalhões, Elementos de Forças Especiais, meios aéreos e navais

³⁰ Portugal ofereceu-se como líder do painel das Forças Especiais.

presidência sueca, os trabalhos para terem acesso aos recursos da NATO tendo em vista a criação do exército europeu. No entanto esse acesso foi bloqueado pelas reservas da Turquia, que impediu assim a NATO de aprovar um documento elaborado em Nice, que estipulava as condições de acesso da UE às capacidades da Aliança.

Os ataques terroristas de 11 de Setembro de 2001, em Nova Iorque, conduziram a uma nova caracterização do Sistema Internacional (SI) no período pós-Guerra Fria, no que diz respeito a ameaças, o que colocou desafios às relações de poder e às alianças e relações estratégicas.

Face a este novo contexto de conflitualidade, os EUA desenvolveram um conceito de *guerra preemptiva*, que tende a ser aplicado unilateralmente. Os europeus conhecem divisões quanto ao seu aliado tradicional, constituindo-se assim estas divergências no menor denominador comum na PESC, o que impediu o seu funcionamento. Após o 11 de Setembro, dão-se também revisões do alinhamento com os EUA, no sentido de não apoiar política externa norte-americana na sua luta contra o terrorismo.³¹

Apesar dos obstáculos conhecidos à operacionalização da PESD serem fundamentalmente de índole financeira³² e a própria definição dos HHG, a UE em Dezembro de 2001 declara operacional a PESD, tendo no pós-2001 de resolver as deficiências identificadas no HHG 2003.

Para tal, adoptou o ECAP, cujo relatório foi submetido em Março de 2003, e na sequência do qual foi solicitado um maior envolvimento nacional e programas específicos para ultrapassar as deficiências operacionais.³³ As missões do ECAP viriam mais tarde, em 2005, a ser assumidas pela Agência de Defesa Europeia, da qual falaremos mais à frente.

Entretanto, o EUMC elabora um dossier com a avaliação do processo, estabelecendo-se 15 Grupos de Projecto em função das capacidades críticas. Cada Estado-membro lidera cada um destes Grupos, cabendo a Portugal a Capacidade Forças Especiais.

³¹ Este facto reside na ligação diferenciada que os Europeus e os EUA dão à proliferação das ADM e o terrorismo. Para alguns Europeus, a ligação não é tão directa e os EUA dão a mesma importância ao combate ao terrorismo e às ADM.

³² A despesa europeia em defesa fica muito aquém da despesa norte-americana. Para além deste facto dentro da própria EU a despesa é muito diferente entre os países europeus. A diferença estrutural entre os mercados de defesa europeia e norte-americano também acentua o fosso. O mercado europeu é fragmentado e as políticas de compra são díspares, o que custa duplicações aos Europeus, ou seja, a EU em termos globais recebe muito menos valor em troca das suas despesas militares do que os EUA.

³³ A primeira operação da PESD foi a Missão de Polícia da EU (MPUE) lançada na Bósnia-Herzegovina em Janeiro de 2003. O progresso conseguido nesta matéria é justificado pelos acordos "Berlim Mais" de Dezembro de 2002, entre a EU e a NATO, e que permitem à UE o lançamento em Março de 2003 na Macedónia da primeira operação militar (Operação Concórdia) que sucedeu à missão Harmonia Aliada da NATO. A Força da EU esteve sob controlo político do COPS e sob o comando operacional do SACEUR.

Os aspectos conceptuais da Capacidade de Resposta Rápida são tratados pelo EUMC em Janeiro de 2003³⁴, onde, para além das definições e relação com os aspectos de alta prontidão da NATO, era necessário estabelecer prazos de intervenção mais reduzidos, não ajustáveis ao padrão de 60 dias conforme estabelecido no HHG. Consequentemente, verificou-se uma diminuição no tipo de missões que as suas capacidades teriam de ser capazes de executar.

Este processo do ECAP revelou alguns problemas, nomeadamente a natureza voluntária dos envolvimento, já que não são comprometidas verbas para o seu cumprimento, nem se verificou a necessidade de complementar o HHG com a definição clara das modalidades de acção para operacionalizar as Capacidades de Resposta Rápida.

(3) O nascimento do Conceito de Battlegroup

Perante o impasse atrás referido, a França e o Reino Unido decidiram na Cimeira Bilateral em Le Touquet, a 4 de Fevereiro de 2003, e no âmbito do HHG e do desenvolvimento das capacidades europeias de *reação rápida*, apresentar o conceito de BATTLEGROUP-1500 militares - ³⁵ em apoio a operações da ONU e dentro do quadro das *missões de Petersberg*. Os Governos de Paris e Londres,³⁶ com esta iniciativa dão a entender a intenção de projectar as suas capacidades na África Subsariana, tendo por base as operações levadas a cabo pelo Reino Unido na Serra Leoa e pela França na Costa do Marfim.

Este projecto veio a ser subscrito em 10 de Fevereiro pela Alemanha sendo apresentado como um projecto tripartido que viria a ter a sua estreia em África. Ostentava a bandeira da EU, vindo a França a assumir o papel de Framework Nation, na região de Bunia- República Democrática do Congo, em Junho de 2003 e sob a égide da ONU.

A UE enfrentou, em 2003, um ano de crise relacionada com a afirmação dos interesses nacionais no Tratado Constitucional e na Guerra do Iraque. A organização teve de escolher um modelo para uma verdadeira união política e prosseguir com o desenvolvimento da PESC/PESD, que não ficou refém do processo de ratificação do Tratado de Nice³⁷.

³⁴ Conforme Anexo K.

³⁵ *Battlegroups* para os britânicos e *Groupes Tactiques* para os franceses considerando-se a tradução em português de *Agrupamento Tático*.

³⁶ O Primeiro-ministro Tony Blair expressa no seu discurso de 7 de Outubro 2004 em Adis Abeba que a prioridade de emprego dos BG será Africa. Cópia on-line do discurso: <http://www.pm.gov.uk/output/page6464.asp>

³⁷ O Tratado de Nice entrou em vigor em Fevereiro de 2003 e as suas disposições serão válidas até 2009, ano a partir do qual o Tratado que institui a Constituição para a Europa entrará em vigor, caso seja ratificada.

Conseguiu-se assim uma substituição parcial e operacional da NATO, na Bósnia, para o final de 2004³⁸, conforme a decisão tomada na Cimeira de Istambul de 2004.

Foi aprovada, no conselho Europeu de Bruxelas, de Dezembro de 2003, a Estratégia Europeia de Segurança (EES)³⁹ que situa as questões de segurança para a UE alargada. Nela se defende uma ordem internacional baseada no multilateralismo e no Direito Internacional, encarnado pela ONU, assim como a necessidade de um cultura estratégica que favoreça uma intervenção rápida da UE, e quando necessário robusta.

A crise iraquiana consciencializou os líderes europeus acerca da necessidade de um pensamento estratégico sobre as questões internacionais e acerca da fraqueza de uma Europa dividida, o que motivou a produção da EES.

Após a publicação da EES, o conceito de Battlegroup ganha importância ao ponto de os países percussores do projecto, Alemanha, França e Reino Unido, apresentarem o *Food for Thought Paper* aos Ministros da Defesa, que decidem aprovar a iniciativa como uma solução para operacionalizar a capacidade da UE para liderar operações de gestão de crises que exigissem uma resposta rápida.

Posteriormente, a aprovação final do conceito de BG ocorre em Maio no Conselho dos Ministros da Defesa e dos Negócios Estrangeiros, e passou a estar no centro do novo *Headline Goal 2010* da UE. Na sua essência, este documento é considerado como uma reavaliação das tarefas de Petersberg, bem como a capacidade da UE em cumpri-las concorrentemente com os diferentes níveis de envolvimento no horizonte de 2010.⁴⁰

A EES, também conhecida como *documento Solana* - *Uma Europa segura num mundo melhor* - forneceu a base conceptual para a organização dos meios que ainda faltam e permite corrigir o facto de o HHG 2003 se ter centrado demasiado na vertente quantitativa da força em detrimento da qualitativa.

(4) O Headline Goal 2010

Em Março de 2004, na sequência da aprovação do conceito de BG e da adopção da EES em Dezembro de 2003, foi estabelecido pelos Ministros da Defesa da UE o plano *Headline Goal 2010* que estabelece metas mais realistas e menos ambiciosas que o HHG2003 e que se consubstanciam no seguinte:

³⁸ A decisão de substituição da SFOR tem origem numa posição conjunta franco – britânica de Fevereiro de 2003, aprovada pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros da EU.

³⁹ Consultar Anexo B

⁴⁰ European Council, Headline Goal 2010, 17 June 2004: *The ability for the EU to deploy force packages at high readiness as a response to a crisis either as a stand-alone force or as part of a larger operation enabling follow-on phases, is a key element of the 2010 Headline Goal. These minimum force packages must be military effective, credible and coherent and should be broadly based on the Battlegroups concept.*

- Estabelecer uma Agência Europeia de Defesa.2004
- Levantar um Célula Civil-Militar no seio da EUMS.2004
- Desenvolver um Comando Europeu de Transporte Aéreo Estratégico.2005
- Levantar os BG necessários para o respectivo quadro de desenvolvimento.2007
- Disponibilizar um porta-aviões com os respectivos meios de escolta.2008
- Obter capacidade de projecção estratégica aérea e marítima.2010
- Desenvolver e operacionalizar um sistema de comunicações inter-operável e baseado em redes informáticas, incluindo os respectivos satélites espaciais.2010-
- Implementar sistemas de controlo e certificação das forças nacionais tendo em vista o treino e a interoperabilidade das forças a designar para actuar em ambiente multinacional.2010

Desde o estabelecimento destes objectivos a atingir em 2010 e até ao momento, inúmeras iniciativas têm ocorrido. Nomeadamente, o último Seminário que decorreu em Helsínquia a 19/20 de Outubro de 2006,⁴¹ sob iniciativa da presidência Finlandesa, e que versou sobre um assunto de máxima actualidade em termos de PESD- os BG.

Das principais conclusões são identificadas, por exemplo, as limitações ainda existentes no âmbito do transporte estratégico.⁴²

Paralelamente a estes progressos houve desenvolvimentos no domínio do armamento: reestruturação das indústrias de defesa de alguns países com a constituição de uma empresa europeia de aviação (EADS); criação da Organização Conjunta para a Cooperação em Armamento (OCCAR) entre alguns países da EU; criação de uma Agência Europeia de Armamento.

(5) A Agência Europeia de Defesa

O Tratado da EU estabelece o seguinte:” *A definição gradual de uma política de defesa comum será apoiada por uma cooperação entre os Estados-Membros em matéria de armamento, na medida em que estes a considerem pertinente*”. Na já referida Cimeira de Le Touquet é proposta a criação de uma Agência de Defesa da UE, no sentido de os Estados membros melhorarem as respectivas capacidades militares, tornando assim mais exequível o projecto dos BG.

⁴¹ Consultar Anexo D

⁴² Esta deficiência só poderá ser colmatada através de uma cooperação internacional, nomeadamente recorrendo a um sistema de “pooling”. Todavia realce-se o contraste entre a posição Francesa (recursos a mecanismos institucionais já existentes, como por exemplo, o European Airlift Center), e a posição britânica, totalmente oposta, pois considera que uma solução institucional reduz a flexibilidade de emprego, quando houver necessidade de dar resposta a solicitações da NATO, da EU ou de uma coligação.

O Conselho Europeu de Salónica,⁴³ realizado em 19 e 20 de Junho de 2003, encarregou os órgãos competentes do Conselho de empreenderem as acções necessárias para a criação, em 2004, de uma agência intergovernamental no domínio do desenvolvimento das capacidades de defesa, da investigação, da aquisição e do armamento.

Na estratégia europeia de segurança adoptada pelo Conselho Europeu, a criação de uma agência de defesa é considerada um elemento importante com vista ao desenvolvimento de recursos militares europeus mais flexíveis e mais eficazes. A criação da agência está igualmente prevista no projecto de tratado que estabelece uma Constituição para a Europa.

A Agência Europeia de Defesa tem por missão assistir o Conselho e os Estados-Membros nos seus esforços para melhorar as capacidades de defesa da União Europeia no domínio da gestão de crises e apoiar PESD.

(6) A aprovação do novo Tratado da UE

O Tratado de Constituição da União Europeia assinado a 29 de Outubro de 2004 em Roma visa, sobretudo, simplificar as séries de sobreposições de Tratados e protocolos que providenciam actualmente o quadro legal da constituição da Europa. Uma das inovações apresentadas neste Tratado é a existência de um Ministro dos Negócios Estrangeiros da União, nomeado por maioria qualificada do Conselho Europeu e com o acordo do Presidente da Comissão Europeia. O Ministro dos Negócios Estrangeiros da União conduz a política externa e de segurança comum da União. Actua do mesmo modo no que se refere à *Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD)*, que passa a ser a designação da anterior PESD.

A segunda e talvez a mais relevante, para o assunto que estamos a tratar, é o alargamento do espectro de missões anteriormente definido como *Missões de Petersberg* dos quais se destacam: Missões conjuntas de desarmamento; Missões de aconselhamento à reforma do sector da defesa; Missões de prevenção de conflitos; Luta contra o terrorismo. Surgem assim as *Missões de Petersberg Alargadas*.

É visível o aumento do espectro de missões que o Tratado Constitucional pretende que sejam executadas pela UE. No entanto este Tratado só entrará em vigor após a consulta dos Estados-Membros em sede de referendo. Devido ao “não” da França e da Holanda no

⁴³ As razões que levam a EU a esta iniciativa prendem-se com o dispêndio anual de 180 mil milhões de euros em defesa insuficientes para cobrir as necessidades; nenhum país sozinho tem capacidade para obter/desenvolver toda a panóplia de armamento e equipamento necessário; necessidades de os Governos combinarem os seus recursos.

referendo, este assunto voltará a ser abordado em 2009 aquando das próximas eleições para o Parlamento Europeu.

c. O Conceito de Battlegroup e os seus requisitos

(1) Pensar global, agir localmente, com rapidez

A UE tem o potencial necessário para dar um contributo crucial, tanto na contenção das ameaças como na realização das oportunidades. O Documento Solana considera: “*Numa era de globalização, as ameaças longínquas podem ser tão preocupantes como as que estão próximas de nós... A primeira linha de defesa há-de muitas vezes situar-se no exterior. As novas ameaças são dinâmicas. Em matéria de prevenção de conflitos e ameaças nunca é demasiado cedo para começar*”.⁴⁴

A globalização leva a UE a pensar globalmente e a agir localmente e rapidamente, com a finalidade de assegurar a sua própria segurança e promover os seus valores. Assim sendo, os *objectivos estratégicos da UE* são: (1) concentrar a atenção nas ameaças; conflitos regionais, terrorismo, proliferação de ADM, crime organizado e estados falhados, de forma a avaliá-las e encontrar a resposta adequada; (2) promover a segurança na vizinhança da EU; (3) basear a ordem internacional no multilateralismo.

No espectro das ameaças estabelecidas pela EU, os conflitos regionais e os estados falhados são as ameaças determinantes para empenhamento dos BG.

Em Janeiro de 2003, o EUMC definiu o *Conceito Militar de Resposta Rápida*⁴⁵ com o objectivo de garantir à UE a capacidade de liderar Operações de Gestão de Crises (CMO) emanadas das ameaças mencionadas.⁴⁶ Cerca de um ano mais tarde, o EUMC atribuiu ao EUMS a tarefa de desenvolver o conceito de BG⁴⁷.

(2) Definição e Caracterização

Tendo por base a estrutura apresentada,⁴⁸ definimos **Battlegroup** como uma força de efectivo genérico de 1500 militares, de resposta rápida, credível, projectável e coerente, com capacidade para conduzir operações de forma independente, ou no mínimo, a fase inicial de uma operação de larga escala.

Assenta a sua estrutura no conceito de armas combinadas, tendo como núcleo central o Batalhão de Infantaria, reforçado com capacidades de apoio de combate e apoio

⁴⁴ Consultar Anexo: B, pág. 79.

⁴⁵ Conforme Anexo K

⁴⁶ A 2552 Reunião do Conselho - Conclusões 8-12-2003 (15535/03): *The work on the EU military rapid response capability should aim at complementing the Headline Goal with a precise definition and subsequent identification of and modalities for EU rapid response elements.*

⁴⁷ Documento da EUMC 10501/04- EU Battlegroups Concept de 14 de Junho de 2004.

⁴⁸ Ver Apêndice 2

de serviços. Incorpora um Quartel-general (QG) da Força projectável e ainda determinados multiplicadores estratégicos e operacionais prês definidos, tais como transporte estratégico, logístico e forças especiais.

Poderá ser gerado no âmbito de uma Framework Nation⁴⁹ ou numa coligação de estados membros da UE, assentando no princípio da *multinacionalidade*⁵⁰. A *interoperabilidade*, a *eficácia militar* e a *reação rápida* são considerados os *critérios-chave*.

O nível de ambição definido pela UE inclui a capacidade para assumir concorrentemente duas operações de resposta rápida independentes ao nível BG, incluindo a possibilidade de lançar estas duas operações simultaneamente, se forem geograficamente próximas. Assim sendo deve ser garantido um mínimo de 2 BG em cada ciclo de 6 meses⁵¹, para garantir a Capacidade Operacional Final (Final Operational Capability-FOC).

A calendarização prevista para aplicação do conceito tem por base o resultado das conferências de geração de forças, onde os Estados Membros apresentam as suas ofertas para um prazo de 3 a 5 anos.⁵²

(3) Requisitos

Após a tomada de decisão do lançamento de uma acção militar, a UE deverá aprovar o Conceito da Operação num prazo de 5 dias e colocar as forças no terreno num prazo de 10 dias, o que significa que o levantamento das capacidades dos BG devem ter em conta uma prontidão de 5 a 10 dias.⁵³

Garantir a capacidade de projecção é um elemento fundamental para assegurar o conceito de *resposta rápida*. Assim, os Estados Membros que pretendem ser FWN terão de garantir que as suas forças possuam os meios de projecção estratégica, pré-identificados, em exclusividade e disponíveis para permitir cumprir os prazos de intervenção definidos.⁵⁴

Assegurada a disponibilidade para qualquer operação no quadro das missões definidas no conceito de BG, os Estados Membros são responsáveis por garantir as Forças

⁴⁹ EU Framework Nation Concept (Documento 11278/02 do Secretariado UE). Consultar Anexo: E, pág 102.

⁵⁰ No Seminário realizado em Helsínquia a 19-20 de Outubro de 2006, foi considerado um dos princípios chave no levantamento dos BG, apesar dos problemas que se põem à eficácia militar. A multinacionalidade permite aliviar os encargos bem como permite aos países de menor dimensão participar nos BG, constituindo-se assim uma forma de participação alargada e activa na PESD. Além disso melhora-se a interoperabilidade entre os Estados-membros. Conforme Anexo: D, pág.94.

⁵¹ Conforme Quadro contido no Anexo: J, pág.125.

⁵² Consultar Anexo: J, pág 125.

⁵³ Consultar Apêndice 3.

⁵⁴ Este aspecto constitui uma das maiores limitações actuais no seio da EU. A obtenção dos meios recorre à contratação civil ou a soluções multinacionais.

de acordo com os requisitos das operações previstas, e deduzidos dos cenários contidos no Catálogo de Requisitos da UE. Cabe no entanto aos Estados Membros a decisão final de atribuir capacidades para uma operação militar de Gestão de Crises, sob a égide da UE.

As limitações da força deverão ser definidas antes, e restringidas ao mínimo. O EUMS deverá avaliar das consequências dessas limitações.

Os BG deverão estar preparados para executar tarefas das *Operações de Resposta a Crises, Não Art.º 5 (CRO)*⁵⁵ nomeadamente: (1) *Operações de Apoio à Paz (PSO)*; Imposição da Paz (PE); Prevenção de Conflitos (CP) (projecção preventiva de forças, operações de embargo e operações de desarmamento); Operações Humanitárias (HO) (2) *Outras Operações e Tarefas de Resposta a Crises*; Operações de Evacuação de não-combatentes. (NEO)⁵⁶. A *Capacidade de Reacção Rápida* materializada pelos BG, não se coaduna com operações de estabilização e reconstrução mais prolongada, o que significa que a atribuição dos BG é feita por períodos de 6 meses.

Os níveis de prontidão e os padrões a observar deverão ser idênticos aos das NRF da NATO. Para tal, é necessário que os BG estejam completos em pessoal e material.

As operações de resposta rápida a crises sob liderança da UE podem ocorrer em qualquer região exterior à Europa, em áreas de interesse da UE, podendo estender-se num raio de 10000 km a partir de Bruxelas.⁵⁷ Cada BG deve ter autonomia para 30 dias de operação, extensível a 120 dias se reabastecido.

O treino é uma responsabilidade nacional, devendo ser orientado no sentido de preparar as tropas para operar em condições austeras, e em ambientes hostis e de incerteza. Os requisitos europeus nesta matéria implicam a realização de um Exercício no terreno, com a finalidade de certificar o BG⁵⁸.

A dimensão do QG da Força será idêntica à do Comando e Estado Maior de uma Brigada Ligeira, devendo ser multinacional, garantido pelo Estado-membro que disponibiliza o Batalhão e dispor de capacidade para assegurar o ritmo da batalha de uma operação conjunta/combinada. O QG e as forças constituintes de um BG deverão ser inter-operáveis em termos de capacidade de Comando e Controlo⁵⁹ e CIS, bem como serem suficientemente integradas e projectáveis, de modo a conduzirem operações conjuntas e

⁵⁵ Para o Departamento de Estudos Estratégicos e Defesa de Helsínquia os BG "...have war-fighting capabilities but no capacity to fight wars!" Consultar Apêndice 6, pág.66.

⁵⁶ Foram levantadas algumas reservas nesta matéria no Seminário de 19-20 de Outubro de 2006 em Helsínquia. Anexo: D, pág.98.

⁵⁷ Consultar Apêndice 3

⁵⁸ Conforme Anexo G.

⁵⁹ Consultar Anexo: H, pág. 117.

combinadas.

As operações lideradas pela EU serão conduzidas por um Operational Headquarters (OHQ)⁶⁰ de nível estratégico não projectável e um Force Headquarters (FHQ) de nível operacional projectável. O OHQ não faz parte integrante do BG a projectar⁶¹.

A Capacidade CIS deve permitir o Comando e Controlo efectivo de todas as forças colocadas sob o seu Comando e que deverão ter um carácter altamente móvel. Os meios envolvidos, a exigente capacidade de planeamento e o ambiente hostil previsível determinam que os QG possuam todas as células de EM Conjunto/Combinado para operar durante 24 horas. Sendo a interoperabilidade e a efectiva capacidade militar critérios essenciais, é fundamental proceder a um adequado programa de treino conjunto/combinado não só os BG, propriamente ditos, como os QG's que lhe estão associados (o OHQ e o FHQ). Face aos acordos de *Berlim Plus*, ficou expresso que em operações da EU poderão vir a ser utilizados meios da NATO para a sua condução⁶².

2 – PORTUGAL E A PESD

a- Interesses de Portugal

“ Nenhum outro país será tão Estado-membro de um qualquer conjunto de Estados europeus como Portugal, porque nenhum outro será tão Estado-nação, porque nenhum outro ilustrará tão historicamente o conceito de nação que é a raiz de uma Europa, de um ” sistema europeu”. Não haverá cidadão nascido no continente europeu que, como o português, seja tão nacional, cidadão de uma Pátria, e, ao mesmo tempo, tão europeu, aberto ao mundo.”

Sérgio Ribeiro - *Décadas de Europa*

(1) A vocação europeia

Portugal inscreve-se no quadro político e cultural europeu. Apesar dos seus altos e baixos, dos períodos de aproximação e de afastamento, a vocação portuguesa e a sua matriz cultural são inequivocamente europeias. O ideal europeísta existe em Portugal, e as posições face à integração de Portugal na Europa comunitária têm variado muito ao longo do tempo. Variam também consoante os quadrantes políticos de onde provêm. A tendência da discussão foi a convergência.

De facto, só a partir de Maastricht começa a emergir um interesse mais visível pelo destino da Europa e pela sua arquitectura institucional. A entrada de Portugal nas comunidades uniu em vez de dividir e podemos considerá-la como um dos marcos mais importantes da História portuguesa contemporânea.

⁶⁰ Os OHQ existentes, são em número de 6, nomeadamente: Alemão, Britânico, Francês, Grego, Italiano e o SHAPE-NATO.

⁶¹ Conforme Anexo: H, pág.109.

⁶² Consultar Anexo: H, pág.110.

Nasceu assim um novo quadro geopolítico para o nosso país: *“a compreensão de que o futuro da afirmação de Portugal e da sua economia se joga na capacidade, ou não por parte dos Portugueses, para articular as suas quatro componentes geopolíticas de referência (Portugal; Europa, i.e., EU; África, i.e., África a Sul do Sahará; Brasil)”*⁶³.

Este novo quadro geopolítico exige uma redefinição do posicionamento de Portugal; *“ a emergência inultrapassável e pela primeira vez na nossa História, da afirmação de duas vertentes, a atlântica e a europeia-ocidental, em relação às quais o País tem de se posicionar sem margem efectiva de opção - trata-se de duas vertentes não-contraditórias e, de facto, que se reforçam reciprocamente e relativamente às quais o futuro do país se joga na capacidade de as concatenar, com valor acrescentado de natureza política e económica”*.⁶⁴

Destas duas vertentes nascem os nossos interesses, em que uma das formas de os defender é através da sua europeização, ou seja, a sua inserção no perímetro do interesse comum. Uma vez incorporado, o interesse nacional está naturalmente defendido.

Mas para conseguir a europeização para um país como o nosso é muito importante conquistar credibilidade e influência. Credibilidade para ampliar a nossa voz nas instâncias europeias. Influência para poder contribuir consistente e consequentemente para a formação do interesse comum.

Se a UE tem, por vocação histórica dos seus membros, uma aptidão global e interesses estratégicos globais, da mesma forma, Portugal deve desenvolver a sua política de defesa e a sua cooperação militar na balança das mais valias com a PESD.

Perante este desiderato, o Programa do XVII Governo Constitucional reafirma a sua aposta na segurança cooperativa. Ao descermos ao nível dos documentos estruturantes, constatamos que já em 2003, e no âmbito dos nossos interesses na UE, Portugal reconhece o interesse pelas missões de Petersberg e considera desejável que a UE tenha uma maior intervenção na resolução de conflitos que lhe digam respeito.

Ao olharmos para os nossos interesses em todo este contexto é fundamental analisarmos determinados aspectos essenciais no respeitante ao nosso país, a saber:

- A nossa localização geográfica leva-nos a uma posição de charneira entre as potências continental e marítima;

⁶³ Lopes, Hernâni: O Processo de Integração de Portugal nas Comunidades Europeias -Uma Avaliação Geral, Década e Meia Depois -Colóquio “ Portugal e a Construção Europeia”-Universidade de Coimbra, 23 e 24 de Novembro de 2001.

⁶⁴ Lopes, Hernâni: idem

- A nossa posição privilegiada em relação à comunidade lusófona no seio da UE, face ao estabelecimento de relações entre a Europa com os países de língua oficial portuguesa, o que nos dá credibilidade e visibilidade internacional;⁶⁵ e

- A nossa incompatibilidade histórica com a Espanha tem sido atenuada através da integração europeia, permitindo assim convergência de interesses;

A definição de Espaço Estratégico de Interesse Nacional Conjuntural (EEINC) contido no CEDN, permite-nos deduzir que deverá existir um esforço equilibrado e repartido entre a UE e a NATO, com o objectivo de estabelecer a ponte com os EUA.

(2) Interesses nacionais versus interesses em espaços exclusivos

Por vezes, existe a ideia de que há um interesse europeu que se impõe em abstracto acima dos interesses nacionais; não é em absoluto verdade. Portugal tem mais-valias e interesses em determinados espaços exclusivos que podem ser maximizados com vantagem.

Senão vejamos o que se passa com África. As relações com os países africanos de expressão portuguesa constituem um dos pilares fundamentais da nossa política externa. Os bons resultados da cooperação militar portuguesa com os PALOP, a nossa participação nas missões EUSEC⁶⁶, EUFOR⁶⁷ na RDCongo em 2006, dá-nos um crédito reconhecido internacionalmente por parte de outros actores com interesses em África, particularmente a UE. Faltando-nos os recursos para uma participação independente, entende-se como adequado mostrar disponibilidade para participar em projectos multinacionais no âmbito da Segurança e Defesa.

Olhando para o quadro geopolítico de África, bem como para a situação interna dos PALOP, não esquecendo o grau de imprevisibilidade com que deflagram as crises em África,⁶⁸ registam-se indícios que nos levam a formular a hipótese de participação em missões de paz no continente africano, sob bandeira da UE (eventualmente em parceria com a CPLP ou a OUA) e sob a égide da ONU.

⁶⁵ “ *Se há uma vertente África na PESD, o BG será o instrumento único de projecção de forças numa área para a qual a EU tem uma predisposição natural, dispõe de mais-valias e para a qual, pelo menos do ponto de vista continental, está subtraído do espaço de intervenção da NATO*”. Discurso do Ministro da Defesa Nacional. IAEM. 2005.

⁶⁶ EUSEC- Missão iniciada em 8 de Junho de 2005 sob a égide da EU, inserida no âmbito da PESD, e que se ocupa da Reforma do Sector de Segurança da RDCongo. É chefiada por um Oficial General Francês, e conta com a participação de dois Oficiais Superiores do Exército.

⁶⁷ EUFOR- Missão iniciada em 28 de Junho de 2006 sob bandeira da EU, a pedido da ONU, para reforço do dispositivo militar da MONUC durante o período eleitoral na RDCongo em Julho de 2006. Contou com a presença do Destacamento de Acções Especiais (DAE) do Corpo de Fuzileiros, e com uma aeronave C 130-H e respectivas tripulações nas componentes multiplicadores estratégicos Forças Especiais e Transporte Aéreo respectivamente.

⁶⁸ São exemplos o que se passou na Costa do Marfim, Serra Leoa, Guiné-Bissau e na RDCongo.

A exemplo do que se passou com a França na RDCongo em 2003, afigura-se-nos que Portugal poderá, com nítida vantagem, liderar um BG para resolver alguma situação que venha a surgir no espaço de interesse lusófono.

(3) Multinacionalidade flexível

No processo de geração dos BG tem-se assistido a uma grande flexibilidade na aplicação do princípio da multinacionalidade. Tirando partido da nossa posição no seio da CPLP, e equacionando a hipótese de Portugal poder vir a ser FWN de um BG que possa vir a intervir em África, deixamos aqui a ideia de integrar capacidades tácticas ou multiplicadores estratégicos da CPLP no BG nacional⁶⁹.

No respeitante à convergência de interesses com a Espanha no seio da UE, é preciso ter presente a dimensão e o seu poder militar assinalável, no sentido de evitar, dentro da medida do razoável, um esbatimento nas relações entre os dois Estados no âmbito da PESD.

A Espanha já levantou um BG autonomamente, o que lhe confere um estatuto de membro das “elites europeias”, bem como liderou um BG multinacional anfíbio ao qual Portugal atribuiu uma Companhia de Fuzileiros.

Está agendada para o 1º Semestre de 2008 a nossa participação com uma UEC num BG espanhol, sendo desejável, e dentro da necessária coerência de manter o equilíbrio de interesses, que esta participação seja desenvolvida com base numa lógica de reciprocidade, tendo em consideração a possibilidade de Portugal se constituir como FWN em 2010.⁷⁰

b. Compatibilidade do conceito de FWN/BG com as capacidades militares nacionais

(1) A estrutura do BG nacional; uma abordagem baseada no SFN04-COP

As capacidades do Sistema de Forças Nacional que decorre do CEM 03 visam, no âmbito do tema que estamos a tratar, contribuir para a concretização dos objectivos do Estado, designadamente através do envolvimento em missões de paz e humanitárias no quadro da UE, satisfazendo assim os compromissos internacionais, e actuando em nome da nossa política externa. O SFN04-COP deve assim dispor de *capacidade de projecção*⁷¹ e *resposta rápida*, numa perspectiva de actuação além-fronteiras.

O Conceito de Acção Militar referido no CEM 03 potencia a capacidade de projectar forças com mobilidade estratégica e táctica. Torna-se assim indispensável

⁶⁹ Consultar Anexo: J, pág. 124.

⁷⁰ Conforme Informação nº 01-A7DPF/2005 de 06OUT05, PROCº.F.02.02.08 do EME.

⁷¹ Função estratégica militar fundamental, conforme estabelecido no CEM03.

flexibilizar a capacidade de resposta para fazer face, em simultâneo, a um elevado número de compromissos e a situações inopinadas, complexas e diversificadas.

As potencialidades de acção conjunta e da modularidade deverão ser exploradas e ter aplicação inter-ramos. Tendo em conta as operações já realizadas, há que respeitar critérios de interoperabilidade comuns aos países da UE que facilitem o aprontamento das forças, bem como os sistemas de certificação operacional validados no âmbito da UE.

As Missões e Tarefas Específicas das FA, a estrutura do sistema de forças e as orientações para o Planeamento Operacional, apontam para que Portugal privilegie, no seu EEINC, as opções que contemplem a integração de elementos das FA em forças aliadas. Acresce ainda a necessidade de capacidade autónoma para, no âmbito da projecção de forças conjuntas num espaço e período limitados, contribuir para a progressiva consolidação de uma identidade de defesa europeia.

O Sistema de Forças Nacional de 2004, Componente Operacional (SFN04- COP), define as capacidades e os meios que devem ser atribuídos ao Estado Maior General das Forças Armadas (EMGFA), à Componente Naval, à Componente Terrestre e à Componente Aérea, para que possam cumprir as Missões Específicas que lhes estão cometidas nas “Missões Específicas das Forças Armadas de 2004 (MIFA04)”.

Para cada uma das Capacidades está definida a respectiva finalidade, a estrutura com os meios que lhe estão prioritariamente consignados e o racional que justifica os respectivos quantitativos. Os requisitos nacionais estabelecidos resultam dos compromissos internacionais a satisfazer e dos factores de sustentação que são determinados, entre outros aspectos, pelo sistema de manutenção do material e pelos ciclos de rotação e aprontamento das forças. Considerando o conceito da UE para os BG, as missões, os requisitos e a sua estrutura, podemos extrair do SFN04-COP quais as capacidades compatíveis e necessárias para aplicar este conceito:

- 1- Capacidade Operacional do EMGFA
 - Capacidade de Comando e Controlo
- 2- Capacidade da Componente Naval
 - Capacidade de Projecção de Força
- 3- Capacidades da Componente Terrestre
 - Capacidade de Comando, Controlo e Comunicações
 - Capacidade de Informações, Vigilância e Reconhecimento
 - Capacidade de Reacção Rápida
 - Capacidade de Intervenção

- Capacidade de Apoio Geral
- Capacidade de Sustentação Logística da Força
- Capacidade de Sobrevivência da Força
- 4- Capacidades da Componente Aérea
 - Capacidade de Operações Aéreas contra Forças de Superfície
 - Capacidade de Recolha, Gestão e Disseminação de Informação/ ISTAR
 - Capacidade de Transporte Aéreo, incluindo Evacuação Sanitária
 - Capacidade de Projecção de Forças
 - Capacidade de Protecção de Forças

Desta forma podemos constatar, no plano teórico, que as capacidades definidas no SFN04-COP respondem às necessidades orgânicas de um BG e do OHQ.

No entanto, o SFN04-COP apresenta-nos algumas *vulnerabilidades* que, tendo em consideração a execução da Lei de Programação Militar (LPM), algumas limitações de ordem técnica e o nível de ambição de 2010, eliminam de imediato algumas capacidades e levantam reservas em relação a outras.

Ao nível da Capacidade de Comando e Controlo do EMGFA, está contemplado dentro da estrutura a activação de um Comando de Agrupamento Operacional de uma Força Conjunta Móvel e Destacada. No entanto, e decorrente de algumas entrevistas exploratórias que realizámos no EMGFA e da previsível evolução técnica dos meios, julga-se adequado considerar algumas reservas sobre se esta capacidade permitirá activar um Operational Headquarters (OHQ)⁷² em 2010.

A Componente Naval apresenta vulnerabilidades na Capacidade de Projecção de Forças, devido à impossibilidade de realizar, autonomamente, operações anfíbias e de desembarque de Fuzileiros, de carácter expedicionário, no escalão do Batalhão Ligeiro de Desembarque (BLD). Apresenta também limitações no cumprimento de compromissos internacionais, enquanto o navio polivalente logístico não entrar em serviço. A informação disponível diz-nos que o navio polivalente logístico não estará pronto em 2010⁷³.

No que respeita à Componente Terrestre, a Capacidade de Informações, Vigilância e Reconhecimento apresenta como principais vulnerabilidades a reduzida capacidade para

⁷² Ao abrigo dos Acordos “Berlim Plus”, julgamos poder considerar-se que o Joint Headquarters Lisbon poderá assumir o Comando e Controlo de uma operação levada a cabo por um BG em que Portugal se constitua como FWN. No entanto, esta posição é contestada pelo TGen Oliveira Cardoso, na Conferência realizada no IESM em 12 de Março de 2007. Há que referir ainda o desígnio político do levantamento de um Comando Conjunto, o que poderá minimizar a vulnerabilidade existente. Consultar Anexo: H, pág. 110.

⁷³ Informação obtida a partir de entrevista informal na Divisão de Operações do Estado Maior da Armada.

gerir informações através do sistema ISTAR e a inexistência de sistemas de reconhecimento e vigilância tácticos em plataformas do tipo UAV⁷⁴.

A Capacidade de Reacção Rápida não tem meios para executar Operações Aeromóveis, Operações de Observação e Reconhecimento Aéreo, e Operações de evacuação aérea. Esta Capacidade está dependente do desenvolvimento da Capacidade Conjunta de Projecção de Forças, e da execução da LPM no que respeita ao programa dos helicópteros.

Identificámos também algumas vulnerabilidades na Componente Aérea nomeadamente na reduzida Capacidade de Transporte Aéreo Estratégico e na Projecção de Forças⁷⁵. Esta vulnerabilidade é geral no seio da EU, existindo no entanto o recurso a meios aéreos pré-identificados (Full Time Charters) ou a arranjos bi/multilaterais.

Mesmo assim, afigura-se-nos plausível e viável a constituição de um ***Battlegroup Aero-terrestre nacional*** com base nas Capacidades das Componentes Terrestre e Aérea e ao recurso aos “enablers”⁷⁶ para as capacidades Comando e Controlo, ISTAR, Guerra Electrónica, NBQ e Transporte estratégico.

(2) LPM instrumento decisivo para o BG nacional

No âmbito da UE o Governo reafirma o seu empenhamento no desenvolvimento da PESC, incluindo a participação militar sob comando da UE, considerando como imperativo a sustentação orçamental – uma das oito prioridades para a modernização das Forças Armadas. Com efeito, a LPM tem sido e continuará a ser o instrumento indispensável para assegurar o reequipamento e a consequente modernização das FA.

Portugal, sendo membro da Aliança Atlântica, participa no processo de Planeamento de Defesa daquela organização, desenvolvendo em paralelo, o seu próprio *Ciclo Bienal de Planeamento de Forças (CBPF)*. Em ligação com este e na sua sequência lógica, vem sendo programada a obtenção dos meios necessários ao reequipamento das FA através da LPM.

O CBPF visa observar os requisitos e as necessidades nacionais, em termos de objectivos de forças e, conjuntamente, a respeitar os compromissos assumidos internacionalmente. Para além de tudo, o CBPF tem um papel determinante, garantindo a compatibilidade dos sistemas de forças com a LPM, que é revista nos anos pares e inserida no quadro da documentação estruturante em vigor para a Defesa Nacional, tendo ainda

⁷⁴ Conforme Plano de Médio e Longo Prazo do Exército 2005-2023.

⁷⁵ A Força Aérea dispõe normalmente de 04 aeronaves C130-H com capacidade de transporte para 240 militares armados/equipados para combate ou 60 Toneladas, e em 2010 disporá de 7 aeronaves C295 com capacidade para 280 militares armados/equipados para combate.

⁷⁶ “enablers”- multiplicadores do potencial de combate.

como base as orientações de referência definidas em 2004 para a componente Operacional do Sistema de Forças.

A Lei Orgânica nº4/2006, LPM contempla um valor global de investimento de 5450 milhões de euros, dividido por três sexénios, estando previsto no primeiro o montante de 2119 milhões de euros. Torna-se assim, imprescindível, que esta verba sustente as capacidades “nucleares” do SFN04-COP, designadamente numa efectiva capacidade de Comando e Controlo, de Transporte Aero-tático e de Projecção de Forças, devendo este complexo “nuclear” desenvolver-se, de forma sustentada, para permitir reduzir as vulnerabilidades existentes até 2010.

Sublinhe-se o investimento prioritário, por parte do Exército, num sistema de informações e comunicações táticas, com projecto e tecnologia portuguesa, e a aquisição para a Força Aérea das aeronaves C295 com o objectivo de garantir compromissos internacionais no âmbito do transporte aero-tático.

Está prevista ainda a edificação de uma Capacidade Conjunta de Helicópteros⁷⁷, com a aquisição de 12 Helicópteros EH101 para a Força Aérea e 10 Helicópteros NH90 destinados a garantir a Capacidade de Reacção Rápida do Exército. A não ser assim o nível de ambição objecto deste trabalho não será atingido, comprometendo-se os objectivos da política de defesa nacional, no quadro de uma segurança cada vez mais cooperativa e participada a nível internacional.

Os custos (valores estimados em Milhares de euros) do BG com Portugal como FWN são na ordem dos **50325** para *aprontamento e certificação* e de **77083** destinados à *projecção, sustentação e retracção da força*⁷⁸.

Um dos aspectos que assume relevância, prende-se com os custos decorrentes do aprontamento e certificação. Até ao momento o nosso país tem recorrido à verba designada como “POT”(Preparação Operacional das Tropas) que, de acordo com a finalidade prevista na LPM, corresponde a uma verba, até ao limite de 10% da verba disponível⁷⁹, destinada à cobertura de encargos, designadamente com a preparação, operações e treino das forças. Para se atingir o objectivo do nosso estudo importa referir a necessidade de inserir esta verba no Orçamento da Defesa para 2009 e 2010, permitindo assim que a LPM cumpra de facto o seu objectivo – o reequipamento e a modernização das FA.

⁷⁷ Referido pelo Director Geral de Armamento e Equipamento de Defesa na Conferência realizada ao CPOG 2006/2007.

⁷⁸ Fonte: EME / DPF / Informação Nº 01 - A / DPF / 2005. Conforme Apêndice 5. A título de exemplo, Itália, estima que para projectar um BG de 2500 militares e 800Toneladas de material a uma distância de 6000 Km tem custos na ordem dos 40-50 milhões de euros. Anexo: D, pág. 96.

⁷⁹ A verba disponível corresponde a: valor inscrito na LPM - cativação+saldos anteriores

c. Um modelo de BG para Portugal

(1) O enquadramento estruturante do modelo

Da definição de BG, deduzimos a sua actuação como “ Initial Entry Force” (IEF)⁸⁰, cuja missão mais exigente é a execução de uma “Forcible Entry” (FE). Estes conceitos⁸¹ merecem uma abordagem associada ao *conceito reacção rápida*.

Podemos dizer que existem três tipos de FE: *aerotransportada, aeromóvel e anfíbia*. A sua actuação acontece sempre num quadro conjunto e com tempos entre o alerta e a projecção, de algumas horas. A tipologia do armamento e equipamento deve permitir às forças o seu emprego imediato sobre a área-objectivo.

A afirmação de Sun Tzu: “ *A rapidez é a essência da guerra*”, materializa o conceito chave da criação dos BG no seio da UE- **Forças de Reacção Rápida**. Este conceito mereceu recentemente um estudo e reflexão aprofundados, pelo que consideramos importante citar uma passagem do mesmo: “*Parece óbvio que a definição terá de ser enquadrada em termos de tempo e distância – o tempo até ao empenhamento terá de ser decidido se será medido em termos de horas, dias, semanas, ou meses, desde o alerta da FRR até ao final da operação; por outro lado, a distância irá seguramente ser medida em termos de centenas ou milhares de quilómetros, desde a base de partida ou da base avançada até ao local alvo. Tomando em conta a posição, a descontinuidade geográfica do nosso País, a diáspora e os nossos interesses, originando distâncias a percorrer, provavelmente, de elevada grandeza, e também que, no destino, as infra-estruturas de entrada e de apoio poderão estar incapazes ou mesmo nem existir, qualquer FRR, para ser viável, terá de possuir a inerente capacidade de poder ser empenhada em questão de horas e a distâncias que poderão ir até aos milhares de quilómetros.*”⁸²

Dos princípios gerais estabelecidos para a estratégia militar destaca-se, no que diz respeito às orientações específicas para o planeamento operacional a aplicar ao tema em estudo, o seguinte:

- A complementaridade entre as estratégias naval, terrestre e aérea, designadamente no quadro conjunto.

⁸⁰ O Plano Médio Longo Prazo do Exército 2005-2023, considera nos níveis de prontidão e conceito de emprego face aos compromissos internacionais, a implementação do conceito IEF vocacionado para as unidades em elevado estado de prontidão atribuídas aos BG da EU.

⁸¹ Consultar Apêndice 1.

⁸² TILD do Cor Raul Cunha. Este conceito ficou demonstrado no exercício “Central Asian Battalion 97” onde cerca de 500 pára-quedistas da 82ª Divisão Aerotransportada partiram da base Pope nos EUA, em 14 de Setembro de 1997, percorreram cerca de 8.000 milhas durante 20 horas, com três reabastecimentos aéreos dos C-17 Globemasters III envolvidos no exercício, para saltarem em Shymkent no Casaquistão. Estes parâmetros enquadram-se nos requisitos dos BG.

- A indispensabilidade de flexibilizar a capacidade de resposta a um conjunto de situações inopinadas, complexas e de características muito diversificadas e, para atender em simultâneo, a um elevado número de compromissos.

- Orientar o esforço de organização, equipamento e treino para as missões constantes nas Missões das Forças Armadas 2004 (MIFA 04) adequado aos cenários: Cenário 4- Missões de Petersberg; Cenário 5 - Operações de apoio à Paz e Humanitárias; Cenário 6- Operações de resgate ou evacuação de nacionais, fora do Território Nacional.

Para cada um destes cenários existe uma probabilidade de ocorrência num determinado período de tempo, determinada por três factores: (1) Ocorrências no passado (2) Evolução da situação internacional, tendo em conta a geografia de cada cenário (3) As inter-relações existentes e possíveis para os cenários levantados.

Da interligação destes factores podemos estabelecer que no período 2007-2010, para as Missões de Petersberg, a probabilidade de ocorrência será média⁸³. Pretendemos assim analisar a correlação existente entre, os Objectivos Políticos plasmados nos documentos estruturantes da Defesa, a LPM, as MIFA, as capacidades do SFN04-COP e o modelo organizacional a adoptar, de acordo com o conceito de reacção rápida materializado nos BG.

(2) BG Aero-terrestre – a opção adequada

Feito este enquadramento, não é difícil antecipar qual o modelo que se escolheu para responder à questão derivada; *qual a opção a adoptar, com base na LPM, que possibilita ao SFN04-COP planear uma tipologia de força consentânea à participação nacional como FWN de um BG?* Assim, a participação nacional deve obedecer ao contributo seguinte:

ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

OHQ

EXÈRCITO

BRIGADA DE REACÇÃO RÁPIDA

FHQ do BG;

1 Batalhão de Infantaria;

1 Esquadrão de Reconhecimento;

1 Pelotão de Transmissões;

1 Pelotão de PE;

1 Destacamento Aero-terrestre;

⁸³ Conforme PMLP 2005-2023 do Exército.

1 Destacamento de Forças Especiais;

BRIGADA DE INTERVENÇÃO

1 Bateria de Artilharia de Campanha 10.5;

1 Pelotão de Anti – Aérea Stinger;

UNIDADES DE APOIO GERAL

1 Pelotão de Sistemas de Comunicações e Informações (CIS);

1 Pelotão CIMIC

1 Pelotão de Cartografia;

1 Módulo de Apoio de Serviços; 1 Módulo Sanitário

FORÇA AÉREA

Aeronaves C130-H;

Aeronaves C295;

Aeronaves F 16;

Aeronaves P3;

Helicópteros;

2 Equipas de Controlo Aéreo Tático (TACP);

1 Destacamento PA

“ENABLERS”

Guerra Electrónica; ISTAR; NBQ;

Transporte Estratégico

Fazendo uso deste menu de capacidades, julgamos que podemos assim conceber, com segurança, uma força em função da missão a cumprir.

Estamos em querer, no que respeita ao Exército, que este contributo para um BG nacional será uma realidade, tendo em conta a entrevista do General Valença Pinto ao Jornal do Exército em Outubro de 2004: “...a Brigada de Reacção Rápida do Exército será uma força efectiva, isto é, não será um enunciado teórico”.

Refira-se ainda que, em Abril de 2005, num estudo elaborado pelo Estado-Maior do Exército sobre possíveis contributos nacionais no âmbito dos BG, se concluiu que:

“Do SFN04-COP, em 2007, só a BrigRR, terá capacidade para garantir comunicações seguras, com base no SIC-T inter-operável entre os HQ e FHQ.... a BrigRR só terá capacidade para se constituir como FWN de um BG em 2010- isoladamente”.⁸⁴

⁸⁴ Informação n°1/DPF/2005; Proc°.F.02.02.08; 29Abr05. O Plano de Médio Longo prazo do Exército considera que a BrigRR materializa a Capacidade de Reacção Rápida, constituída por unidades de elevada

3- ESPECTRO DE COMPROMISSOS INTERNACIONAIS

a. A NATO e a dinâmica da NRF

(1) A génese do conceito NRF

O Secretário da Defesa dos Estados Unidos, Donald Rumsfeld, durante a reunião informal de ministros da defesa da NATO, que decorreu em Varsóvia a 24 de Setembro de 2002, inicia o seu discurso dizendo: “ *If NATO does not have a force that is quick and agile, which can deploy in days or weeks instead of month or years, then it will not have much to offer the world in the 21th century*”.

Foi assim lançado o conceito para a criação das NRF. Este conceito viria a ser concretizado numa proposta que foi aprovada na Cimeira de Praga realizada em Novembro de 2002, constituindo um marco na viragem estratégica da NATO após o 11 de Setembro de 2001, ao garantir um consenso sobre a melhor forma de combater as ameaças emergentes.

Adjacente a este conceito surge a necessidade de reformular a estrutura de comandos da NATO, tendo como objectivo a melhoria das capacidades de reacção e a tipologia de forças, que permitam responder de forma rápida e eficaz aos novos desafios.

O conceito das NRF, como catalizador da transformação das capacidades da Aliança Atlântica e garante da interoperabilidade das FA dos Estados membros, tem como grandes objectivos: Responder às alterações que advêm da globalização das ameaças; Racionalizar os gastos dos países europeus na área da defesa.

(2) Menos forças mas melhores forças

Estas forças de estrutura conjunta e combinada, com vocação expedicionária,⁸⁵ permitirão à NATO dispor de uma capacidade de resposta imediata, face a uma crise num teatro de operações longínquo e de alta intensidade, ou na fase inicial de uma crise, garantindo assim a capacidade de influenciar o seu desenvolvimento⁸⁶.

Não existindo um quadro orgânico definido, as capacidades das NRF são definidas para cada ciclo de rotação, assentando a sua estrutura em quatro componentes:

- (1) Componente Terrestre;
- (2) Componente Naval;
- (3) Componente Aérea;
- (4) Componente de Forças Especiais.

prontidão, apta a ser empenhada em todo o espectro de missões e cenários que requeiram forças ligeiras. Deverá ter capacidade para constituir a base de um BG e integrar uma NRF.

⁸⁵ Consultar Apêndice 1

⁸⁶ Conforme Anexo: J, pág. 126.

A dimensão da estrutura será em função da missão específica e disporá de uma prontidão de 5 a 30 dias.

Estas componentes deverão garantir as seguintes capacidades:

- Componente Terrestre: capacidade de projecção de uma unidade de escalão Brigada, configurada em função das necessidades, e composta por elementos de manobra e meios de apoio de combate e apoio de serviços, suficientes e adequados para garantir o apoio da força como um todo.

- Componente Naval: capacidade para executar tarefas navais, nomeadamente, escoltas, luta anti-submarina, missões de ataque aeronaval e assalto anfíbio.

- Componente Aérea: capacidade de transporte estratégico para projecção da componente terrestre e capacidades de transporte aero-tático, abastecimento aéreo, combate aéreo próximo, reconhecimento aéreo, interdição aérea, defesa aérea, CSAR, aquisição de alvos, guerra electrónica, e comando e alerta.

- Componente de Forças Especiais: capacidade ISTAR

O Comando e Controlo das NRF são exercidos com base nos três níveis de Comando da Estrutura de Comando NATO (NCS), o Allied Command for Operations (ACO), o Joint Force Command (JFC/JHQ Lisbon) e Comandos de Componentes.

À medida que as forças nacionais, integrantes da NRF, vão passando pelo ciclo de empenhamento - treino, certificação e prontidão⁸⁷ – vão adquirindo e desenvolvendo um conjunto de capacidades com elevados níveis de desempenho, concretizando-se assim o conceito político – *menos forças mas melhores forças*.

b. Relações de convergência/compatibilidade entre a EU e a NATO

(1) Forças de resposta rápida - o denominador comum

A EU e a NATO partilham interesses estratégicos comuns, em complementaridade e convergência, trabalhando colectivamente na prevenção e na resolução de crises e conflitos.

A cooperação nos temas de segurança foi abordada em Janeiro de 2001 pelos Secretário-geral da NATO e o Presidente da UE, tendo sido definido o âmbito da cooperação e as modalidades de consulta entre as duas organizações.

Na perspectiva de reforçarem as linhas de acção comuns, as duas Organizações têm um denominador comum; a criação e desenvolvimento de forças de resposta rápida e inter-operáveis, já que as forças a atribuir não serão exclusivas da UE ou da NATO⁸⁸.

⁸⁷ Consultar Anexo: J, pág. 126.

⁸⁸ Consultar Anexo: J, pág.120.

O espectro de missões atribuídas aos BG e às NRF são tanto mais sobrepostas, quanto mais idênticas forem as respectivas tarefas. As duas tipologias de forças devem atingir graus de prontidão e eficácia militares idênticos. Ao analisarmos os graus de prontidão, constatamos que os dois conceitos são muito idênticos, dando grande ênfase às capacidades de apoio, em especial ao transporte estratégico e à componente logística⁸⁹.

Apesar da diversidade de culturas existentes nas duas organizações a multinacionalidade está fortemente presente nos dois conceitos de forças.

A troca de informação entre a UE e a NATO é fundamental para que os referidos padrões exigidos às duas forças sejam de facto comuns ou similares e permanentemente testados, avaliados e corrigidos⁹⁰.

Assim a necessidade de reforço mútuo destas Organizações, na capacidade de resposta rápida, obriga a que se dedique especial atenção a certos factores, como sejam os padrões, o treino, a certificação e geração de forças, a projecção e sustentação e a rotação das forças disponíveis.

A NATO programa uma série de exercícios das séries “Allied Warrior” e “Allied Action”, que permitem o treino das NRF. A UE o treino dos BG é da responsabilidade das Nações. Está acordado pelos Estados Membros que os padrões de treino estabelecidos para os BG devem ser, sempre que possível, coincidentes com os das NRF. Daqui se evidencia uma vez mais a necessidade de cruzamento de informação entre a NATO e a EU.

No âmbito da certificação das forças, para as NRF, essa responsabilidade recai nos respectivos comandantes NATO, enquanto que, em relação aos BG, recai nos Estados Membros. Sublinhe-se que a compatibilidade de padrões facilitaria o emprego das forças de elevada prontidão e de resposta rápida das duas Organizações.

Relativamente à projecção das forças, os conceitos são ligeiramente diferentes. Enquanto que, no caso da NATO a projecção das forças é da responsabilidade das Nações, até uma zona de reunião (APOD), passando a partir daí, a ser da responsabilidade da NATO. Na UE essa responsabilidade recai sobre os Estados Membros. Seria assim desejável, a coordenação entre as duas Organizações, em especial ao nível do transporte estratégico aéreo e marítimo, tendo em vista uma maior racionalidade dos meios de transporte e a redução de sobreposições desnecessárias⁹¹.

Considerando os interesses dos países que fazem parte das duas Organizações e os

⁸⁹ Conforme Anexo: J, pág.121.

⁹⁰ Consultar Anexo: J, pág.121.

⁹¹ Conforme Anexo: J, pág.123

constrangimentos financeiros, a geração de forças é dos aspectos mais delicados do momento. No que concerne à NATO, os Estados membros participam com forças, aprontando todas as capacidades necessárias para o seu emprego e sustentação, de acordo com os padrões exigidos para a NRF. Na UE a abordagem é feita conjuntamente pelos Estados Membros de forma a garantir-se o número de BG que assegurem as operações de gestão de crises⁹².

No que concerne às políticas de rotação⁹³, a responsabilidade pela harmonização das contribuições para os BG e as NRF, de forma a evitar o risco de duplicações e desconflitar os períodos de “stand by” das suas forças, é dos Estados Membros, que contribuem com forças. A transparência por parte dos Países participantes é mandatória.

A convergência entre a NATO e a UE pode ser conseguida através da ligação entre os BG e as NRF, já que convém lembrar que as NRF são fundamentalmente constituídas por forças de países europeus.

O ciclo de empenhamento das NRF representa uma excelente experiência no âmbito da preparação, certificação e prontidão das forças. Considerando que as forças não podem estar cometidas às duas organizações ao mesmo tempo, durante a rotação da NRF as forças podem estar disponíveis para serem empenhadas como BG da UE.

(2) BG e NRF a resposta equilibrada face aos interesses nacionais

Recordemos que o conceito dos BG foi lançado em Fevereiro de 2003 em Le Touquet, tendo Portugal aprovado já em Janeiro de 2003 o CEDN, onde reconhece a importância da NATO e da EU para a segurança cooperativa, e revela a atenção para o que se está a passar na UE no âmbito dos HHG 2003.

È oportuno referir que em Março do mesmo ano, o Presidente da República fez uma intervenção sobre esta matéria nos seguintes termos:

*“Reputo, no entanto, imprescindível, que sejam desenvolvidas no plano da defesa, programas de política de defesa comum, em cooperação com a NATO, numa linha de leal complementaridade e de úteis sinergias. Este é um ponto, a meu ver prioritário. Sem operacionalidade militar, sem capacidade de projecção autónoma, sem armamentos e equipamentos adequados e harmonizados, sem um sistema de informações próprio, sem orçamentos militares à altura das necessidades, a Europa não terá condições para se afirmar como actor credível da cena internacional”.*⁹⁴

⁹² Conforme Anexo: J, pág.122.

⁹³ Consultar Anexo: J, pág. 127, pág.128.

⁹⁴ Extracto do discurso do Dr. Jorge Sampaio como Presidente da República na abertura do Congresso “Portugal e o futuro da Europa” realizado em 07 de Março de 2003 na Fundação Gulbenkian.

O discurso de apresentação do capítulo sobre “Política Externa” no debate parlamentar sobre o Programa do XVII Governo Constitucional proferido pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros em 21 de Março de 2005: *“Por força da nossa situação geográfica, da nossa história política e dos superiores interesses estratégicos nacionais, há muito que se encontram nitidamente traçados os três pilares da acção diplomática do Estado Português: a integração europeia de Portugal, a Aliança Atlântica e a valorização da lusofonia”*, define claramente qual o papel do instrumento militar na Estratégia Global do Estado.

O primeiro indicador de convergência e esforço repartido entre a UE e a NATO deduz-se da definição de EEINC contido no CEDN, onde se definem como áreas prioritárias com interesse relevante, entre outras, *“o espaço euro-atlântico, compreendendo a Europa onde nos integramos; o espaço atlântico em geral, e o relacionamento com os EUA”*⁹⁵.

Tendo em conta ambas as organizações, o nosso documento estruturante da defesa estabelece: *“Partilhamos uma visão de complementaridade e articulação entre as políticas de defesa e segurança que se desenvolvem na OTAN e na UE e acreditamos no reforço do pilar europeu da OTAN. Esta visão é a que melhor serve o interesse nacional, evitando a duplicação de esforços ou de investimentos que resultaria de uma visão conflitual ou concorrencial entre as políticas europeia e atlântica”*⁹⁶.

Da análise do CEM03 podemos encontrar a resposta conceptual para a UE e a NATO: *“O empenhamento sustentado e continuado de uma força de escalão batalhão, em três teatros de operações simultâneos, respeitando um a uma situação de conflito de alta intensidade e os dois restantes a missões humanitárias e de apoio à paz”*.

Assim, atribuindo um batalhão à NRF da NATO para intervir num Conflito de Alta Intensidade, restam dois batalhões. Considerando o efectivo de um BG (1500) na ordem de 2 batalhões, e que um planeamento adequado da fase de aprontamento possibilitaria o máximo aproveitamento das forças, então a hipótese é ajustada ao nível de ambição, equivalendo no total das duas participações ao estabelecido como alternativa:

“O empenhamento, em alternativa, de uma força de escalão brigada num único teatro de operações e para todo o espectro de missões”. Tendo presentes os nossos recursos limitados no âmbito da defesa, será aconselhável sobrepor os padrões exigidos pelas duas organizações, de modo a permitir a flexibilidade de emprego de forças em

⁹⁵ Conforme Anexo: A. Pág. 70.

⁹⁶ Conforme Anexo: A: pág. 71.

qualquer uma delas.

Os pontos comuns e divergentes identificados no Anexo F mostra-nos que as forças têm objectivos diferentes; o facto de se criar uma, não afecta necessariamente a outra. Os BG destinam-se a missões de Petersberg, enquanto as NRF se destinam ao combate de alta intensidade.⁹⁷

Considerando as Orientações Gerais e Orientações Específicas para o Planeamento de Forças e Planeamento Operacional, a NATO e a UE aparecem com as mesmas prioridades, não privilegiando, em particular, nenhuma das duas organizações.

Refira-se uma passagem do discurso do Ministro da Defesa Nacional em 10 de Novembro de 2006 na Abertura Solene do IESM: “...*procurar um equilíbrio na participação em missões da UE e da NATO, as duas organizações multilaterais em que, privilegiadamente, Portugal tem assumido os seus compromissos internacionais.*”

A NATO tem revelado grandes dificuldades na constituição das NRF, fruto do modo como está desenhada a actual geração de forças para as NRF, em que os países oferecem aleatoriamente as forças de acordo com os seus interesses e possibilidades.

Na tentativa de ultrapassar esta situação, a NATO desenvolveu um método, utilizando o novo conceito de capacidades completas. Dando sequência a este novo conceito, a NATO solicitou a Portugal as forças que entendeu necessárias à geração de forças no período compreendido entre as NRF11 e NRF18 (Julho de 2008 a Junho de 2013), tendo por base o documento NRF – Long Term Force Generation Baseline Roaster (Grelha Base para a Geração de Forças a Longo Prazo).

Considera-se que, para as Nações mais pequenas, é aceitável uma menor contribuição de forças em todas as rotações das NRF, em detrimento de uma elevada contribuição numa só NRF; cabendo a Portugal uma fatia de 1,93% de contributo de forças por NRF, medido no período da NRF11 à NRF18 (4 anos). Sendo a NRF constituída por 25000 militares, a justa contribuição para Portugal é de 482 militares por NRF e/ou 3856 militares ao longo do período solicitado (8 NRF).

Assim sendo, para em 2010 atingirmos o nível de ambição de um BG a 1500 militares e assumirmos o efectivo referido numa NRF, verificamos que estamos dentro do estabelecido no CEM03. No entanto, ao analisarmos o Quadro Geral de Empenhamento de Forças⁹⁸, constatamos a necessidade de rever os nossos compromissos internacionais para com a NATO nas missões KFOR e ISAF.

⁹⁷ GRANT, Charles- What Role for NATO? Survival, Pág.2.

⁹⁸ Consultar Anexo: I.

CONCLUSÕES

A prospectiva para o século XXI, traduzida num mundo de grande instabilidade política e social, tem levado a UE a dar passos significativos no âmbito da segurança e defesa. Efectivamente, entre o Tratado de Maastricht, em 1991, passando pelo Tratado de Amesterdão e pelas Cimeiras de Colónia, Helsínquia, St.Malo e Nice, que integrou no seu II Pilar a Política Externa e de Segurança, a UE assumiu um papel activo na segurança internacional e no apoio humanitário no quadro das missões de Petersberg. Pode dizer-se que acordou na criação de uma capacidade militar própria, e dinamizou uma Política Europeia de Segurança e Defesa.

É oportuno citar Wilensky, Januário e Diogo, de forma a dar resposta a este quadro em três vertentes; (1) *O corpo do Estado, com um investimento forte em termos de segurança interna, no sentido de fazer face aos novos (velhos) conflitos internos, mais transnacionais e com o apoio de acções de cooperação entre polícias internacionais;* (2) *O braço curto do Estado, com uma maior capacidade de mobilização e a constituição de um dissuasor mínimo credível para defesa das fronteiras físicas;* (3) *O braço longo do Estado, para projecção de poder e de segurança, com forças ligeiras, móveis, versáteis, mais fortes tecnologicamente, mais profissionais e com elevado grau de prontidão, para intervenção no âmbito da crescente Segurança Colectiva*⁹⁹.

Cinquenta anos depois do fracasso da Comunidade Europeia de Defesa, o projecto de uma defesa europeia comum ocupa o centro das atenções, sobretudo, o estabelecimento de uma Estratégia Europeia de Segurança que sirva a PESP, para que a vergonha de Srebrenica e a péssima resposta à crise da Bósnia não voltem a acontecer.

Nos tempos actuais, a possibilidade de um rápido emprego das forças militares imediatamente disponíveis nos locais problemáticos do mundo ganhou um novo impulso, com significado político-estratégico. O *conceito de Forças de Reacção Rápida* ganhou uma visibilidade e popularidade acrescidas.

A UE tomou finalmente consciência da sua fraqueza, iniciando assim o desenvolvimento de capacidades militares credíveis, *os Battlegroup*. Os BG constituem-se como a iniciativa mais importante em termos de Política Europeia de Segurança e Defesa, estando no centro das atenções das iniciativas militares de todos os Estados – Membros.

⁹⁹ WILENSKY, Alfredo, JANUÁRIO, Rui, DIOGO, Luís, 2005, pág.188.

O BG vai ao encontro do tipo de resposta que se pretende ao nível da EU: responde às Missões de Petersberg, é expedicionário, tem alta prontidão e mobilidade, e é capaz de projectar segurança e estabilidade no plano externo.

A decisão do Conselho sobre a designação de um Estado Membro ser Framework Nation de uma operação liderada pela UE, assentará fundamentalmente na eficácia militar do país. Daqui sobressaem a capacidade de providenciar os elementos chave da cadeia de comando estabelecida para a operação e também a contribuição significativa para a força propriamente dita. Os requisitos da resposta rápida dos BG impõem também mecanismos de consulta e decisão rápida ao nível político.

Portugal não pode ficar de fora neste processo. Se existe uma vertente Africana na PESD, afigura-se-nos que o BG venha a ser um instrumento essencial, porventura único, de projecção de forças numa área onde existe uma predisposição natural por parte da UE. Portugal dispõe assim de mais – valias, porquanto o continente africano, está subtraído do espaço de intervenção da NATO. Estar dentro reforça a nossa posição em relação á PESD e em relação a África. Neste contexto, importa assegurar a participação das nossas Forças Armadas, sob pena de também se poder perder uma importante fonte de desenvolvimento e actualização.

É evidente que esta defesa europeia não tem como estratégia a oposição aos Estados Unidos, nem pretende tão-pouco minar a NATO. Pelo contrário: uma defesa europeia comum faz da Europa um parceiro completo e resolutivo dos Estados Unidos; complementar a Aliança Atlântica com um pilar forte e credível; e velará pelo equilíbrio necessário na NATO.

A abordagem nacional dos BG tem que ser feita sempre numa perspectiva conjunta e combinada. Do SFN04-COP, afigura-se-nos possível a constituição de um BG aero-terrestre como a resposta mais adequada para projecção estratégica, com reduzido pré-aviso.

Da análise dos Programas contidos na LPM e do Programa Médio Longo Prazo 2005-2023 do Exército, somos levados a concluir que em 2010, só a Brigada de Reacção Rápida terá capacidade para garantir a maioria das valências necessárias à constituição de um BG. A Brigada de Intervenção possui a capacidade que garante o apoio de fogos à Força. Cabe às Forças de Apoio Geral a sustentação do BG nacional.

O comprometimento da Força Aérea neste processo é decisivo. Torna-se fundamental uma maior e crescente sincronização dos seus programas da LPM, cuja execução, a par com os do Exército, permitirão a Portugal ser FWN de um BG.

As vulnerabilidades nacionais em determinadas capacidades, (GE, ISTAR, NBQ e Transporte Estratégico), abrem a porta à desejável multinacionalidade que, de acordo com o conceito Europeu, deverá estar sempre presente na formação dos BG.

As participações nacionais com unidades de escalão Companhia noutros BG constituem um elemento facilitador para a reciprocidade por parte de países culturalmente mais próximos de Portugal, designadamente a Espanha.

Portugal assume que dentro das missões a ser cometidas às FA, revestem-se de particular importância as que resultam da satisfação dos seus compromissos internacionais, quer no quadro da NATO, quer da UE. Se os BG estiverem ligados com as NRF, aqueles podem desempenhar um papel importante na convergência entre a NATO e a UE. No entanto, a NATO é encarada como o eixo estruturante desses compromissos, constituindo a UE um vector relevante.

O conceito de BG defende que as forças oferecidas pelos Estados, pertencentes à NATO e à UE, não deve ser em regime de exclusividade perante uma única organização. Este ponto de vista parece-nos mais racional para Portugal, com algumas limitações de meios materiais e financeiros que, face à realidade, terá sérias dificuldades em garantir o oferecimento de forças distintas e em simultâneo às duas tipologias de forças.

Neste último ponto e no que concerne ao nível de ambição consignado no CEM03 verifica-se que o actual SFN04-COP não se encontra todavia preparado para dar, em simultâneo, uma resposta adequada às NRF, às Forças Nacionais Destacadas e aos BG.

Considerando os actuais compromissos internacionais, há que rever o nosso actual quadro de empenhamento para permitir o levantamento de um BG.

Em termos de concretização pretendemos referir que, face ao exposto nos diferentes capítulos do presente trabalho, consideram-se validadas as hipóteses inicialmente levantadas.

Em termos da questão central que nos orientou, afigura-se-nos possível que no ano 2010, Portugal reúna condições para se constituir como Framework Nation de um BG, assente nos pressupostos da multinacionalidade do BG, na execução dos programas da LPM afins às capacidades do BG, na orçamentação do "POT" em 2009 e 2010 e do restabelecimento das missões inerentes aos compromissos internacionais assumidos.

BIBLIOGRAFIA

LIVROS:

ALMEIDA, Rui, Portugal e a Europa. Ideias Factos e Desafios, Edições Sílabo, Lisboa, 2005.

BUSTAMANTE, Rogelio, COLSA, Juan, História da União Europeia, Coimbra Editora, Coimbra, 2004.

COSTA, Francisco, Uma Segunda Opinião, Publicações D.Quixote, Lisboa, 2006.

COUTO, Abel Cabral (1988a), Elementos de estratégia: Apontamentos para um curso, Volume 1. Instituto de Altos Estudos Militares. Lisboa.

COUTO, Abel Cabral (1988b), Elementos de estratégia: Apontamentos para um curso, Volume 2. Instituto de Altos Estudos Militares. Lisboa.

ESHEL, David: The US Rapid Deployment Forces, 1985 (1st Edition)

FUKUYAMA, Francis: O Fim da História e o Último Homem, Gradiva, Lisboa, Setembro de 1992.

HOOKER, Richard D.: Manoeuvre Warfare: an anthology, Presidio, 1993.

LEONARD, Mark: Século XXI A Europa em Mudança, Editorial Presença, Lisboa 2005.

MOREIRA, Adriano: Teoria das Relações Internacionais, Almedina, Coimbra, 1997.

MOREIRA, Adriano (2004), A Europa em formação (A crise do Atlântico), Universidade Técnica de Lisboa, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Etigafe, Lda., Setembro de 2004.

MOURA, José: A Construção Europeia de 1945 aos Nossos Dias, Gradiva Publicações, 1998.

NOGUEIRA, Fernando (1995), A Política de Defesa Nacional; Imprensa Nacional Casa da Moeda, E.P., ISBN -972-96007-4-0, Março de 1995.

NYE, Joseph, Compreender os Conflitos Internacionais. Uma Introdução à Teoria e à História, 1ª edição Lisboa, Gradiva Publicações, 2002.

PAULO, Jorge, O Mercado Único da Defesa, Editora Prefácio, Lisboa, 2006

RIBEIRO, Maria Manuela, Identidade Europeia e Multiculturalismo, Actas do Curso Intensivo 28 de Fevereiro a 7 de Março de 2002, Quarteto Editora, Coimbra, 2002.

RIBEIRO, Maria, MELO, António, PORTO, Manuel, Portugal e a Construção Europeia, Livraria Almedina, Coimbra, 2003.

- RODRIGUES, Alexandre, Defesa e Relações Internacionais**, Editorial Notícias, Lisboa, 2004.
- ROGEIRO, Nuno: “Guerra e Paz”**, Hugin Editores, Lisboa 2002.
- SANTOS, General José Alberto Loureiro dos Santos, A Idade Imperial. A Nova Era.** 5ª edição. Lisboa, Publicações Europa América, 2003
- SANTOS, General José Alberto Loureiro dos: “Segurança e Defesa na Viragem do Milénio”**, Publicações Europa-América, Lisboa 2001.
- SANTOS, General José Alberto Loureiro dos (2004), Convulsões. Ano III da “Guerra” ao Terrorismo. Reflexões sobre Estratégia IV**, Mem Martins: Publicações Europa-América., Edição nº: 104316/8410, Abril 2004.
- SELVAGEM, Carlos, Portugal Militar**, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1991.
- STEINER, George. A Ideia de Europa**, Gradiva, Lisboa 2005.
- SUN TZU, A Arte da Guerra**, Publicações Europa-América, Mem Martins
- TUGWELL, Brig. Maurice: Airborne to Battle**, William Kimber, Londres, 1971.
- VERHOFSTADT, Guy, Os Estados Unidos da Europa**, Gradiva, Lisboa, 2006.
- VIANA, Vítor R.: Segurança Colectiva – A ONU e as Operações de Apoio à Paz**, Edições Cosmos, Instituto da Defesa nacional, Outubro de 2002.
- VITORINO, António: Opções de Política de Defesa Nacional**, Ministério da Defesa Nacional, Lisboa, Jan98.
- WILENSKY, Alfredo, JANUÁRIO, Rui, DIOGO, Luís, Geopolítica e Relações Internacionais**, Quid Júris Sociedade Editora, Lisboa, 2005.
- ARTIGOS DE REVISTAS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS**
- A DEFESA NACIONAL E AS FORÇAS ARMADAS – Intervenções do Presidente da República**, Presidência da República, Lisboa 2002.
- ANUÁRIO DA DEFESA NACIONAL**, Ministério da Defesa Nacional, Lisboa 2001
- ASMUS, Ronald D.: Rebuilding the Atlantic Alliance**, Foreign Affairs, Setembro/Outubro de 2003.
- BATES, Dr. E. Asa: Fact or Fiction”**, RUSI Journal, June 1981.
- BELL JR., Raymond E.: The Rapid Deployment Force: How Much, How Soon?”** Army 30 de Julho de 1980.
- BRIGANTI, Giovanni de: Forces d'Action Rapide (FAR): France's Rapid Deployment Force.”** Armed Forces Journal International 122 (Oct 1984).
- FABYANIC, Thomas A.: Conceptual Planning and the Rapid Deployment Joint Task Force.** Armed Forces and Society 7 (Spring 1981).

A.A.V.V. (2005); O navio polivalente logístico e a mobilidade estratégica, in Revista da Armada, n.º 384, Março de 2005, pp. 8-9.

EUROFOR – Operação Concórdia, in Jornal do Exército. Lisboa. ISSN 0871/8598, Abril 2004. 32-38.

HAINÉ, Jean Yves (2002); Berlim Plus, In European Union Institute for Security Studies, Março de 2002.

PINTO, General Luís Valença (2000) – Segurança e Defesa na Europa – A NATO e a União Europeia, In Revista Militar nº 2380, Lisboa. ISSN: 0873-7630. pp. 419-433, Maio 2000.

SILVA, Nuno Miguel P. D. Pereira da (2001) – Helsinky Headline Goal, In Revista Militar nº 2392, Lisboa. ISSN 0873-7630. pp. 419-426, Maio 2001.

SILVA, Nuno Miguel P. D. Pereira da (2002) – Briefing sobre a NATO, a União Europeia e as EUROFORÇAS, in Revista Militar nº 2407/2408. Lisboa. ISSN 0873-7630, pp 587-605, Agosto/Setembro 2002.

SILVA, Nuno Miguel P. D. Pereira da (2005) – Actualização da Política Externa de Segurança e Defesa (PESD), in Revista Militar nº 2441/2442. Lisboa, pp 689, Junho/Julho 2005.

TESES, DISSERTAÇÕES

AGOSTINHO, Coronel António, TILD, Os Grandes Vectores da Estratégia de Segurança e a Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD), IAEM, Fevereiro de 2005.

CUNHA, Coronel Raul, TILD, A Força de Reacção Rápida – Conceito de Emprego na Defesa Contra Ameaças aos Interesses Nacionais e no Âmbito dos Compromissos Internacionais, IAEM, Fevereiro de 2005.

FREIRE, Major J.M.M (2005) TILD, O Catálogo de Forças de Helsínquia, Participação Nacional. Compatibilização com o conceito de NRF/NATO, IAEM, Abril de 2005.

FERREIRA, Castro, Major, TILD, A Transformação em Curso no Exército dos Estados Unidos da América, a Brigada como unidade táctica fundamental. Adaptação do conceito ao BG e a sua implicação no SFE-COP, IESM, Novembro de 2006.

PUBLICAÇÕES DOUTRINÁRIAS

NACIONAIS

IAEM (2005), RC 00 - Regulamento de Campanha Operações, Instituto de Altos Estudos Militares, Setembro de 2005. IAEM (2005).

NATO

NATO (2001), Manual da OTAN, Office of Information and Press, ISBN 92-845-0177-6, Fevereiro de 2001.

DOCUMENTOS OFICIAIS

EMGFA (2004), Conceito Estratégico Militar, Estado Maior General das Forças Armadas, Janeiro de 2004.

EU (1987), Single European Act, Official Journal of the European Communities, 29 de Junho de 1987.

EU (1992), Tratado de Maastricht, Official Journal of the European Communities, 7 de Fevereiro de 1992.

EU (1999), Conselho Europeu de Colónia, Conclusões da Presidência, 3 e 4 de Junho de 1999.

EU (1999b), Conselho Europeu de Helsínquia, Conclusões da Presidência, 10 e 11 de Dezembro de 1999.

EU (2000), Conselho Europeu de Santa Maria da Feira, Conclusões da Presidência, 19 e 20 de Junho de 2000.

EU (2000b), Conselho Europeu de Nice, Conclusões da Presidência, 7, 8 e 9 de Dezembro de 2000.

EU (2001), Council Decision of 22 January 2001 setting up the Military Committee of the European Union, Official Journal of the European Communities (2001/79/CFSP), 30 de Janeiro de 2001.

EU (2001b), Council Decision of 22 January 2001 setting up the Political and Security Committee, (2001/78/CFSP), Official Journal of the European Communities, L 27/1, 30 de Janeiro de 2001.

EU (2001c), Tratado de Nice que altera o Tratado da União Europeia, os Tratados que instituem as Comunidades Europeias e alguns actos relativos a esses tratados, Jornal Oficial das Comunidades Europeias, 10 de Março de 2001.

EU (2003a), Conselho Europeu de Bruxelas, Jornal Oficial das Comunidades Europeias, 5 de Maio de 2003.

EU (2003b), Council Joint Action 2003/423/CFSP, Operação Militar da União Europeia na República Democrática do Congo, Jornal Oficial da União Europeia, 5 de Junho de 2003.

EU (2004), Tratado que Estabelece uma Constituição para a Europa, Jornal Oficial da União Europeia, 16 de Dezembro de 2004.

EU (2005), Council Decision 2005/395/CFSP of 10 May 2005 amending Decision 2001/80/CFSP on the establishment of the Military Staff of the European Union, Official Journal of the European Union, L 132/17, 26 de Maio de 2005.

EUMC (2004), Battlegroups Concept – Q & A, 25 de Fevereiro de 2004.

EXÉRCITO PORTUGUÊS, (2003), Directiva 193/CEME/03 Directiva para a Transformação do Exército, 14 de Outubro de 2003.

EXÉRCITO PORTUGUÊS, (2005), Plano de Médio e Longo Prazo do Exército (2005 – 2023), EME.

EXÉRCITO PORTUGUÊS, (2006), Quadros Orgânicos do SFE COP, EME, Fevereiro de 2006.

LINDSTROM, Gustav (2005), The Headline Goal, Instituto de Estudos Estratégicos da União Europeia, Abril de 2005.

LINDSTROM, Gustav (2006), The Headline Goal, Instituto de Estudos Estratégicos da União Europeia, Abril de 2006.

REPÚBLICA, Assembleia da (2006), Lei Orgânica nº 4/2006, Lei de Programação Militar, Diário da República, 1.ª série – n.º 166-29 de Agosto de 2006.

UEO (1992), A Declaração de Petersberg, Conselho de Ministros, Bona, 19 de Junho de 1992.

UEMS (2004), EU Battlegroups Concept Revision 2, Council of the European Union, Bruxelas, 26 de Maio de 2004.

DISCURSOS

Discurso proferido por S.Ex^a O Presidente da República, Jorge Sampaio, na abertura do Congresso “Portugal e o futuro da Europa”, 7 de Março de 2003.

Discurso proferido por S.EX^a O Ministro da Defesa Nacional, Luís Amado, durante o Seminário “Defesa Europeia” que decorreu no Instituto de Altos Estudos Militares, a 6 de Abril de 2005.

Discurso proferido por S.Ex^a O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros no Parlamento durante o debate parlamentar sobre Programa do XVII Governo Constitucional, a 21 de Março de 2005.

Discurso proferido por S.Ex^a O Ministro da Defesa Nacional, Severiano Teixeira, durante a Abertura Solene do Ano Lectivo 2006/2007 do IESM, a 10 de Novembro de 2006.

Discurso proferido por S.EX^a General Loureiro dos Santos, do Centro de Estudos de Estratégia do IAEM, durante o Seminário “Defesa Europeia” que decorreu no Instituto de Altos Estudos Militares, a 6 de Abril de 2005.

Discurso proferido pelo Sr. Julian Lindley-French do Geneva Center for Security Policy, durante o Seminário “Defesa Europeia” que decorreu no Instituto de Altos Estudos Militares, a 6 de Abril de 2005.

Discurso proferido pelo Sr. Contra-Almirante Christopher H. T. Clayton da NATO, durante o Seminário “Defesa Europeia” que decorreu no Instituto de Altos Estudos Militares, a 6 de Abril de 2005.

SÍTIOS NA INTERNET

EUFOR, Estrutura de Comando da EUFOR, [Em linha], acedido em 21 de Dezembro de 2006, disponível em:

<http://www.euforbih.org/organisation/organisation.htm>

POLICY, Foreign (2006), The failed States Index, [Em linha], Maio – Junho de 2006, acedido em 20 de Dezembro de 2006, disponível em:

http://www.foreignpolicy.com/story/cms.php?story_id=3420&page=0

TIRPAK, J. (2005). The network way of war. [Em linha], acedido em 14 de Janeiro de 2007, disponível em:

http://www.afa.org/magazine/March_2005/0305.network.asp

BLAIR, T.(2006). Discurso de 7 de Outubro de 2004 em Adis Abeba:

<http://www.pm.gov.uk/output/page6464.asp>

PUREZA, José (2005). Prevenção de Conflitos Armados, Cooperação para o Desenvolvimento e Integração Justa no Sistema Internacional. Acedido em 12 de Dezembro de 2006, disponível em:

www.ces.uc.pt/nucleos/nep/pdfs/prevencao_conflitos.pdf.

www.consilium.europa.eu

www.iss.europa.eu

www.consilium.europa.eu/esdp

<http://ue.eu.int>

APÊNDICE 1 - GLOSSÁRIO DE CONCEITOS

Acção Preemptiva

Acção habitualmente ligada a um quadro de legítima defesa, para designar um acto militar antecipatório perante uma ameaça directa e iminente, em que se ataca o agressor quando este se prepara para nos atacar (Israel, em 1967, na iminência de um ataque dos vizinhos árabes). Na interpretação dos EUA, expressa na National Security Strategy, a acção preemptiva com o uso letal da força, justifica-se ainda que a incerteza subsista sobre a iminência de um ataque do adversário (basta a suspeita). Na interpretação Francesa, por exemplo, a acção preemptiva está dependente da constatação e reconhecimento de uma evidente ameaça directa e iminente.

Luís Tomé, Novo Recorte Geopolítico Mundial, EDIUAL, 2004.

Acção Preventiva

No contexto estratégico, faz referência ou à gestão de crises e conflitos ou ao pré-posicionamento de forças perante uma eventual ameaça. Assim, a acção preventiva será desencadeada para evitar que se confirme uma agressão ou a ameaça que, posteriormente, obrigaria ao uso da força maior.

Luís Tomé, Novo Recorte Geopolítico Mundial, EDIUAL, 2004.

Armas Combinadas

Expressa a aplicação sincronizada e simultânea de diferentes armas e sistemas de armas; infantaria, cavalaria, artilharia, engenharia, defesa aérea, aviação ligeira, de forma a obter um efeito sobre o inimigo que é superior aquele que seria exercido se cada arma fosse utilizada sequencialmente.

RCO

Construção da Paz (Peace Building)

Acções que em apoio de medidas e estruturas políticas, económico-sociais e militares destinadas a fortalecer e solidificar acordos políticos de forma a corrigir as causas do conflito. Isto inclui mecanismos para a identificação e apoio de estruturas que tendem a consolidar a paz, desenvolvam o sentimento de confiança e bem-estar e apoiem a reconstrução económica.

RCO

Cooperação Civil-Militar (CIMIC)

Cada vez mais, com maior relevância, no planeamento e condução das operações militares, os Comandantes têm que ter em consideração os factores social, político, cultural,

religioso, económico, ambiental e humanitário. Estas preocupações, obrigam a que tenham necessidade de estabelecer relações com um variado leque de organizações internacionais, bem como populações, governos e forças militares locais no sentido de procurar alcançar as condições para a resolução de conflitos. O comandante de nível operacional pode ter responsabilidades explícitas ou implícitas pela CIMIC na JOA atribuída.

RCO

Cooperações Estruturadas

Cooperação estabelecida entre Estados-membros da UE, Membros cujas capacidades militares preencham critérios mais elevados e que tenham assumido compromissos mais vinculativos na matéria (Segurança e Defesa) tendo em vista a realização das missões mais exigentes. Esta Cooperação pode ser permanente.

RCO

Criação da Paz (Peace Making)

Actividades diplomáticas efectuadas após o início de um conflito com a finalidade de estabelecer um cessar-fogo ou uma rápida resolução pacífica. Podem incluir os bons ofícios, mediação, conciliação e acções tais como: pressão diplomática, isolamento ou sanções.

RCO

Crise

Rotura no normal fluir dos acontecimentos políticos, quer internos quer externos, dos agentes do sistema internacional, que pode colocar em risco a estabilidade estratégica e, como tal, exige uma resposta política complexa onde, normalmente, o recurso à coacção é utilizado.

Doutrina

Princípios fundamentais pelos quais as forças militares orientam as suas acções em apoio de objectivos. É determinante mas exige capacidade de julgamento na sua aplicação.

U.S. Army Field Manual FM 100-20, Maio de 1986

Escalada

Um aumento, deliberado ou não premeditado, no nível de violência de um conflito.

U.S. Army Field Manual FM 100-20, Maio de 1986

Espaço Estratégico de Interesse Nacional Permanente (EEINP)

O território que se define, nas suas referências cardeais, entre o ponto mais a norte, no concelho de Melgaço, até ao ponto mais a Sul, nas Ilhas Selvagens; e do ponto mais a Oeste, na Ilha das Flores, até ao ponto mais a Leste, no concelho de Miranda do Douro; o

espaço de circulação entre as parcelas do território nacional, dado o seu carácter descontínuo; os espaços aéreo e marítimo sob responsabilidade nacional, as nossas águas territoriais, os fundos marinhos contíguos, a zona económica exclusiva e a zona que resultar do processo de alargamento da plataforma continental.

CEDN03

Espaço Estratégico de Interesse Nacional Conjuntural (EEINC)

Decorre da avaliação da conjuntura internacional e da definição da capacidade nacional, tendo em conta as prioridades da política externa e de defesa, os actores em presença e as diversas organizações em que nos inserimos. Nesse sentido, são áreas prioritárias com interesse relevante para a definição do espaço estratégico de interesse nacional conjuntural as seguintes: o espaço euro-atlântico, compreendendo a Europa onde nos integramos, o espaço atlântico em geral e o relacionamento com os EUA; o relacionamento com os estados limítrofes; o Magrebe, no quadro das relações bilaterais e do diálogo com o mediterrâneo; o Atlântico Sul em especial e o relacionamento com o Brasil; a África lusófona e Timor-Leste; os países em que existem fortes comunidades de emigrantes portugueses; os países ou regiões em que Portugal tenha presença histórica e cultural, nomeadamente em Macau; países de origem das comunidades imigrantes em Portugal.

CEDN03

Estados Falhados

Estados genericamente caracterizados por um controlo incompleto sobre os seus territórios nacionais, e incapacidade para garantir os serviços básicos à população, por uma falta de legitimidade aos olhos da população, por uma corrupção generalizada e criminalidade violenta. Estes estados possuem infra-estruturas deterioradas e uma ligação ténue e fraca ao fenómeno da globalização. A ameaça por parte destes estados para a comunidade internacional advém da fraqueza dos seus governos. (São considerados como ameaça pela EES).

Dennis M. Sherman, Why Non-Globalized States Pose a Threat, School of Business, University of Wisconsin – Madison Magazine, Fall winter, 2003, Site Internet, <http://www.bus.wisc.edu/update/winter03/globalization.asp>

Estados Pária

Contrastando com os anteriores, a ameaça colocada pelos estados párias, os quais também podem ter economias falhadas e populações empobrecidas e estarem desligados da globalização, advém da força dos seus governos. Ameaçam a comunidade internacional através da aquisição de armas de destruição maciça e desencadeiam acções militares

agressivas contra os seus vizinhos e mesmo sobre grupos sub nacionais no seio dos seus territórios. Para além disso, para os estados pária, as armas de destruição maciça poderão constituir uma opção como equalizador de poder à medida que vão descendo na escala económica ou se sintam ameaçados pelos vizinhos ou pelos EUA. (São os considerados como ameaças na National Security Strategy dos EUA).

Força Expedicionária

Uma força armada organizada para cumprir um objectivo específico num país estrangeiro.

www.dtic.mil/doctrine/jel/doddict/data/

Força Operacional

É um agrupamento temporário de unidades e/ou suas fracções, de um ou mais ramos, sob o comando de um único Comandante, constituído com a finalidade de executar uma operação ou uma missão específica.

RCO

Forcible Entry (FE)

É uma operação de carácter ofensivo para conquistar e manter uma posição face à oposição de forças de combate, apoiada por fogos aéreos. Estas operações potenciam a mobilidade estratégica e operacional para obter vantagem táctica surpreendendo o opositor, conquistar a posição e ganhar a iniciativa. Conquistado e ocupada a posição, o escalão de assalto da força garante a sua posse até ao desembarque do grosso da força.

RCO

Initial Entry Force (IEF)

É uma força concebida para uma entrada inicial num teatro para garantir a continuação da projecção de forças com segurança, devendo para tal possuir o potencial de combate e apoio logístico para o cumprimento da sua missão.

RCO

Intensidade dos Conflitos

Conceito que se prende com a sua natureza numa óptica do emprego de forças militares em oposição e que varia de acordo com o grau de violência e os níveis de tecnologia em confronto, envolvendo uma noção de escala. A abordagem clássica considera três níveis de conflitos de acordo com a sua intensidade:

Conflito de Baixa Intensidade – Low-intensity conflict (LIC)

Confrontações político-militares limitadas, com objectivos políticos, militares sociais, económicos, ou psicológicos. Na sua maior parte são de longa duração e vão desde a pressão diplomática, económica e psicológica até ao terrorismo e insurreição. Estão

normalmente confinadas a uma área geográfica específica e muitas das vezes caracterizam-se por limitações em armamentos, tácticas e níveis de forças. Envolvem uma perspectiva de uso, ou mesmo o uso concreto de meios militares até precisamente abaixo do nível de combate entre forças armadas regulares.

U.S. Army Training Manual TM 100-20, Maio de 1986

Conflito de Média Intensidade – Medium-Intensity Conflict (MIC)

Guerras entre duas ou mais nações e respectivos aliados, se existirem, em que os beligerantes empregam a mais moderna tecnologia e todos os recursos de informação, mobilização, poder de fogo, excluindo as armas NBQ, comando e controlo, e comunicações e apoio de serviços.

NC – 70-70-09 (NS96008), Operações de Paz e Dissuasão, IAEM, 1996

Conflito de Alta Intensidade – High-Intensity Conflict (HIC)

Guerras entre duas ou mais nações e respectivos aliados, se existirem, em que os beligerantes empregam a mais moderna tecnologia e todos os recursos de informação, mobilização, poder de fogo, incluindo as armas NBQ, comando e controlo, e comunicações e apoio de serviços.

NC – 70-70-09 (NS96008), Operações de Paz e Dissuasão, IAEM, 1996

Interoperabilidade

A capacidade dos sistemas, unidades, ou forças, garantirem e/ou aceitarem serviços de outros ramos, unidades, ou forças. A utilização da troca de serviços permite que operem mais eficazmente em conjunto. Historicamente, os problemas de interoperabilidade têm vindo a ser resolvidos principalmente através das experiências e falhas ocorridas durante a condução de operações reais por um período de tempo alargado.

RCO

Imposição da Paz (Peace Enforcement-PE)

Operações efectuadas ao abrigo do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas. Têm uma natureza coerciva e são conduzidas quando o consentimento de todas as Partes de um conflito não foi alcançado ou possa ser incerto. São concebidas para manter ou restabelecer a paz ou impor os termos especificados no mandato.

RCO

Maioria Qualificada

Com as reformas institucionais sucessivas, a maioria qualificada passou a ser a regra na tomada das decisões políticas mais importantes da EU, em detrimento da votação por unanimidade. Com efeito, o Tratado de Nice prevê para um número considerável de áreas

que as decisões sejam tomadas por maioria qualificada, ou seja, que requeiram um número de votos superior ao da maioria simples. É por isso atribuído a cada Estado – Membro um certo número de votos (a ponderação dos votos), que tem em conta o facto de os Estados – Membros serem iguais enquanto membros da Eu e diferentes quanto á sua população. O Tratado de Nice reequacionou esse número de votos, em especial para os países com maior número de habitantes.

Dicionário de Termos Europeus, ALÊTHEIA EDITORES, Dezembro de 2005.

Missões de “Petersberg”

São missões humanitárias ou de evacuação de cidadãos, missões de manutenção de paz e missões executadas por forças de combate para a gestão de crises, incluindo operações de restabelecimento da paz.

<http://europa.eu.int/scadplus/leg/en/cjg/g4000p.htm>

Missões de Petersberg Reforçadas

O Tratado para a Constituição Europeia inclui ainda no âmbito da PCSD, para além das missões atrás mencionadas como de Petersberg, a prevenção de conflitos, o desarmamento conjunto, a assistência e assessoria militar, a estabilização pós-conflito e o apoio a países terceiros no combate ao terrorismo.

Tratado da Constituição Europeia

Modularização

Tem por objectivo subdividir um problema extenso e complexo em problemas menores que possibilitem a delegação de tarefas, a contenção da propagação de erros e, sobretudo, poderem reaproveitar-se módulos antigos para sistemas novos sem ser necessário reconstruir a sua estrutura interna.

RCO

Operações de Transporte Aéreo Tático

São operações aéreas relacionadas com o movimento de pessoal e carga num Teatro de Operações e compreendem: - Apoio Logístico Aéreo - Operações de Movimento Aéreo - Operações Aerotransportadas - Evacuação Sanitária - Missões Especiais. b. As operações de transporte aéreo tático podem ser executadas por uma grande variedade de aeronaves de transporte, desde helicópteros ligeiros até aviões pesados. Comparados com os aviões de transporte, os helicópteros transportam cargas relativamente leves a distâncias curtas, mas têm a flexibilidade de operar a partir de locais não preparados. Com a introdução de novos tipos de helicópteros, a carga útil, alcance e velocidade aumentarão, conferindo-lhes vantagens consideráveis no Teatro de Operações. Os vários tipos de aviões oferecem um

largo espectro de carga útil, alcance e capacidade de lançamento, mas a maioria tem como factor limitativo estar dependente de pistas preparadas.

RCO

Operações Aeromóveis

As operações aeromóveis são parte integrante da batalha terrestre e fazem depender o seu sucesso do acesso a informações actualizadas. As forças aeromóveis podem operar conjuntamente com outras forças terrestres ou de forma independente. No entanto a grande vantagem no seu emprego está directamente relacionada com a capacidade de enfraquecer o potencial inimigo, obrigando-o a desviar unidades do seu dispositivo para a protecção de instalações vitais e pontos importantes situados na área da retaguarda.

Estas operações, por norma, são utilizadas em áreas não defendidas ou defendidas por forças com um reduzido potencial de combate. No entanto, em casos excepcionais, podem ser conduzidas em áreas ocupadas por forças inimigas bem organizadas, desde que estejam disponíveis os recursos adequados à sua supressão.

RCO

Operações Aerotransportadas

São operações envolvendo o movimento por via aérea de forças de combate e dos seus apoios logísticos para a área do objectivo. As forças de combate e os seus apoios podem ser colocados ou por aterragem ou por lançamento em pára-quedas, quer por aviões, quer por helicópteros. Estas operações podem visar a realização de várias tarefas, contudo, são normalmente dirigidas para as retaguardas ou flancos das posições inimigas ou planeadas para aumentar os efeitos de desgaste ou como acção de, diversão. As forças de combate lançadas na área dum objectivo requerem normalmente apoio logístico por via aérea até que se efectue a junção com outras forças ou se proceda á sua retirada. A recuperação das forças de combate da área do objectivo pode ser ou não efectuada debaixo de fogo.

RCO

Operações de Apoio à Paz (Peace Support Operations-PSO)

Operações multifuncionais efectuadas imparcialmente em apoio de um mandato das Nações Unidas/ OSCE, envolvendo forças militares e agências diplomáticas e humanitárias e são concebidas para se alcançar uma resolução política duradoura ou outras condições especificadas no mandato. Incluem a manutenção de paz e a imposição da paz, bem como a prevenção de conflitos, a criação e a construção da paz e as operações humanitárias.

RCO

Operações Conjuntas

No nível operacional, as forças conduzem por norma operações conjuntas. Estas podem envolver componentes para integrar as forças dos diversos ramos e funções especialistas, bem como agências governamentais e não governamentais. Idealmente, o Comandante da Força Conjunta (JFC) deve deter Controlo Operacional (OPCON) sobre todos os elementos da força e ter capacidade para desviar recursos com rapidez para os concentrar no esforço. Deverá planear a campanha e constituir os comandos de componente subordinados que considerar necessários para a sua execução. Assentando numa estrutura de comando por componentes, o comandante conjunto e o seu estado-maior podem concentrar-se nos aspectos de nível operacional, permitindo assim que os Comandantes de todos os níveis desempenhem a sua função da forma mais eficaz.

RCO

Operações de Extracção

As operações de extracção podem ser descritas como missões em que uma força militar cobre ou apoia a retirada de uma missão militar da ONU ou de outra organização de uma região de crise. A força a quem for cometida a execução da operação de extracção deve possuir capacidades similares àquelas que são necessárias a uma força que apoie uma NEO devendo incluir os meios necessários para transportar o pessoal a ser extraído. O ambiente esperado para a condução de uma operação de extracção é incerto ou hostil. Na generalidade, estas condições são semelhantes às referidas para o caso da NEO. Num ambiente hostil, pode verificar-se a perda de consentimento pela presença de uma missão Da ONU ou de outra organização ou o governo da nação hospedeira pode não possuir o controlo do território em questão, pelo que deverá ser efectuado um acompanhamento da situação em permanência para antecipar a potencial necessidade de uma força de extracção.

RCO

Operações de Evacuação de Não-combatentes (NEO)

As NEO podem ser descritas como operações conduzidas para recolocar (num lugar seguro) não-combatentes ameaçados num país estrangeiro. Geralmente a força designada para conduzir uma NEO deve ter capacidade para proporcionar segurança, controlo de multidões e quando requerido apoiar na recepção e controlo, movimento e emergência médica a civis e pessoal militar desarmado a ser evacuado. Existem diferentes cenários de actuação de uma força neste tipo de missões. As Nações podem conduzir NEO a nível nacional, bilateral, multilateral e no âmbito de uma organização internacional:

As NEO são normalmente conduzidas numa situação de segurança deteriorada numa altura em que os esforços diplomáticos são conduzidos de forma a prevenir a ocorrência de um conflito. A força para a condução de uma NEO deve ser designada de forma a permitir, em tempo, o planeamento, treino e apoio logístico específico para a missão.

RCO

Operações Humanitárias (HO)

Uma HO no contexto de, ou em apoio de uma PSO, destina-se a aliviar o sofrimento humano das populações, em locais onde as autoridades responsáveis não têm capacidade ou não demonstram vontade de o fazer. Podem ser conduzidas no âmbito de uma PSO ou como tarefa independente, em que as actividades das forças militares precedem ou acompanham as tarefas humanitárias realizadas pelas organizações civis especializadas, cabendo a estas a responsabilidade primária pela sua realização. As forças militares conduzem tarefas específicas de apoio em coordenação com as agências civis especializadas, devendo adoptar uma postura benigna, excepto no que respeita às medidas de protecção da força.

RCO

Operações de Informação (INFO OPS)

As INFO OPS são acções tomadas para influenciar decisores seleccionados em apoio dos objectivos políticos e militares que visam afectar as informações e /ou sistemas de informação do adversário enquanto permitem a exploração e protecção das nossas próprias informações e/ou sistemas de informação. As INFO OPS relacionam as actividades militares de Guerra de Comando e Controlo (C2W) com as actividades políticas, diplomáticas, CIMIC, PI e outras que possam afectar a percepção do adversário e outras partes envolvidas. As INFO OPS são acções conjuntas ofensivas e defensivas desenvolvidas num campo de acção alargado envolvendo os níveis estratégicos e operacional com ligações directas ao nível tático e utilizadores dos sistemas.

RCO

Operações de Imposição de Paz (PE)

As operações de PE decorrem normalmente no âmbito do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas (ameaça ou ruptura da paz, acto de agressão). Por natureza, são coercivas e são conduzidas quando o consentimento das partes envolvidas no conflito não foi alcançado ou é incerto. Visam manter ou restabelecer a paz ou impor (fazer cumprir) os termos especificados num mandato. Na condução deste tipo de operações a ligação entre os objectivos militares e políticos deve ser muito próxima. Saliente-se que o objectivo da PE

não visa a destruição de um inimigo, mas sim, persuadir, compelir ou coagir uma determinada parte, ou partes, a cumprir uma determinada modalidade de acção. Na prática, trata-se de convencer os beligerantes de que o uso da força para resolver a disputa não terá sucesso, pelo que, as forças empregues deverão possuir as adequadas capacidades de combate, pois poder-se-ão efectuar operações de combate. Por este motivo, importa salientar que a transição de uma força de manutenção de paz para uma outra de imposição de paz ou vice-versa, deve evitar-se a todo o custo.

RCO

Operações Multinacionais

Numa campanha multinacional, a dimensão política assume grande complexidade, particularmente quando forças não NATO são projectadas como parte de uma Força Tarefa Conjunta e Combinada (CJTF). Em operações multinacionais deverá ser dado ênfase ao bom relacionamento pessoal entre os vários comandantes de contingente e à necessidade de alcançar o máximo nível de standardização no que respeita à doutrina, procedimentos e equipamento. Em termos logísticos, embora as nações tenham a responsabilidade de providenciar o apoio às suas forças, é esperado que cooperem para apoiar o plano de campanha, o que poderá incluir arranjos especiais para fornecimento de determinado apoio logístico multinacional. As forças militares conduzem tarefas específicas de apoio em coordenação com as agências civis especializadas, devendo adoptar uma postura benigna, excepto no que respeita às medidas de protecção da força.

RCO

Operações de Prevenção de Conflitos (CP)

Normalmente, são conduzidas no âmbito do Capítulo VI da Carta das Nações Unidas. No entanto, se existir necessidade de deter e coagir as partes através de um mandato de imposição, este, poderá ser emitido de acordo com os princípios do Capítulo VII. As actividades de CP abrangem desde as iniciativas diplomáticas até ao empenhamento de forças designadas para prevenir ou conter disputas que possam conduzir a uma situação de conflito armado.

RCO

Operações Psicológicas (PSYOPS)

As PSYOPS são operações planeadas e conduzidas como fazendo parte integrante das operações da área da retaguarda. Estas operações incluem o recurso a várias técnicas de comunicação destinadas a reduzir o prestígio e enfraquecer a vontade de um inimigo/adversário potencial ou actual, enquanto que ao mesmo tempo procuram

influenciar no sentido de aumentar o prestígio das forças amigas, reforçar os sentimentos dos fiéis, estimular a cooperação dos simpatizantes e ganhar o apoio dos não alinhados.

Neste sentido, são desenvolvidas e executadas actividades para causar pressão psicológica nas forças inimigas /adversárias e na população de um território sob o seu controlo, mas também sobre audiências alvo de áreas neutras ou amigas.

RCO

Operações de Restabelecimento da Paz (PM)

O PM engloba as actividades diplomáticas conduzidas após o início de um conflito tendo em vista alcançar um cessar-fogo ou um rápido acordo de paz. O PM é obtido primariamente, através de iniciativas diplomáticas que incluem os bons ofícios, a mediação, a conciliação, ou ainda, medidas de pressão diplomática tais como: pressão diplomática, isolamento e sanções, para além de outras. Neste tipo de operações, o apoio militar pode ocorrer de forma indirecta (apoio de EM ou planeamento), ou ainda, de forma directa, envolvendo meios militares.

RCO

Potência Global

Existem quatro domínios decisivos numa potência global: Poder militar com um alcance à escala global; ser o motor do crescimento económico à escala mundial; tecnologicamente, manter a liderança geral em sectores de ponta na área da inovação; e culturalmente constituir um apelo sem rival. A combinação destes quatro domínios faz de um estado uma potência global, capaz de projectar poder e influência para o exterior das suas fronteiras à escala mundial.

Brzezinski – 1997, Pag 19/20 e 44

Potência hegemónica

O poder hegemónico refere-se à capacidade de um estado agir como uma força de domínio nas relações internacionais. Denota predominância de um estado sobre todos os outros. Geralmente esta capacidade para dominar os assuntos mundiais deriva de outros meios para além do mero exercício da força bruta. A política interna de uma Potência Hegemónica tem igualmente uma influência dominante nas políticas adoptadas pelos outros estados operacionais com capacidade de dissuasão suficiente para impedir a abertura de hostilidades.

RCO

Potencial Militar

É a parte do potencial estratégico que viabiliza e rentabiliza a aplicação da força física para a consecução dos objectivos nacionais.

As forças militares são o elemento actuante do potencial militar. São constituídas por homens, armas e outros meios militares, organizados em unidades capazes de realizarem operações militares. A organização de tais forças deve atender aos objectivos que visam e à natureza e tipo de ameaças que se opõem à consecução desses objectivos.

RCO

Prevenção de Conflitos – Conflict Prevention

Ações normalmente conduzidas sob o Capítulo VI da Carta das Nações Unidas. Variam desde iniciativas diplomáticas à projecção preventiva de forças com a intenção de evitar a escalada de disputas em conflitos armados ou que alastrem. Podem também incluir missões de busca de factos, consultas, avisos, inspecções e acções de monitorização. A projecção preventiva de forças no quadro da prevenção de conflitos consiste na projecção de forças operacionais com capacidade de dissuasão suficiente para impedir a abertura de hostilidades.

RCO

Projecção de Poder

A capacidade de uma nação para aplicar todos ou alguns dos seus elementos de poder nacional, político, económico, de informação, ou militar – para rápida e eficazmente projectar e sustentar forças para e a partir de múltiplos locais dispersos em resposta a crises, para contribuir para a dissuasão, e promover estabilidade regional. Este conceito está associado ao de “elementos de poder nacional”, definidos como: todos os elementos disponíveis para serem empregues na persecução dos objectivos nacionais.

<http://usmilitary.about.com/library/glossary/p/bldef04849.htm>

Prontidão

Consiste na conjugação de capacidade operacional e tempo de resposta, é uma medida da possibilidade de um elemento das FA cumprir uma missão atribuída. A capacidade operacional é a capacidade real do elemento das FA quando comparada com o seu quadro orgânico, medida pela sua relativa situação em termos do pessoal existente, equipamentos que possui, níveis de instrução e componentes de apoio de serviços e comando e controlo. Tempo de resposta é o tempo que medeia entre a emissão de uma ordem preparatória e o momento em que o elemento que recebeu a missão tem de estar completamente pronto a iniciar a sua execução; não inclui o tempo em trânsito para a área de operações. Os níveis

de prontidão estão ligados a um cenário ou a um elemento das FA que tenha recebido uma missão com um designado tempo de resposta e, portanto, poderão ser aumentados ou diminuídos em resposta a mudanças de situação, níveis específicos de ameaça, ou recursos.

RCO

Racionalização

Qualquer acção que aumente a eficiência de forças aliadas, através de uma utilização mais eficaz dos recursos de defesa atribuídos à aliança. Inclui a consolidação, re-atribuição das prioridades nacionais face às maiores necessidades da aliança, normalização, especialização, apoio mútuo ou interoperabilidade melhorada, e maior cooperação. Aplica-se quer aos sistemas de armamento quer aos assuntos relativos aos outros recursos materiais que não incluem armamento.

FM 100-8, US Army, 1997

Recursos

Os recursos atribuídos a um comandante para alcançar os objectivos podem ser tangíveis, tais como navios, formações terrestres ou aéreas e meios de apoio, ou intangíveis, como por exemplo, a autoridade delegada durante o período definido para alcançar os objectivos atribuídos, devendo ser mantidos no nível que assegure a sua utilização mais eficaz.

RCO

Resposta Flexível

A capacidade de forças militares reagirem eficazmente a qualquer ameaça ou ataque inimigo com acções apropriadas e adaptadas às circunstâncias existentes.

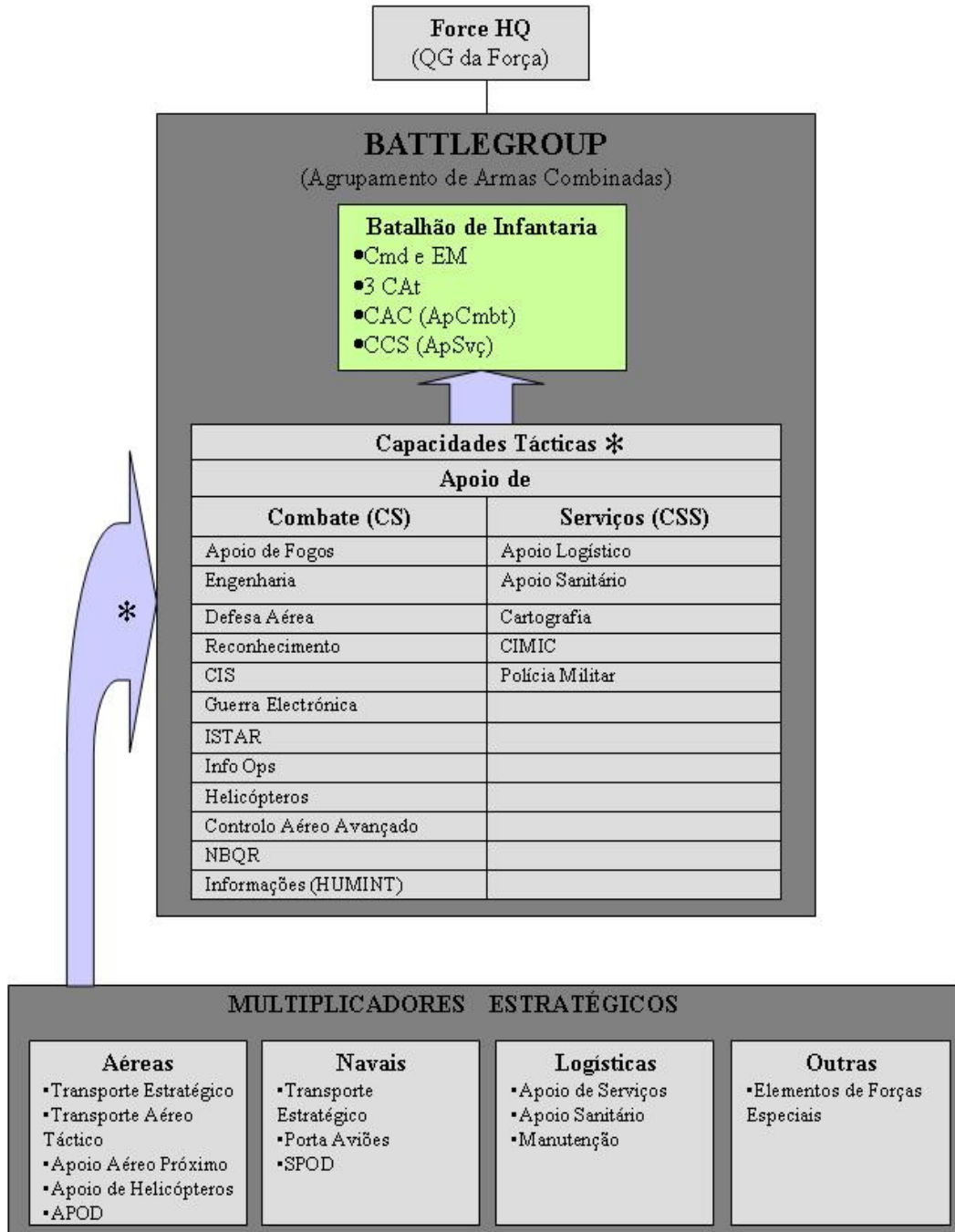
www.dtic.mil/doctrine/jel/doddict/data/

Sustentação

É a capacidade de uma força militar de manter a sua prontidão operacional durante o tempo necessário para cumprir a sua missão. Consiste no abastecimento continuado de consumíveis, manutenção e substituição de equipamentos desgastados ou danificados, serviços de engenharia, apoio sanitário, e serviços de pessoal incluindo repletamentos.

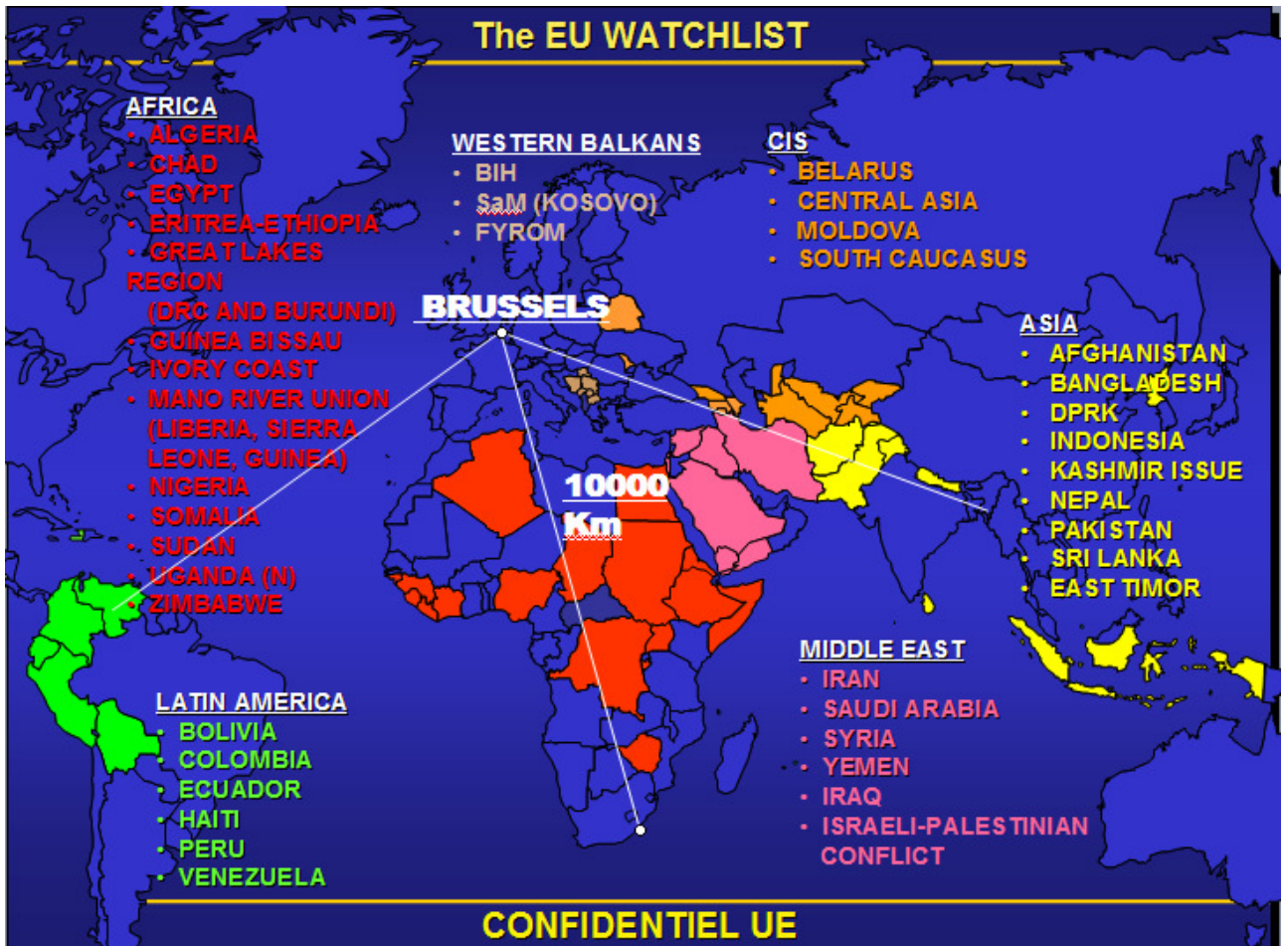
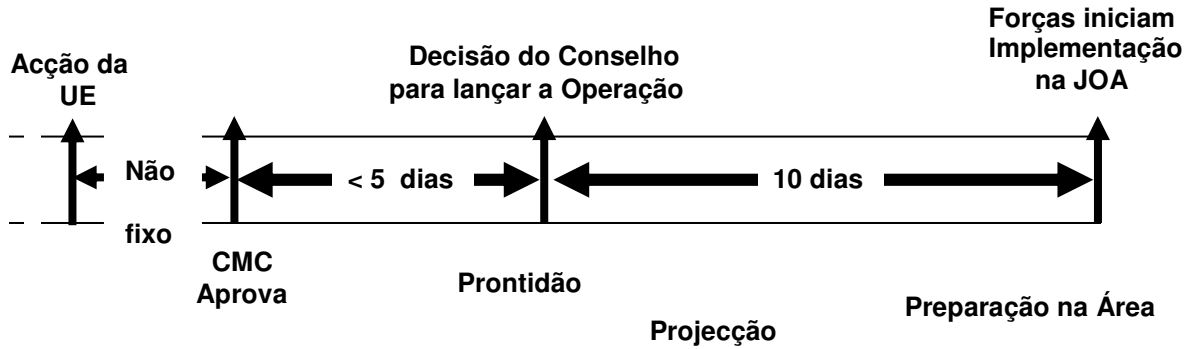
RCO

APÊNDICE 2 - ESTRUTURA DO BATTLEGROUP

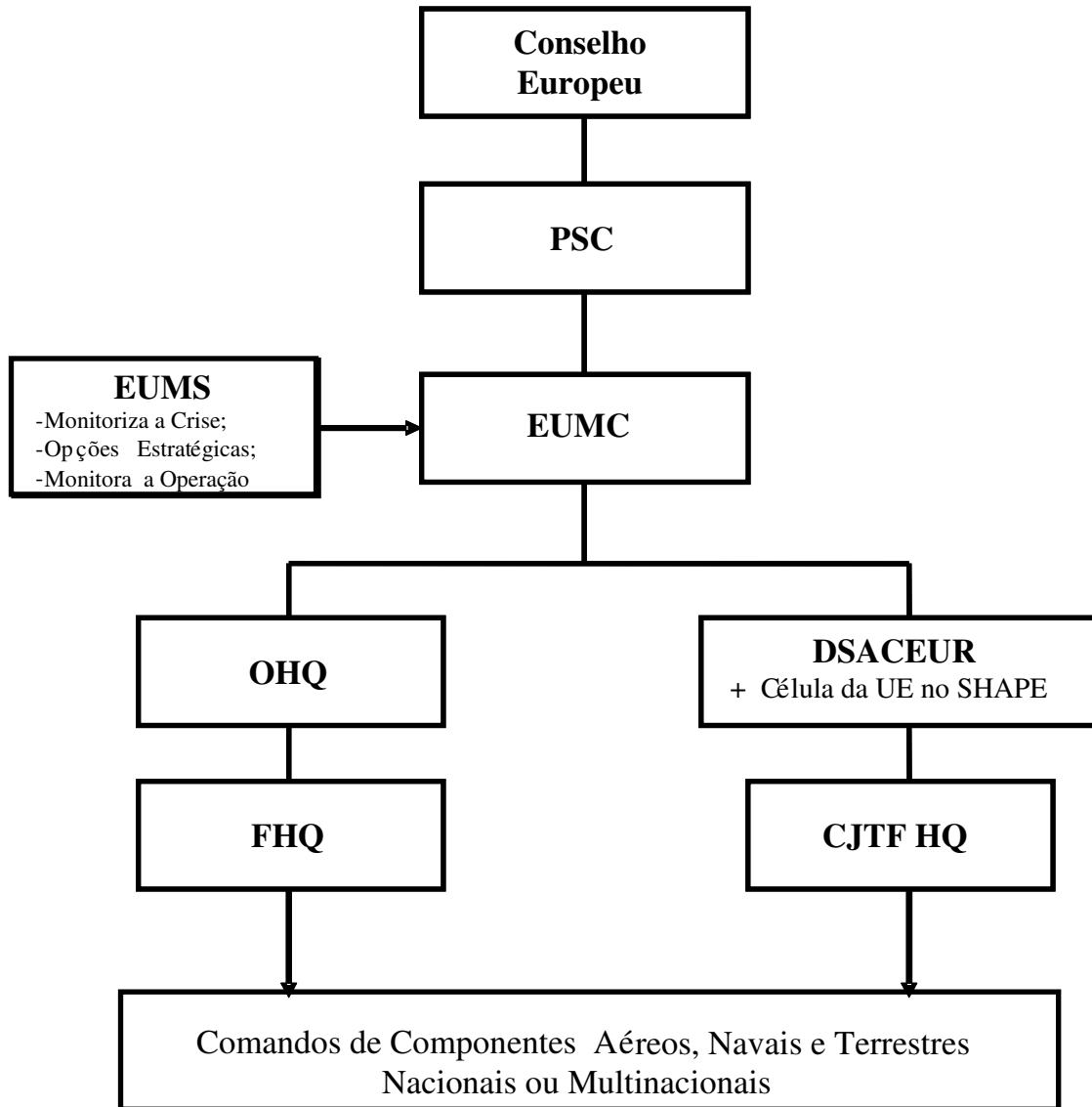


* Atribuição em função das características da operação

APÊNDICE 3 - TEMPO PARA TOMADA DE DECISÃO DE UMA OPERAÇÃO - RAIOS DE INTERVENÇÃO DO BATTELGROUP



APÊNDICE 4 - ESTRUTURA DE COMANDO E CONTROLO DE OPERAÇÕES DA EU COM APOIO DA NATO



- PSC:** POLITICAL SECURITY COMITEE (Comité Político e de Segurança);
EUMC: EUROPEAN UNION MILITARY COMITEE (Comité Militar da União Europeia);
EUMS: EUROPEAN UNION MILITARY STAFF (Pessoal Militar da União Europeia);
OHQ: OPERATIONAL HEADQUARTERS (Quartel General Operacional);
FHQ: FORCE HEADQUARTERS (Quartel General da Força Operacional na Área de Operações);
DSACEUR: DEPUTY SUPREME ALLIED COMMAND EUROPE (General Europeu que é o Deputy SACEUR no SHAPE);
CJTF HQ: COMBINED JOINT TASK FORCE HEADQUARTERS (Quartel General da Força Conjunta e Combinada).

APÊNDICE 5 - ESTIMATIVA DE CUSTOS DE UM BATTLE GROUP

Custos do BG com Portugal como FwN

	Custos de Aprontamento, Treino e Certificação	Custos de Projecção, Sustentação e Retracção na fase de "Standby"
BG	50.325	77.083

(valores estimados em Milhares de Euros)

Custos de 1 CEng:

	Custos de Aprontamento, Treino e Certificação	Custos de Projecção, Sustentação e Retracção na fase de "Standby"
CEng+CSS+NSE+El. EM	5.825	11.528

(valores estimados em Milhares de Euros)

Custos de 1 ERec:

	Custos de Aprontamento, Treino e Certificação	Custos de Projecção, Sustentação e Retracção na fase de "Standby"
ERec+CSS+NSE+El. EM	6.048	12.124

(valores estimados em Milhares de Euros)

Custos de 1 CEng+ERec

Baseia-se no oferecimento de 2 UEC para 2 BG distintos, com diferentes Nações como FwN, não havendo neste caso economia em termos de CSS, NSE e Elementos para o EM da Força.

	Custos de Aprontamento, Treino e Certificação	Custos de Projecção, Sustentação e Retracção na fase de "Standby"
CEng + ERec + CSS+ NSE + Elementos EM	11.873	23.652

(valores estimados em Milhares de Euros)

Fonte: EME / DPF / Informação N° 01 - A / DPF / 2005

APÊNDICE 6 - DECLARAÇÕES SOBRE BATTLEGROUPS

UK Secretary of Defence Geoffrey Hoon: "Battlegroups have been designed specifically, but not exclusively, to be used in response to a request from the United Nations to undertake rapid intervention in a hostile environment. This might include acting to prevent atrocities or helping with the provision of urgent humanitarian aid. This type of scenario is particularly applicable in failing or failed states. Recent examples in Africa (such as the UK's operational experience in Sierra Leone, the French in Cote d'Ivoire, and the EU's operation in the Democratic Republic of the Congo) have not only illustrated the need for such a capability, but demonstrated how a relatively small number of forces can have a significant effect in a short period of time, provided they can be deployed rapidly with the appropriate support."

French Minister of Defence, Michele Alliot-Marie (September 2004): "The strategic environment has changed dramatically in recent years and has fuelled a new need for light forces that can be rapidly deployed to manage crises. Under a UK-German initiative, these Battlegroups will enable up to 1 500 EU soldiers to be deployed within two weeks up to 5 000 kilometres away. The creation of such a co-ordinated pool of troops should lead to transparent management of multinational deployments. Several countries have already expressed their willingness to participate. France, of course, will be very active in this area."

Luxembourg's Luc Frieden, Minister for Defence, on the progress made on the battlegroups by 18 March 2005: "All of the member states must make their contribution, and today we were able to confirm that all of the member states remain determined to work together to achieve this objective: to be capable of rapid intervention inside and outside Europe in order to prevent or put an end to crises in the interest of stability and security. Certain ministers made quite concrete proposals for filling in the existing gaps. In accordance with the schedule agreed on in November 2004, we have decided to put into place the majority of the Battlegroups in the next three years. "

Judy Dempsey, former diplomatic correspondent of the **Financial Times**, writes in the **Institute for Security Studies** paper on 'European Security and Defence Policy: The first five years': "The Battlegroup concept shows how far London and Paris have moved away from the top-heavy 60,000 troops idea in which the EU placed so much store during 2001 and 2002. That idea has quietly been dropped as Javier Solana, influenced by the new thinking emerging from London and Paris, focuses on smaller units and capabilities".

General Klaus Naumann, former chairman of NATO's Military Committee and a former chief of staff of the German Armed Forces: "New EU Battlegroups should be strengthened through regular training and certification, preferably using NATO standards, and the EU Military Committee should hold regular Battlegroup conferences to solicit country contributions to future formations. For the EU to do its part, larger budgets appear unavoidable. Battlegroups should be expanded to include naval and air components for missions such as maritime interdiction and close support for ground troops."

The research report by the **Department of Strategic and Defence Studies in Helsinki:**

“Theoretically speaking the EU Battlegroups could participate in the following mission profiles:

- Expeditionary force. Either an autonomous or a joint operation (with NATO) to solve a limited size crisis.
- Entry force. An initial mission by paving the way to a larger operational size peace-enforcement or peacekeeping follow-on force.
- Emergency force. Supporting an existing (peacekeeping) mission by offering a robust capability to solve a local and limited size crisis.

"The scale of the Battlegroups concept, thirteen - 1500 troops units strong mean that they as such are no core of any European Army. Such ambitions or development could be identified if so wanted from the general ESDP development, and not from the Battlegroup concept. The Battlegroups have war-fighting capabilities but no capacity to fight wars!"

ANEXO A - EXTRACTOS DO CONCEITO ESTRATÉGICO DE DEFESA NACIONAL

Conceito estratégico de defesa nacional

Resolução do Conselho de Ministros n.º 6/2003

DIARIO DA REPÚBLICA N.º 16 SÉRIE I-B DE 20 DE JANEIRO DE 2003

2 - Enquadramento internacional

2.1 - Num espaço de influência euro-atlântico, é possível definir linhas de instabilidade, envolvendo a África do Norte, a África Subsariana, o Médio Oriente, os Balcãs, o Cáucaso, a Ásia Central e a Ásia do Sul, nas quais se concentram riscos de separatismos e conflitos étnicos, religiosos e fronteiriços, fundamentalismos ou migrações em massa.

As vulnerabilidades do Estado nestas regiões tornam crescentes as ameaças ligadas ao terrorismo, ao narcotráfico, ao tráfico de pessoas e ao crime organizado.

Acresce que os fenómenos de desestruturação dos Estados e da globalização vieram contribuir para aumentar os riscos de proliferação de armas de destruição de massa e de uso indevido de novas tecnologias, bem como a diminuição de garantias de manutenção e controlo de equipamentos e material nuclear, radiológico, químico e biológico.

2.2 - Desta situação resulta que, cada vez mais, se propende hoje para definir um conceito alargado de segurança que, continuando a integrar os objectivos mais tradicionais dos Estados - defesa do território e da soberania -, confere atenção acrescida a uma filosofia preventiva e a uma visão global da evolução dos focos de insegurança internacional e das crises que deles decorrem, com o intuito de as prevenir e limitar, evitando o seu desenvolvimento para formas agravadas de conflitualidade.

Neste quadro, como forma de otimizar a resposta dos actores internacionais, tem vindo a impor-se uma ideia de segurança cooperativa, com reflexos no desenvolvimento das organizações internacionais.

Na Cimeira de Washington foi, também, manifestado apoio ao desenvolvimento da Iniciativa Europeia de Segurança e Defesa (IESD), traduzido na necessidade de a União Europeia dispor de uma capacidade autónoma para poder intervir no âmbito militar, procurando a criação de sinergias entre as duas organizações.

2.4 - Paralelamente, ao nível da União Europeia (UE), têm sido dados passos significativos na componente de segurança e defesa, resultantes em grande parte das modificações sensíveis da cena internacional.

Do mesmo modo, e conforme a Declaração de Laeken, a aplicação dos acordos de Nice com os parceiros reforçará os meios de que a UE dispõe para conduzir operações de gestão de crises, sendo que o desenvolvimento dos meios e das capacidades à sua disposição lhe permitirá assumir progressivamente operações cada vez mais complexas.

Em todo este processo, que marca o fim da União da Europa Ocidental (UEO), a UE procura articular com a NATO, organização que permanece como referência estruturante para a segurança e defesa colectivas, mecanismos que evitem duplicações desnecessárias, permitam ganhos de eficácia e reforcem os laços transatlânticos.

Igualmente no âmbito da UE, vem decorrendo um processo de alargamento, que tem por objectivo garantir a estabilidade política e económica na sua zona envolvente.

A ideia de segurança cooperativa tem tido reflexos, ainda, na adopção, por parte das organizações internacionais, de instrumentos juridicamente vinculativos no direito internacional orientados para medidas de segurança e confiança e humanitárias, de que são exemplos os

Tratados CFE (Conventional Armed Forces in Europe), Open Skies, START II, MTCR (Missile Technology Control Regime), a Convenção sobre a Proibição de Armas Químicas e a Convenção sobre a Proibição de Minas Antipessoal, entre outros. Portugal acompanha com empenhamento estas iniciativas multilaterais.

3 - O enquadramento nacional

A tendência actual para um mais frequente recurso ao instrumento da ameaça ou do efectivo uso da força nas relações internacionais.

Por outro lado, as alianças e as organizações internacionais a que pertencemos constituem uma realidade evolutiva e os decisores políticos, bem como as legislações internas, não devem ignorar as mudanças ocorridas entre 1994 e 2002. Neste período, assumiram particular importância os seguintes factos:

A NATO alterou profundamente o seu conceito estratégico em 1999 e completou-o com uma revisão de capacidades que constitui um desafio a todos os aliados; Está em curso um movimento, acelerado, de revisão das estruturas, comandos e forças da NATO, cujas orientações gerais foram aprovadas na Cimeira de Praga, e onde estão em jogo interesses nacionais relevantes;

Em paralelo, na Cimeira de Praga, foi decidido um novo alargamento da Aliança Atlântica;

Na União Europeia, também em 1999, o Conselho Europeu de Helsínquia deu um forte impulso à política europeia de segurança e defesa, comprometendo-se os Estados que nela participam a contribuir para as capacidades operacionais da União no âmbito da gestão de crises e operações humanitárias;

Ainda na União Europeia, a reforma dos Tratados e o alargamento a novos países, tal como as exigências do Pacto de Estabilidade e Crescimento, têm consequências políticas e representam desafios nacionais importantes;

A UEO transferiu, entretanto, para a União Europeia as suas competências;

No relacionamento euro-atlântico, é expressiva a preocupação com o aumento do diferencial existente ao nível das despesas e dos investimentos militares, factor que, acentuando-se, enfraquece a coesão entre os aliados;

As Nações Unidas desenvolveram, a partir de 1994, operações de paz em número e importância sem paralelo na sua história, devendo salientar-se o contributo de Portugal;

A participação activa de Portugal no reforço dos mecanismos de legalidade internacional conduziu à nossa participação nas missões mais relevantes das Nações Unidas, quer nos Balcãs, para a manutenção da paz, quer em Timor, para a construção de um Estado independente, o que nos dá experiência e conhecimentos que devemos aproveitar para modernizar estruturas, conceitos e mentalidades;

No espaço da lusofonia, verificaram-se a institucionalização da CPLP, em 1996, e os primeiros passos na sua dimensão de segurança e defesa, em 1998, bem como a admissão de Timor Leste como novo Estado membro, de pleno direito, em 2002.

Recorde-se, por fim, que Portugal foi chamado, em 1998, na Guiné-Bissau, a participar na defesa dos seus cidadãos e na criação de condições para facilitar o diálogo político, com vista a assegurar a estabilidade de um país amigo, numa operação que testou as nossas capacidades de defesa militar e não militar, nomeadamente em termos de projecção de forças, operação conjunta dos ramos, apoio de informações e planeamento civil de emergência.

3.3 -

A nossa geografia política e económica é europeia. A nossa geografia de segurança e defesa é atlântica e europeia. A nossa geografia de identidade passa, decisivamente, pelo relacionamento com os países que falam português. O lugar de Portugal no mundo é tudo isto; seria redutor, e não convém ao interesse nacional, esquecer qualquer destas dimensões.

O carácter euro-atlântico de Portugal confere-lhe, aliás, um papel próprio, valorizado e valorizável, no quadro da União Europeia, um projecto de paz e prosperidade que os Portugueses sufragaram, com grande consenso, desde 1986.

4 - Os valores permanentes da defesa nacional

4.1 - A estratégia de defesa nacional está ao serviço da preservação do Estado soberano e independente que é Portugal.

A política de defesa do Estado democrático assegura a continuidade de Portugal enquanto país europeu, de centralidade atlântica e vocação universalista.

Como garante insubstituível da segurança e defesa do País, o Estado obriga-se a valorizar os factores de identidade nacional, protegendo a língua portuguesa, promovendo o conhecimento da nossa história, fazendo respeitar os símbolos nacionais, prestigiando as Forças Armadas e defendendo os interesses de Portugal no mundo.

A preservação da soberania e da independência nacionais implica, ainda, manter a integridade do processo democrático de decisão nacional, bem como promover as adequadas políticas de valorização do papel de Portugal nas instâncias internacionais relevantes.

4.2 - A defesa nacional pressupõe a defesa da coesão nacional. Esta tem expressão no património cultural comum, na unidade nacional, na partilha de direitos e obrigações perante o interesse geral e na solidariedade intergeracional e interterritorial entre todos os portugueses.

A coesão da sociedade portuguesa implica, também, a valorização das comunidades portuguesas espalhadas pelo mundo. É importante o reforço dos laços com os países de acolhimento das nossas comunidades emigrantes. É também desejável o reforço das relações com países de origem das comunidades imigrantes em Portugal.

Em defesa da coesão nacional, o Estado, através dos meios políticos, diplomáticos e, se necessário, militares, deverá preparar-se para poder defender as vidas e os interesses dos Portugueses, em qualquer momento, onde quer que se encontrem, no respeito pelo direito internacional.

A importância crescente da participação de Portugal no quadro de intervenções

multinacionais, designadamente no âmbito militar, é uma opção consolidada que prestigia o nosso país. A sua continuação é um desiderato que deverá ter em conta a necessidade de defender os princípios humanistas, a proximidade dos nossos interesses, a satisfação dos compromissos internacionalmente assumidos e o quadro realista das nossas possibilidades, sendo decidida em cada caso e de acordo com os valores e regras constitucionais.

5 - O espaço estratégico de interesse nacional

5.1 - A política de defesa nacional tem como um dos objectivos a segurança e defesa do território nacional em toda a sua extensão, que abrange o continente, os Açores e a Madeira. Na definição dessa política, devem inscrever-se os seguintes elementos matriciais, considerados como espaço estratégico de interesse nacional permanente:

O território, que se define, nas suas referências cardeais, entre o ponto mais a norte, no concelho de Melgaço, até ao ponto mais a sul, nas ilhas Selvagens; e do seu ponto mais a oeste, na ilha das Flores, até ao ponto mais a leste, no concelho de Miranda do Douro;

O espaço de circulação entre as parcelas do território nacional, dado o seu carácter descontínuo;

Os espaços aéreo e marítimo sob responsabilidade nacional, as nossas águas territoriais, os fundos marinhos contíguos, a zona económica exclusiva e a zona que resultar do processo de alargamento da plataforma continental.

5.2 - O espaço estratégico de interesse nacional conjuntural decorre da avaliação da conjuntura internacional e da definição da capacidade nacional, tendo em conta as prioridades da política externa e de defesa, os actores em presença e as diversas organizações em que nos inserimos. Nesse sentido, são áreas prioritárias com interesse relevante para a definição do espaço estratégico de interesse nacional conjuntural as seguintes:

O espaço euro-atlântico, compreendendo a Europa onde nos integramos, o espaço atlântico em geral e o relacionamento com os Estados Unidos da América;
O relacionamento com os Estados limítrofes;
O Magrebe, no quadro das relações bilaterais e do diálogo com o Mediterrâneo;
O Atlântico Sul em especial e o relacionamento com o Brasil;
A África lusófona e Timor Leste;
Os países em que existem fortes comunidades de emigrantes portugueses;
Os países ou regiões em que Portugal tenha presença histórica e cultural, nomeadamente a Região Administrativa Especial de Macau;
Países de origem das comunidades imigrantes em Portugal.

5.3 - Podem considerar-se áreas de interesse relevante para a definição do espaço estratégico de interesse nacional conjuntural, para além das mencionadas, quaisquer outras zonas do globo em que, em certo momento, os interesses nacionais estejam em causa ou tenham lugar acontecimentos que os possam afectar.

.....

6 - As ameaças relevantes

6.1 - Para proteger o Estado e a comunidade de qualquer agressão, a defesa nacional deverá: Ter capacidade dissuasora, no quadro do nosso sistema de alianças, para desencorajar as agressões ou restabelecer a paz, em condições satisfatórias para o interesse nacional;
Disponibilizar a estrutura militar de defesa como um dos meios através dos quais o Estado pode revelar a vontade colectiva de soberania e facilitar a gestão, resolução ou negociação de conflitos;

.....

7 - Sistema de alianças e organizações internacionais

7.1 - O Estado Português, membro das Nações Unidas, considera da maior importância para a segurança internacional a manutenção da paz, a resolução dos conflitos e o reforço do prestígio e da actuação da ONU. Neste quadro, as Forças Armadas Portuguesas têm dado e continuarão a dar um contributo fundamental, quando, sob a sua bandeira, participam em operações humanitárias e missões de apoio à paz favoráveis à segurança e estabilidade globais e regionais.

7.2 - O sistema de segurança e defesa de Portugal tem como eixo estruturante a Aliança Atlântica. Enquanto membro fundador da NATO, Portugal orgulha-se do contributo que esta deu para a paz e a estabilidade internacionais. Como organização de defesa colectiva, a NATO corresponde à melhor opção de Portugal no quadro da defesa do nosso espaço geográfico e da valorização da nossa posição estratégica. No plano estritamente militar, a NATO representa um factor de modernização das nossas Forças Armadas e tem sido uma bandeira fundamental na afirmação, em missões de paz, dos militares portugueses.

Do ponto de vista da defesa nacional, Portugal deve ter uma posição activa e individualizada no espaço de defesa colectiva e de solidariedade que a Aliança representa. Isso implica, nomeadamente:

O esforço de modernização e adaptação das nossas Forças Armadas e dos seus equipamentos, por ser do interesse nacional fazê-lo e por ser do interesse da Aliança ter membros que contribuam com novas capacidades para o desempenho eficiente das suas missões;

A dimensão cooperativa da política de defesa;

A defesa da posição nacional e, em geral, do flanco sul da Aliança, tanto mais actual quanto o cenário das novas ameaças reforça a sua importância;

Actuação conjunta no plano nacional e segundo uma perspectiva estratégica de participação combinada, no quadro da Aliança.

7.3 - Portugal é membro da União Europeia, contribui empenhadamente para as suas várias políticas, incluindo a política europeia de segurança e defesa, e tem o maior interesse estratégico na estabilidade, coesão e aprofundamento do projecto europeu, numa perspectiva de acrescida

solidariedade entre todos os Estados e povos nele participantes.

Por isso, no quadro específico da defesa nacional, interessa-nos a participação nas chamadas missões de Petersberg, tal como nos interessa que a União Europeia seja capaz de ter um protagonismo mais efectivo na resolução de conflitos ou de crises que lhe digam respeito.

Portugal contribui de uma forma efectiva para melhorar as capacidades militares e civis colocadas à disposição da União Europeia, de que constitui principal elemento, o desenvolvimento do objectivo global, centrado na criação de uma força de reacção rápida, bem como os objectivos de capacidades.

Portugal atribui, também, importância ao reforço da cooperação com os países do Centro e do Leste da Europa, seus novos ou futuros parceiros no contexto da União Europeia e da NATO, cujos processos de democratização política, económica e social apoiamos.

7.4 - Portugal tem toda a vantagem na preservação do vínculo transatlântico e no bom relacionamento entre a Europa e os Estados Unidos da América. Partilhamos uma visão de complementaridade e articulação entre as políticas de defesa e segurança que se desenvolvem na NATO e na UE e acreditamos no reforço do pilar europeu da NATO. Esta visão é a que melhor serve o interesse nacional, evitando a duplicação de esforços ou de investimentos que resultaria de uma visão conflitual ou concorrencial entre as políticas europeia e atlântica.

7.5 - A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa é um instrumento relevante para o relacionamento entre povos ligados pela história, pela cultura e pela língua, para a afirmação lusófona nas instituições internacionais e para a efectivação de uma comunidade de valores e interesses económicos, culturais e de cidadania.

No âmbito da defesa nacional, a importância da CPLP deve ser acentuada para, nomeadamente:

Reforçar a sua dimensão de defesa;

Desenvolver a cooperação de defesa, militar e não militar, numa base solidária, profissional e de respeito mútuo pela individualidade dos Estados;

Intensificar a cooperação multilateral no âmbito da CPLP, de forma a contribuir para a valorização do conjunto dos países de língua portuguesa ao nível das Nações Unidas;

Intensificar as relações bilaterais entre Portugal e os Estados lusófonos.

7.6 - Portugal participa igualmente noutras organizações e instâncias internacionais, nomeadamente a OSCE, enquanto organização que tem um papel importante para a segurança europeia, bem como o Conselho da Europa, pela relevância da sua contribuição para o reforço da paz, o aumento da confiança e o esforço de diálogo e cooperação internacionais.

No plano das diversas organizações e instâncias internacionais, Portugal apoia e participa nos esforços multilaterais com vista a promover a estabilidade internacional, nomeadamente através de iniciativas destinadas à limitação de armamento, ao desarmamento e à não proliferação e ao aumento da confiança e do diálogo internacionais.

8 - Missões e capacidades das Forças Armadas

8.1 - Em coerência com os valores permanentes, orientada para os espaços estratégicos de interesse nacional, visando fazer face às ameaças relevantes e cumprindo obrigações no quadro das organizações internacionais a que pertencemos, a defesa nacional, no plano das missões principais das Forças Armadas, é o garante:

Da defesa militar do País;

Da concretização dos objectivos do Estado e da satisfação dos seus compromissos internacionais, actuando como instrumento da política externa;

8.2 - Cumprindo os preceitos constitucionais, concretizam-se as seguintes capacidades para o desempenho das missões das Forças Armadas:

Capacidade dissuasora para desencorajar ameaças e capacidade para repor o controlo do território e a autoridade do Estado em caso de agressão;

Capacidade de resposta rápida, na perspectiva de actuação em qualquer parte do território nacional e, justificando-se, além-fronteiras;

Capacidade de vigilância e controlo do território nacional e do espaço interterritorial, nele se

incluindo a fiscalização dos espaços aéreo e marítimo nacionais;

Capacidade de protecção e evacuação de cidadãos nacionais em áreas de tensão ou crise;

Capacidade para, em colaboração com as forças de segurança, na ordem interna, e em estreita relação com os aliados, na ordem externa, prevenir e fazer face às ameaças terroristas;

Capacidade para, em conjugação com os aliados, prevenir e fazer face à proliferação de armas de destruição maciça;

Capacidade de participação em missões de paz e humanitárias, nomeadamente no quadro das Nações Unidas, da Aliança Atlântica e da União Europeia;

9 - Meios necessários e políticas estruturantes

9.1 - As Forças Armadas Portuguesas devem dispor de uma organização flexível e modular adequada aos modernos requisitos de empenhamento operacional, conjunto e combinado, privilegiando a interoperabilidade dos meios e, desejavelmente, com capacidades crescentes de projecção e sustentação, protecção de forças e infra-estruturas, comando, controlo, comunicações e informações.

Os programas de desenvolvimento das capacidades das Forças Armadas Portuguesas devem, preferencialmente, estar coordenados com os da NATO e da União Europeia.

9.4 - A programação financeira das Forças Armadas é uma condição necessária para o cumprimento dos objectivos da política de defesa nacional, tal como o é a modernização dos respectivos equipamentos. Neste quadro, o Estado deve ter como objectivo, à escala do nosso produto interno bruto, a aproximação gradual do nível de despesas e investimentos na defesa nacional ao nível médio praticado nos países europeus da NATO.

O Estado obriga-se a melhorar as regras de gestão eficiente, transparente e profissional dos recursos públicos afectos à defesa nacional e seus sistemas, nomeadamente no plano das estruturas organizativas, aquisições e património.

ANEXO B - ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA EUROPEIA

UMA EUROPA SEGURA NUM MUNDO MELHOR

ESTRATÉGIA EUROPEIA EM MATÉRIA DE SEGURANÇA

Bruxelas, 12 de Dezembro de 2003

Introdução

A Europa nunca foi tão próspera, segura e livre como hoje. À violência que marcou a primeira metade do Século XX seguiu-se um período de paz e estabilidade sem precedentes na história europeia.

A criação da União Europeia constituiu um elemento essencial deste desenvolvimento, que transformou as relações entre os nossos Estados e também as vidas dos nossos cidadãos. Os países europeus estão empenhados em resolver pacificamente os conflitos e em cooperar entre si, através de instituições comuns. Ao longo deste período, com a gradual expansão do primado do Direito e da democracia, assistiu-se à transformação de regimes autoritários em democracias seguras, estáveis e dinâmicas. Os sucessivos alargamentos têm contribuído para a visão de um continente unido e em paz.

Nenhum país é capaz de enfrentar totalmente sozinho os complexos problemas que hoje em dia se colocam.

Os Estados Unidos têm desempenhado um papel crucial no contexto da integração europeia e da segurança europeia, em especial através da NATO. Com o fim da Guerra Fria, os Estados Unidos passaram a ocupar uma posição dominante enquanto actor militar. No entanto, nenhum país é capaz de enfrentar totalmente sozinho os complexos problemas que se colocam hoje em dia.

A Europa continua a ver-se confrontada com ameaças e desafios em matéria de segurança. A eclosão do conflito nos Balcãs veio lembrar-nos que a guerra ainda não desapareceu do nosso continente. Ao longo da última década, não houve no mundo uma única região que tivesse sido poupada a conflitos armados. Na sua maior parte, os conflitos ocorreram, não entre Estados, mas sim a nível interno, tendo causado vítimas que, na sua maioria, eram civis.

A União Europeia, que reúne 25 Estados com mais de 450 milhões de habitantes, com uma produção que representa um quarto do produto nacional bruto (PNB) mundial, e com uma vasta gama de instrumentos ao seu dispor, é forçosamente um actor global. Na última década, foram destacadas forças europeias para zonas tão longínquas como o Afeganistão, Timor Leste ou a RDC. A crescente convergência dos interesses europeus e o reforço da solidariedade mútua da UE fazem de nós um actor mais credível e eficaz. A Europa deve estar pronta a assumir a sua parte de responsabilidade na segurança global e na criação de um mundo melhor.

União de 25 Estados com mais de 450 milhões de habitantes e uma produção que representa um quarto do produto nacional bruto (PNB) mundial, a União Europeia é forçosamente um actor global; deve, pois, estar pronta a assumir a sua parte de responsabilidade na segurança global e na criação de um mundo melhor.

I. O QUADRO DE SEGURANÇA: DESAFIOS GLOBAIS E PRINCIPAIS AMEAÇAS

Desafios globais

O quadro pós-Guerra Fria caracteriza-se por uma crescente abertura das fronteiras, com uma Indissolúvel ligação entre os aspectos internos e externos da segurança. Os fluxos de comércio e investimento, o desenvolvimento da tecnologia e a expansão da democracia contribuíram para a liberdade e prosperidade de muitos. Para outros, a globalização foi sentida como uma causa de frustração e injustiça. Esta evolução veio também alargar as possibilidades de intervenção de grupos não estatais nos assuntos internacionais e acentuar a dependência da Europa de uma infra-estrutura interligada nos domínios dos transportes, da energia e da informação, bem como noutras áreas – e, por conseguinte, a sua vulnerabilidade.

Desde 1990 que as guerras vitimaram 4 milhões de pessoas, 90% das quais civis. Em todo o mundo, mais de 18 milhões de pessoas viram-se obrigadas a abandonar os seus lares em resultado de conflitos.

Eleva-se a 45 milhões o número daqueles que todos os anos morrem de fome e subnutrição. A SIDA contribui para o colapso das sociedades... A segurança é uma condição prévia do desenvolvimento.

Numa grande parte do mundo em desenvolvimento, a pobreza e a doença são fonte de indizível sofrimento e suscitam preocupações prementes em matéria de segurança. Metade da população mundial –

cerca de três mil milhões de pessoas – vive com menos de 2 euros por dia. Eleva-se a 45 milhões o número daqueles que todos os anos morrem de fome e subnutrição. A SIDA é hoje uma das epidemias mais devastadoras da história da humanidade, contribuindo para o colapso das sociedades. Podem surgir novas doenças susceptíveis de se propagar rapidamente e constituir ameaças à escala mundial. A África subsariana é agora mais pobre do que há dez anos. Em muitos casos, o fracasso económico está ligado a problemas políticos e a situações de conflito violento.

A segurança é uma condição prévia do desenvolvimento. Os conflitos destroem as infra-estruturas, incluindo as de carácter social, incentivam a criminalidade, desencorajam o investimento e tornam impossível uma actividade económica normal. Há países e regiões enredados num ciclo de conflito, insegurança e pobreza.

A concorrência em matéria de acesso aos recursos naturais – nomeadamente à água –, que irá agravar-se nas próximas décadas devido ao aquecimento do planeta, é de molde a causar novas turbulências e novos movimentos migratórios em várias regiões.

A dependência energética é fonte de especial preocupação para a Europa, que é o maior importador mundial de petróleo e gás. As importações representam actualmente cerca de 50% do consumo de energia. Esta proporção aumentará para 70% em 2030. Na sua maior parte, as importações provêm do Golfo, da Rússia e do Norte de África.

Principais ameaças

Actualmente é improvável que algum Estado-Membro venha a sofrer uma agressão em larga escala. Contudo, a Europa enfrenta agora novas ameaças que são mais diversificadas, menos visíveis e menos previsíveis.

Terrorismo: O terrorismo põe vidas em risco, implica custos avultados, procura abalar a abertura e a tolerância das nossas sociedades e representa uma crescente ameaça estratégica para toda a Europa. Os movimentos terroristas dispõem, cada vez mais, de recursos importantes, estão ligados entre si através de redes electrónicas e mostram-se prontos a recorrer a uma violência sem limites com o objectivo de causar um grande número de vítimas.

A mais recente vaga de terrorismo é global e está ligada ao extremismo religioso de carácter violento. Na sua origem estão razões complexas. Entre estas, contam-se nomeadamente as pressões exercidas pela modernização, as crises culturais, sociais e políticas e a alienação dos jovens que vivem em sociedades estrangeiras. Trata-se de um fenómeno que também faz parte das nossas sociedades.

A Europa é simultaneamente um alvo e uma base para o terrorismo: há países europeus que foram designados como alvo e sofreram atentados. Foram descobertas bases logísticas de células da Al Qaeda no Reino Unido, em Itália, na Alemanha, em Espanha e na Bélgica. Torna-se indispensável uma actuação concertada a nível europeu.

A proliferação das armas de destruição maciça é potencialmente a maior ameaça à nossa segurança. Os regimes instaurados pelos tratados internacionais e os mecanismos de

As ADM foram utilizadas pela última vez pela seita terrorista Aum no metro de Tóquio, em 1995, com recurso ao gás sarin. Morreram 12 pessoas e ficaram feridos vários milhares. Dois anos antes, a Aum tinha pulverizado esporos de carbúnculo numa rua de Tóquio.

controlo das exportações fizeram abrandar a proliferação das ADM e dos respectivos sistemas de lançamento.

Porém, estamos hoje em dia a entrar numa nova fase perigosa, que abre a possibilidade de uma corrida às ADM, especialmente no Médio Oriente. O progresso das ciências biológicas pode vir a aumentar a potência das armas biológicas nos próximos anos; os ataques com produtos químicos e materiais radiológicos constituem também uma séria possibilidade. A disseminação da tecnologia em matéria de mísseis vem trazer um novo elemento de instabilidade, podendo colocar a Europa perante riscos acrescidos.

O cenário mais assustador é o da aquisição de armas de destruição maciça por parte de grupos terroristas. Se tal acontecesse, um pequeno grupo teria capacidade para infligir danos a uma escala que antes se encontrava apenas ao alcance dos Estados e dos exércitos.

Conflitos regionais: Problemas como os que se registam nas regiões de Caxemira e dos Grandes Lagos e na Península da Coreia têm impacto directo e indirecto nos interesses europeus, o mesmo acontecendo com os conflitos que grassam em zonas mais próximas, sobretudo no Médio Oriente.

Os conflitos violentos ou latentes, que também persistem nas nossas fronteiras, são uma ameaça à estabilidade regional. Destroem vidas humanas, arruinam as infra-estruturas sociais e físicas, ameaçam as minorias, as liberdades fundamentais e os direitos humanos. O conflito pode conduzir ao extremismo, ao terrorismo e ao fracasso dos Estados e oferece, além disso, oportunidades à criminalidade organizada. A insegurança regional pode estimular a procura de ADM. Para fazer face às novas ameaças, que tantas vezes assumem formas capciosas, a via mais prática consistirá, nalguns casos, em resolver os velhos problemas dos conflitos regionais.

Fracasso dos Estados: A má governação – corrupção, abuso de poder, debilidade das instituições e ausência de responsabilização – e as guerras civis constituem factores que corroem os Estados por dentro. Nalguns casos, esta situação levou praticamente ao colapso das instituições estatais. A Somália, a Libéria e o Afeganistão, sob o regime talibã, são os exemplos recentes mais conhecidos. O colapso do Estado pode estar relacionado com ameaças óbvias, tais como a criminalidade organizada ou o terrorismo. O fracasso dos Estados é um fenómeno alarmante que mina a governação à escala global e contribui para a instabilidade regional.

Criminalidade organizada: A Europa é um alvo de primeiro plano para a criminalidade organizada. Esta ameaça interna à nossa segurança apresenta uma importante dimensão externa.

Com efeito, grande parte das actividades dos bandos criminosos consiste no tráfico transfronteiriço de droga, mulheres, migrantes clandestinos e armas. A criminalidade organizada pode igualmente estar ligada ao terrorismo.

Estas actividades criminosas estão muitas vezes associadas a Estados fracos ou enfraquecidos. Os proventos da droga têm contribuído para o enfraquecimento das estruturas do Estado em diversos países produtores de droga. Os lucros obtidos com o comércio de pedras preciosas, madeira e armas ligeiras servem para alimentar conflitos noutras partes do mundo. Todas estas actividades abalam o primado do Direito e a própria ordem social. Em casos extremos, a criminalidade organizada pode mesmo passar a dominar o Estado. 90% da heroína presente na Europa provém do cultivo de papoila no Afeganistão – país onde o tráfico de droga subsidia exércitos privados. Na sua maior parte, a heroína é distribuída através das redes criminosas dos Balcãs, as quais são igualmente responsáveis por cerca de 200 000 dos 700 000 casos de tráfico sexual de mulheres em todo o mundo. O incremento da pirataria marítima representa uma nova dimensão da criminalidade organizada à qual deverá doravante ser consagrada maior atenção.

O conjunto de todos estes elementos – terrorismo determinado a fazer uso da máxima violência, disponibilidade de armas de destruição maciça, criminalidade organizada, enfraquecimento do sistema estatal e privatização da força – poderão colocar-nos perante uma ameaça verdadeiramente radical.

II. OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

Vivemos num mundo que nos oferece melhores perspectivas, mas também ameaças maiores do que aquelas que temos conhecido até agora. O futuro dependerá, em parte, da nossa actuação. Temos simultaneamente de pensar em termos globais e agir a nível local. Para defender a sua segurança e promover os seus valores, a UE tem três objectivos estratégicos:

Enfrentar as ameaças

A União Europeia tem-se empenhado activamente na resposta às principais ameaças.

- Após o 11 de Setembro, reagiu com medidas tais como a aprovação de um Mandado de Detenção Europeu, acções contra o financiamento do terrorismo e um acordo de auxílio judiciário mútuo com os Estados Unidos. A UE continua a desenvolver a cooperação neste domínio e a melhorar as suas defesas.
- Tem prosseguido, de há muitos anos a esta parte, políticas de luta contra a proliferação em matéria de armamentos. A União chegou recentemente a acordo sobre um novo programa de acção que prevê os passos necessários para reforçar a Agência Internacional

da Energia Atómica, bem como medidas para reforçar o controlo das exportações e combater as remessas ilegais e as aquisições ilícitas. A UE está empenhada em garantir a adesão universal aos regimes previstos nos tratados multilaterais, bem como em reforçar os tratados e as respectivas disposições em matéria de verificação.

- A União Europeia e os Estados-Membros intervieram no sentido de contribuir para a resolução de conflitos regionais e para o restabelecimento de Estados em colapso, nomeadamente nos Balcãs, no Afeganistão e na RDC. Uma das formas mais eficazes de lidar com o problema da criminalidade organizada na UE consiste em restabelecer a boa governação nos Balcãs, promover a democracia e dotar as autoridades locais de capacidade para fazer frente à criminalidade.

Numa era de globalização, as ameaças longínquas podem ser tão preocupantes como as que estão próximas de nós. Tanto as actividades da Coreia do Norte no domínio nuclear, como os riscos nucleares na Ásia meridional e a proliferação no Médio Oriente constituem motivo de preocupação para a Europa.

Os terroristas e os criminosos são hoje capazes de actuar no mundo inteiro: as suas actividades na Ásia central ou meridional podem representar uma ameaça para os países europeus ou para os seus cidadãos. Entretanto, a globalização dos meios de comunicação permite aos cidadãos da Europa estarem mais informados acerca dos conflitos regionais ou das tragédias humanitárias que ocorram em qualquer parte do mundo.

O nosso conceito tradicional de auto-defesa – até ao final da Guerra Fria – baseava-se na ameaça de invasão. No contexto das novas ameaças, a primeira linha de defesa há-de muitas vezes situar-se no exterior. As novas ameaças são dinâmicas. Os riscos de proliferação aumentam com o passar do tempo; se nada for feito, as redes terroristas tornar-se-ão cada vez mais perigosas. Estes fenómenos – fracasso dos Estados e criminalidade organizada – têm tendência a alastrar-se se os ignorarmos – como tivemos ocasião de verificar na África Ocidental. Por conseguinte, devemos estar prontos a actuar antes de ocorrerem as crises. Em matéria de prevenção de conflitos e ameaças, nunca é demasiado cedo para começar.

Numa era de globalização, as ameaças longínquas podem ser tão preocupantes como as que estão próximas de nós... A primeira linha de defesa há-de muitas vezes situar-se no exterior. As novas ameaças são dinâmicas. Em matéria de prevenção de conflitos e ameaças, nunca é demasiado cedo para começar.

Contrariamente ao que se passava com a ameaça maciça e visível da Guerra-fria, nenhuma das novas ameaças é puramente militar, nem pode ser combatida com meios exclusivamente militares; todas elas requerem uma conjugação de instrumentos. A proliferação em matéria de armamentos pode ser sustida por meio de medidas de controlo das exportações e combatida através de pressões políticas, económicas e outras, ao mesmo tempo que se atacam as causas políticas que lhe estão subjacentes. A luta contra o terrorismo pode implicar uma conjugação de meios – serviços de informações, meios policiais, judiciais, militares e outros. Nos Estados em colapso, podem ser necessários instrumentos militares para restabelecer a ordem e instrumentos humanitários para fazer frente à crise imediata. Os conflitos regionais exigem soluções políticas, mas, na fase pós-conflito, podem revelar-se necessários recursos militares e meios eficazes de manutenção da ordem. Os instrumentos económicos são colocados ao serviço da reconstrução e a gestão civil de crises contribui para reconstituir a administração civil. A União Europeia está particularmente bem equipada para reagir a estas situações multifacetadas.

***O alargamento não deverá
criar novas linhas de fractura
na Europa.
A resolução do conflito
israelo-árabe é uma
prioridade estratégica para a
Europa.***

Criar segurança na nossa vizinhança

Mesmo na era da globalização, a geografia continua a ser importante. É do interesse da Europa que os países situados junto às suas fronteiras sejam bem governados.

Para a Europa, constitui um problema ter na sua vizinhança países envolvidos em conflitos violentos, Estados enfraquecidos em que floresce a criminalidade organizada, sociedades disfuncionais ou um crescimento descontrolado da população.

Com a integração dos Estados aderentes, ficamos em maior segurança, mas também mais próximos de zonas conturbadas. Compete-nos promover um conjunto de países bem governados, a leste da União Europeia e na orla do Mediterrâneo, com os quais possamos estabelecer estreitas relações de cooperação.

Os Balcãs são o exemplo que melhor ilustra a importância deste facto. Graças aos esforços por nós envidados em concertação com os EUA, a Rússia, a NATO e outros parceiros internacionais, a estabilidade da região já não está ameaçada pela eclosão de grandes conflitos. A credibilidade da nossa política externa depende da consolidação dos resultados por nós obtidos na região. A perspectiva europeia proporciona não apenas um objectivo estratégico mas também um incentivo à realização de reformas.

Não é do nosso interesse que o alargamento crie novas linhas de fractura na Europa. É necessário tornarmos extensivos aos nossos vizinhos a Leste os benefícios da cooperação económica e política, enfrentando ao mesmo tempo os problemas políticos que os afectam. Devemos passar agora a interessar-nos, de forma mais acentuada e activa, pelos problemas do Sul do Cáucaso, que, a seu tempo, será também uma região vizinha.

A resolução do conflito israelo-árabe é uma prioridade estratégica para a Europa e um pressuposto sem o qual poucas serão as possibilidades de resolução de outros problemas do Médio Oriente. É imperioso que a União Europeia se mantenha determinada e pronta a mobilizar recursos para enfrentar o problema até à sua resolução. A solução baseada na existência de dois Estados – há tanto tempo apoiada pela Europa – merece hoje vasta aceitação. Para a sua concretização, são necessários esforços conjugados, desenvolvidos em cooperação, não só por parte da União Europeia, dos Estados Unidos, das Nações Unidas e da Rússia, mas também pelos países da região, e sobretudo, por parte dos próprios israelitas e palestinianos.

A região do Mediterrâneo, em geral, continua a ver-se confrontada com graves problemas de estagnação económica, perturbações sociais e conflitos por resolver. Os interesses da União Europeia exigem um envolvimento continuado com os parceiros do Mediterrâneo, através de uma cooperação mais eficaz a nível económico, cultural e de segurança, no âmbito do processo de Barcelona. Deverá igualmente ser ponderada a possibilidade de um mais vasto envolvimento com o mundo árabe.

UMA ORDEM INTERNACIONAL BASEADA NUM MULTILATERALISMO EFECTIVO

Num mundo de ameaças, mercados e meios de comunicação globais, a nossa segurança e a nossa prosperidade dependem cada vez mais de um sistema multilateral efectivo. É nosso objectivo desenvolver uma sociedade internacional mais forte, instituições internacionais que funcionem sem atritos e uma ordem internacional que respeite as regras estabelecidas.

Estamos empenhados em defender e desenvolver o Direito Internacional. O enquadramento fundamental das relações internacionais é a Carta das Nações Unidas, cabendo ao Conselho de Segurança das Nações

Unidas a responsabilidade primária da manutenção da paz e da segurança internacionais.

A nossa segurança e a nossa prosperidade dependem cada vez mais de um sistema multilateral efectivo.

Estamos empenhados em defender e desenvolver o Direito Internacional.

O enquadramento fundamental das relações internacionais é a Carta das Nações Unidas.

Reforçar as Nações Unidas e dotá-la dos meios necessários para que possa cumprir as suas missões e actuar de forma eficaz é uma das prioridades da Europa.

Queremos que as organizações, regimes e tratados internacionais respondam eficazmente às ameaças à paz e à segurança internacionais, pelo que devemos estar prontos para actuar quando as suas regras forem violadas.

Instituições importantes do sistema internacional, tais como a Organização Mundial do Comércio (OMC) e as instituições financeiras internacionais, têm registado a adesão de novos membros. A China aderiu à OMC e a Rússia está a negociar a sua adesão. Deve ser nosso objectivo aumentar o número de adesões a esses organismos, sem comprometer os elevados padrões que os caracterizam.

Um dos elementos centrais do sistema internacional é a relação transatlântica. Ela é não só do nosso interesse bilateral, como reforça a comunidade internacional no seu todo. A NATO é uma importante manifestação desse relacionamento.

Também as organizações regionais reforçam a governação mundial. Para a União Europeia, a força e a eficácia da OSCE e do Conselho da Europa assumem particular relevância. Outras organizações regionais, como a ASEAN, o MERCOSUL e a União Africana, fornecem um contributo importante para um mundo em que reine maior ordem.

Para uma ordem internacional em que sejam respeitadas as regras estabelecidas é condição prévia que a legislação evolua em resposta a fenómenos como a proliferação de armamentos, o terrorismo e o aquecimento do planeta. É do nosso interesse contribuir para o desenvolvimento das instituições existentes, tais como a Organização Mundial do Comércio, e apoiar novas instituições, como o Tribunal Penal Internacional. A nossa experiência na Europa demonstra que a segurança pode ser reforçada através de medidas de confiança e de regimes de controlo dos armamentos. Estes instrumentos podem também constituir um contributo importante para a segurança e para a estabilidade nos países nossos vizinhos e não só.

A qualidade da sociedade internacional depende da qualidade dos Governos que constituem o seu fundamento. A melhor protecção para a nossa segurança é um mundo constituído por Estados democráticos bem governados. As melhores formas de reforçar a ordem internacional são a disseminação dos princípios da boa governação, o apoio às reformas sociais e políticas, a luta contra a corrupção e os abusos de poder, o estabelecimento do primado do direito e a protecção dos direitos humanos.

As políticas de comércio e de desenvolvimento podem constituir poderosos instrumentos para promover as reformas. Sendo os maiores prestadores mundiais de ajuda pública e também o maior bloco comercial do mundo, a União Europeia e os seus Estados-Membros estão bem colocados para a prossecução destes objectivos.

Um dos principais aspectos da nossa política, ao qual deveríamos conferir ainda maior peso, é contribuir para uma melhor governação através de programas de assistência, da condicionalidade e de medidas comerciais bem orientadas. O mundo será mais seguro para a União Europeia e para os seus cidadãos se for visto como fonte de justiça e de oportunidades para todos.

Certos países colocaram-se fora dos limites da sociedade internacional. Alguns isolaram-se voluntariamente; outros violam de forma continuada as normas internacionais. É desejável que esses países voltem a juntar-se à comunidade internacional e a UE deverá estar disposta a prestar-lhes a necessária assistência. Aqueles que o não quiserem fazer deverão compreender que há um preço a pagar, designadamente a nível das suas relações com a União Europeia.

III. IMPLICAÇÕES POLÍTICAS PARA A EUROPA

Nos últimos anos, a União Europeia tem feito progressos no sentido de uma política externa coerente e de uma gestão de crises eficaz. Dispomos de instrumentos susceptíveis de serem usados com eficácia, conforme demonstrámos nomeadamente nos Balcãs. Porém, se quisermos que o nosso contributo esteja à altura do nosso potencial, teremos de ser mais activos, mais coerentes e mais capazes e teremos de colaborar com outros parceiros.

Temos de desenvolver uma cultura estratégica que promova uma intervenção precoce, rápida e, se necessário, enérgica.

Mais activos na prossecução dos nossos objectivos estratégicos – Isto aplica-se a toda a gama de instrumentos de que dispomos para a gestão de crises e a prevenção de conflitos, incluindo actividades de natureza política, diplomática, civil e militar, comercial e em matéria de desenvolvimento. São necessárias políticas activas para combater as novas ameaças dinâmicas. Temos de desenvolver uma cultura estratégica que promova uma intervenção precoce, rápida e, se necessário, enérgica.

Enquanto União de 25 Estados-Membros, com uma despesa superior a 160 mil milhões de euros no capítulo da defesa, devemos ser capazes de manter várias operações em simultâneo. Podemos representar uma especial mais-valia levando a cabo operações que envolvam capacidades tanto militares como civis.

A UE deveria apoiar as Nações Unidas nas suas iniciativas de resposta às ameaças à paz e à segurança internacionais. A UE está empenhada em reforçar não só a sua cooperação com a ONU para prestar assistência aos países que se encontram em fase de pós-conflito, como também em prestar apoio àquela organização em situações de gestão de crises a curto prazo.

Temos de ser capazes de actuar antes de constatar a deterioração de países à nossa volta, quando haja sinais de proliferação de armamentos e antes que surjam situações de emergência humanitária. Uma intervenção preventiva pode evitar que os problemas venham a assumir proporções mais graves no futuro. Uma União Europeia com maiores responsabilidades e mais activa será uma União Europeia com maior peso político.

Mais capaz – Uma Europa mais capaz é algo que está ao nosso alcance, embora seja preciso tempo para desenvolvermos todo o nosso potencial. As acções em curso – nomeadamente a criação de uma agência de defesa – mostram que estamos no bom caminho.

É preciso mobilizar mais recursos para a defesa e fazer um uso mais eficaz desses recursos, a fim de transformar as nossas forças armadas em forças móveis mais flexíveis e de as dotar dos meios necessários para enfrentar as novas ameaças.

O recurso sistemático a meios partilhados e postos em comum reduziria as duplicações, os custos e, a médio prazo, levaria a um aumento das capacidades.

Em quase todas as intervenções de grande envergadura, à eficiência militar sucedeu o caos civil. Precisamos de maior capacidade para concentrar todos os recursos civis necessários em situações de crise e de rescaldo de crises.

Maior capacidade diplomática – Precisamos de criar um sistema que conjugue os recursos dos Estados-Membros com os das instituições da UE. A resolução de problemas mais distantes e que nos são mais estranhos requer uma melhor compreensão e comunicação.

Uma análise comum das ameaças é a melhor base para uma actuação comum, o que exige uma melhor partilha de informações entre Estados-Membros e com os nossos parceiros.

À medida que formos aumentando as nossas capacidades nas diversas áreas, devemos fixar como horizonte um espectro alargado de missões, que poderão incluir operações conjuntas de desarmamento, o apoio a países terceiros no combate ao terrorismo e a reforma do sector da segurança. Este último ponto enquadrar-se-ia no contexto mais vasto da criação de instituições.

Os acordos permanentes entre a UE a NATO, em especial o acordo Berlim Mais, reforçam a capacidade operacional da UE e constituem o quadro em que se insere a parceria estratégica entre as duas organizações no plano da gestão de crises, reflectindo a determinação de ambas em enfrentar os desafios do novo século.

Mais coerente – Somos mais fortes quando actuamos em conjunto: é essa a justificação da Política Externa e de Segurança Comum e da Política Europeia de Segurança e Defesa. Ao longo dos últimos anos, criámos uma série de instrumentos diferentes, cada um dos quais com a sua própria estrutura e filosofia.

O desafio consiste agora em congregar os diferentes instrumentos e capacidades: programas de assistência europeus, Fundo Europeu de Desenvolvimento, capacidades militares e civis dos Estados-Membros e outros instrumentos; todos eles podem contribuir para a nossa segurança e para a segurança dos países terceiros. A segurança é a condição primeira do desenvolvimento.

Os esforços diplomáticos, assim como as políticas nos domínios do desenvolvimento, do comércio e do ambiente, deverão obedecer à mesma agenda. Numa situação de crise, não há nada que possa substituir a unidade do comando.

Na luta tanto contra o terrorismo como contra a criminalidade organizada, é fundamental uma maior coordenação entre a acção externa e as políticas em matéria de Justiça e Assuntos Internos.

É necessária uma maior coerência, não só entre os instrumentos da UE, mas também nas actividades externas de cada um dos Estados-Membros.

Também a nível regional, em especial em situações de conflito, é necessária coerência entre as políticas seguidas. As experiências tanto dos Balcãs como da África Ocidental demonstram de diversas formas que raramente é possível resolver problemas ao nível de um único país ou sem apoio regional.

Colaborar com os nossos parceiros – São poucos ou nenhuns os problemas que temos capacidade para enfrentar sozinhos. As ameaças acima descritas são ameaças comuns, que partilhamos com todos os nossos parceiros mais próximos. A cooperação internacional é uma necessidade. Devemos prosseguir os nossos objectivos, tanto através da cooperação multilateral nas organizações internacionais como por meio de parcerias com actores essenciais.

Actuando em conjunto, a União Europeia e os Estados Unidos podem ser no mundo uma extraordinária força benéfica.

Nada pode substituir a relação transatlântica. Actuando em conjunto, a União Europeia e os Estados Unidos podem ser no mundo uma extraordinária força benéfica. Deverá ser nosso objectivo manter uma parceria efectiva e equilibrada com os Estados Unidos, o que constitui mais uma razão para que a UE crie mais capacidades e reforce a sua coerência.

Devemos continuar a esforçarmo-nos por estabelecer relações mais estreitas com a Rússia, que constitui um dos principais factores da nossa segurança e prosperidade. O respeito por valores comuns reforçará a dinâmica que deverá conduzir a uma parceria estratégica.

História, geografia e laços culturais ligam-nos a todos os cantos do mundo: aos nossos vizinhos do Médio Oriente, os nossos parceiros da África, da América Latina e da Ásia. Estas relações representam um elemento positivo a explorar, devendo-se, em especial, procurar desenvolver parcerias estratégicas com o Japão, a China, o Canadá e a Índia, bem como com todos os que partilhem os nossos objectivos e valores e estejam dispostos a apoiá-los activamente.


Conclusão

Vivemos num mundo em que se perfilam novos perigos, mas também novas oportunidades. A União Europeia tem o potencial necessário para dar um contributo fundamental, tanto para a contenção das ameaças como para a realização das oportunidades. Uma União Europeia activa e capaz teria um forte impacto à escala mundial, contribuindo assim para um efectivo sistema multilateral conducente a um mundo mais justo, mais seguro e mais unido.

ANEXO C - INFORMAÇÃO DO EME SOBRE BATTLEGROUPS

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
EXÉRCITO PORTUGUÊS
ESTADO MAIOR DO EXÉRCITO
DIVISÃO DE PLANEAMENTO DE FORÇAS

INFORMAÇÃO N.º 22/DPF/05	
PROC.º. F.02.02.08	DATA: 07DEZ05
ASSUNTO:	BATTLEGROUP (UE) – POSSÍVEIS CONTRIBUTOS DE PORTUGAL / EXÉRCITO
Ref. a(s):	a. Informação n.º 01A/DPF/2005 b. Ofício n.º 8654, Proc. F.02.02.08, de 27OUT05 do GabCEME
DESPACHO	
PARECER	PARECER

 S. R. MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL EXÉRCITO PORTUGUÊS EME Divisão de Planeamento de Forças	CONTINUAÇÃO (Folha 88 de 5) Nº 22/05 Procº F.02.02.08 Data: 07Dez05
---	--

1. FINALIDADE

Face a novos desenvolvimentos no processo dos “Battlegroup – UE (BG)”, proporcionar informação adicional que poderá clarificar e orientar decisões posteriores.

2. SITUAÇÃO

- a. A Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional (DGPDN/MDN) elaborou, em Jul05, um Estudo intitulado “UE Battlegroups – Possíveis contributos de Portugal”, onde levantava a possibilidade do Exército integrar a iniciativa dos BG, através da seguinte Modalidade de Acção (M/A) :

“Portugal constituir-se como FwN de um BG, participando, em regime de reciprocidade, num BG cuja FwN já esteja constituída.”

- b. A análise dessa possibilidade foi realizada na Informação em referência a), onde foram tidos em consideração diversos condicionalismos, nomeadamente ao nível da organização e estrutura, ciclos de empenhamentos de forças e financeiros.
- c. Através do Ofício em referência b), foi enviado ao EMGFA a posição do Exército acerca do assunto em epígrafe que consistia:

Em face do exposto, encarrega-me Sua Excelência o General Chefe do Estado-Maior do Exército de informar que a posição do Exército referente ao assunto em epígrafe é a seguinte:

- a. *No segundo semestre de 2007, integrar um BG, com uma UEC, de manobra ou de apoio de combate;*
- b. *No segundo semestre de 2008, integrar o BG de comando espanhol com duas UEC, CEng e ERec, dando resposta positiva à solicitação efectuada pelas respectivas autoridades e simultaneamente obtendo condições de reciprocidade para a participação de unidades espanholas num Battlegroup comandado por Portugal.*

- c. Em 2010, Portugal constituir-se como FwN de um BG, de cariz conjunto e combinado, a levantar num dos semestres (não se propondo 2009 por nesse ano se anteverem outros compromissos robustos no âmbito das NRF).*
- d.** Entretanto, as candidaturas dos Estados-Membros da UE ao período de prontidão, “Standby” dos BG (à razão de dois por semestre), na “Battlegroup Coordination Conference (BGCC 1/05)”, resultou na falta de compromisso para:
- (1) Um BG no segundo semestre de 2007;
 - (2) Um BG no segundo semestre de 2008;
 - (3) Três BG em 2009;
 - (4) Três BG em 2010.
- e.** Assim, foi decidido a realização de uma segunda “Battlegroup Co-ordination Conference (BGCC 2/05)”, a ter lugar em 08Nov05, com o objectivo de conseguir:
- (1) o comprometimento de Estados-Membros para o completo preenchimento das lacunas entre 2007 e 2009;
 - (2) as candidaturas iniciais para o período após 2009.
- f.** Face ao exposto, há novos desenvolvimentos que permitem, nesta fase, identificar as “FwN” dos BG que o Exército pretendia integrar em 2007, no entanto, tal identificação deve ser cruzada com o proposto na Informação da DGPDN (cuja cópia não oficial se junta em Anexo A), que se encontra a Despacho ao MDN, relativa à participação nacional em novas iniciativas no âmbito dos BG. Salienta-se que esta Informação foi disponibilizada oficiosamente, sendo ainda confidencial, pelo que deve ser cuidada a utilização de elementos nela contidos.

3. ANÁLISE

- a.** Resultados da “Battlegroup Co-ordination Conference (BGCC 2/05)”
- (1) Face ao exposto em 2.d., o comprometimento de Estados-Membros para o BG em falta no segundo semestre de 2007 foi assumido pela Grécia, a que se juntam a Bulgária, a Roménia e o Chipre;

- (2) O BG de comando espanhol para o qual se pretende a integração de forças terrestres portuguesas transitou para o 1º semestre de 2008 (Anexo B), contando com a participação da Alemanha e da França. Esta reciprocidade leva a que esteja efectivo no 2º semestre de 2008 um BG comandado pela Alemanha e pela França e que conta com a participação da Espanha para além da Bélgica e do Luxemburgo. Mantém-se a falta de compromisso para um BG no segundo semestre de 2008;
- (3) Faltam compromissos para dois BG em 2009 (2º semestre);
- (4) Faltam compromissos para três BG em 2010.
- (5) Quadro Resumo

	I/2007	II/2007	I/2008	II/2008	I/2009	II/2009	I/2010	II/2010
1º BG	Alemanha Holanda + Finlândia	Itália + Hungria Eslovénia	Suécia Finlândia Noruega + Estónia	Alemanha França + Bélgica Luxemburgo + Espanha	França + ??	???	Polónia + Alemanha Letónia Eslováquia	???
2º BG	França + Bélgica Luxemburgo	Grécia + Bulgária Roménia Chipre	Espanha + Alemanha França	???	Itália Espanha Grécia Portugal (BG Anfíbio)	???	???	???

b. Elementos retirados da Informação da DGPDN em Anexo A:

- (1) Possibilidade de *“No segundo semestre de 2007, integrar um BG, com uma UEC, de manobra ou de apoio de combate”*
- (a) Só identifica a possibilidade de integração com a Grécia a Bulgária, a Roménia e o Chipe, omitindo a possibilidade de integração com a Itália, a Hungria e a Eslovénia;
- (b) Tal omissão, significa uma vontade de não integrar esta iniciativa em 2007, tendo sido referido, verbalmente, pela fonte que disponibilizou a Informação em causa, os seguintes elementos:
- “O BG com a Espanha é o BG onde nos interessa entrar”;

- “Relativamente ao período de 2007, A EUROFOR, em princípio irá comandar a operação na Bósnia. A EUROFOR vai assumir o comando da EUFOR, facto que nos dá grande visibilidade, em termos políticos, pois o ERF HQ tem na sua constituição 17 elementos Portugueses no seu Staff. Portugal pretendia ter alguma visibilidade do ponto de vista operacional, quando estiver na Presidência, factor que nos é garantido desta forma”;
- (2) Possibilidade de *“No segundo semestre de 2008, integrar o BG de comando espanhol com duas UEC, CEng e ERec, dando resposta positiva à solicitação efectuada pelas respectivas autoridades e simultaneamente obtendo condições de reciprocidade para a participação de unidades espanholas num Battlegroup comandado por Portugal.*
- É apoiada claramente esta possibilidade, sendo sugerido que desde já sejam iniciados contactos no sentido de materializar a nossa participação através da assinatura de um Acordo Técnico. Chama-se no entanto a atenção que esta participação pederá ser no primeiro semestre de 2008;
- (3) Possibilidade de *“Em 2010, Portugal constituir-se como FwN de um BG, de cariz conjunto e combinado, a levantar num dos semestres”.*
- Propõe a exploração desta possibilidade de Portugal se constituir como FwN a partir de 2010.

4. **CONCLUSÃO**

A proposta da DGPDN ao MDN na Informação em Anexo A, cumpre parcialmente com os Objectivos do Exército ao corroborar a nossa intenção de participação neste projecto em 2008 e após 2010. No entanto não assume a intenção do Exército de participação em 2007, tal facto poderá levar a que após 2010, quando Portugal pretender constituir-se como FwN de um BG só obtenha reciprocidade da Espanha.

Sendo que o principio da reciprocidade só é explicito para com o país que se assume como FwN, Portugal só o pode exigir à Espanha.

A participação em 2007 no BG em que a Itália se constitui como FwN, duplicaria as possibilidades de reciprocidade, sendo que a Itália é um país com quem já temos afinidades de treino e emprego de forças.

À consideração superior

O CHEFE DA DIVISÃO

**SAMUEL MARQUES MOTA
CORTIR ENG**

Anexos:

A – Informação da DGPDN

B – Quadro de compromissos dos BG-UE

ANEXO D - EXTRACTOS DO SEMINÁRIO DE HELSÍNQUIA

33333

Presidency Report

Approaching EU Battle Groups' Full Operational Capability State of Play and Way Ahead

ESDP Seminar Organised
by Finland's EU Presidency

Helsinki, 19-20 October 2006

INTRODUCTION

By January 2007, the EU will have the full operational capability to undertake two battlegroup size operations nearly simultaneously. Before this important new stage in the field of European Security and Defence Policy, Finland's EU Presidency decided to offer political and military experts a possibility to take stock of the progress and to reflect future challenges in the Battle Group work. To this end, an ESDP seminar *Approaching EU Battle Groups' Full Operational Capability – State of Play and Way Ahead* was organised in Helsinki on 19 and 20 October 2006.

Although the EU has not yet conducted any BG operations, the two-year period of initial operational capability and the preparations carried out by various BGs have provided useful experiences. Since the Battle Group Co-ordination Conference (BGCC) is more of a technical nature, there is no regular forum for actors involved in the BG work to exchange these experiences. The objective of the Presidency seminar was to serve as this type of multinational arena for sharing information, ideas, best practices and lessons identified so far.

The seminar allowed a broad exchange of views gathering together over 150 participants from EU Member States, Third States participating in the EU BGs, the General Secretariat of the Council of the EU (GSC) including the EU Military Staff (EUMS) and the EU Joint Situation Centre, the EU Satellite Centre, the European Commission, the European Defence Agency and the EU Institute for Security Studies as well as the United Nations, NATO and the United States.

This report presents the main points brought up in the presentations and discussions. It reflects the understanding of the Presidency on the seminar.

I TAKING STOCK OF PROGRESS – POLITICAL ASPECTS

..... Getting Ready for Rapid Response

Sweden was invited to present political measures that it has adopted as a Framework Nation in order to ensure that all participants of the Nordic Battle Group (NBG) are well prepared for the ambitious timelines of the EU Battlegroup Concept.

The roadmap, Memorandum of Understanding and Technical Arrangements set the necessary practical guidelines and legal framework for the cooperation. The requirements of rapid response also call for active political military consultations. The aim is to ensure that the NBG participants are familiar with their respective national decision-making procedures and that they share the same assessment of possible conflict areas where the BG might be needed. The consultation mechanism should also ensure that the BG partners have the same situational awareness and a common view on the EU action needed once a crisis occurs.

The multinational and proactive approach adopted by the NBG aims at facilitating advance planning and coordinating national views before relevant meetings in Brussels in order to be able to influence the decision-making. Multinationality has been a very clear and natural choice for the Nordic countries, as they have a long tradition of cooperation and a common view that small and medium size countries need to share the responsibilities.

In the Nordic BG, the *political military consultation mechanism* involves the Ministries for Foreign Affairs, Ministries of Defence and Defence Staffs as well as the EU and UN representations. The idea is to involve also Parliamentary Committees for Foreign Affairs and for Defence. Consultations can take place on different levels (from Ministers and State Secretaries to Policy Directors and Desk Officers) and by different means. Especially videoconferences should allow exchange of views at short notice.

In addition to military exercises, Sweden is also arranging *ministerial workshops* to familiarise the NBG participants with the decision-making process related to the launch and conduct of a BG operation. The first workshop held in May 2006 offered a good opportunity to discuss challenges and to recognise politically sensitive questions as well as to assess the dynamics of the consultation mechanism. A second workshop is planned for the spring 2007. In the discussion, the workshop concept was regarded as a good way to exercise intra-BG political co-ordination.

The discussion underlined that the BG partners need to have a well-functioning consultation mechanism to co-ordinate the information on which the national decision-making will be based. It was also pointed out that *close consultations and information sharing* would be useful already *well in advance between those BGs that are on stand-by at the same time*. It was proposed that the cooperation between the two BGs could also be enhanced in other ways, for instance in the field of *training and exercises*.

.....
Effective Use of Existing EU Mechanisms

After considering political measures needed among the BG partners, the seminar focused on the EU level support available for states before and during their stand-by period as well as during a possible BG operation. The panel brought together representatives from the EU Joint Situation Centre, DGE VIII (Defence Issues) of the GSC, the EUMS and the EU Satellite Centre. Several proposals were made on enhancing the use of existing EU mechanisms in support of rapid decision-making and conduct of a BG operation.

It was suggested that the *EU Watchlist could be developed* into a matrix that would include analysis not only on the likelihood of crises but also on their impact on EU interests. In this way, the EU Watchlist could better serve as an early-warning tool and support advance planning. At the same time, the political sensitivities related to the development of such a matrix were recognised. It was considered that early-warning would benefit from a collective approach and a broad involvement of EU actors and Member States. At present, the BGs conduct advance planning by themselves without getting significant support from Brussels. On one hand, this might cause knowledge to be lost if it is not shared with other actors and on the other hand, there might be unnecessary duplication as each BG is making its own plans.

The EU Satellite Centre could also provide more support to Member States, if tasked accordingly and involved closely in the planning and execution of operations. *The Satellite Centre would need smart tasking and feedback* from Member States in order to be able to better serve them. The Member States could benefit from *nominating a Point of Contact for geospatial intelligence*. In addition, it might be useful *to train customers to use geospatial products*.

One speaker emphasised that rapid response is a joint endeavour in which both the EU bodies and Member States have a role to play. For instance, it would be easier to speed up the preparation of a crisis management concept (CMC) at the GSC, if *the Member States made their position and "red lines" clear as early as possible* – either in relevant committees and working groups or through informal contacts. In addition, *an early designation of an OHQ* would facilitate advance planning and interactive process between the strategic and operational planning, which could speed up the decision-making process. One contributor reminded that the Member States need to be realistic in their expectations with regard to support available from the EU level, as this depends to a large extent on Member States' tasking and intelligence capabilities. In this respect, it might be a good idea for national BG planners to visit the EUMS to discuss the BG preparations.

Several participants supported the idea that *the Battle Group Co-ordination Conference could be extended to serve as a forum for more informal exchange of information, experiences and lessons identified*. The expert seminars¹⁰⁰ have proved to be very useful, but the Member States would appreciate the possibility to discuss BG matters more often.

.....
Lessons Identified from Recent Experiences of EU–UN Cooperation

Since the EU has not yet conducted any BG operations, the lessons that could be identified with regard to possible BG operations in support of UN peacekeeping missions were reflected on the basis of “normal” EU crisis management operations. Panellists representing the DGE VIII, the EUMS and the UN were invited to consider what could be learned from recent experiences, namely EUFOR RD Congo representing a demanding but a short-term crisis management operation deployed at the UN request. Although the operation is still ongoing, some remarks can already be made on its planning and conduct.

In the panel, it was noted that repeated declarations stating EU's readiness to act in support of the UN have created expectations on the UN side. EUFOR RD Congo has proved that effective multilateralism is not an empty concept: the EU has been ready and capable to support the UN. The EU-UN contacts were regarded as very good and regular throughout the planning process of the operation. However, it was stated that *in the future the UN requests of support should be more precise* on the desired effect but less prescriptive on how this effect should be obtained. Knowing clearly what is expected could speed up the EU decision-making and planning process. In addition, the process could be accelerated if there was *an agreement on the elements needed in the exchange of letters and on certain key definitions*, such as stabilisation tasks. Also some *pre-agreed generic arrangements* that could be customised to a specific operation would help to gain time.

The importance of training was underlined several times. Taking into account the organisational differences between the UN and EU, it was recommended that *the UN and EU staffs should receive more training* on the relevant structures, procedures and concepts as well as the decision-making process of the other organisation. Both organisations would benefit from this enhanced mutual understanding as it would help to reduce false expectations. The need to have secure means to exchange information was also brought up. In addition, one speaker reminded that the Member States should ensure the coherence of their national position in Brussels and in New York.

At the theatre level, the focus should be in *creating “bridges” between the two forces* in order to enhance cooperation and operational efficiency. In addition to secure communications and timely information sharing, liaison arrangements and joint and combined planning, training and battle rhythm SOPs were among other things mentioned as enabling bridges. Some bridging arrangements were also proposed for other areas such as logistics.

.....
II TAKING STOCK OF PROGRESS – MILITARY ASPECTS

The second working session was devoted to Framework Nation presentations in order to offer the audience a possibility to hear how different BGs have resolved or are planning to resolve questions related to setting up a chain of command and addressing deployment challenges and reserve requirements.

The importance of multinationality, which was brought up throughout the seminar, was emphasised when discussing these issues. Even though it was recognised that a multinational approach might pose some challenges related to military effectiveness, it was considered as key principle having many benefits. It ensures that Member States can share the burden and that also smaller countries are able to participate in BGs and in that way to contribute actively to EU efforts to promote peace and security. The multinational approach also enhances the interoperability of Member States' forces at a practical level.

¹⁰⁰ Before the Presidency seminar in Helsinki, there have been two similar occasions: the Battle Groups seminar hosted by the MFA of the Czech Republic in Prague in November 2005 and the tactical level workshop held in Shrivenham in the UK in December 2005.

Setting Up Chain of Command

Germany was invited to present how the chain of command is set up and multinational co-ordination practised in the German-Dutch-Finnish BG. The OHQ in Potsdam can formally be activated only after the EU OHQ has been designated by the Council. Therefore, multinational co-ordination and pre-planning needed to meet the timelines set in the EU Battlegroup Concept have to be done before the activation. For this purpose, Germany as the Framework Nation has set up a Tri-National Planning Cell (TNPC) by opening national staff positions in the OHQ Key Nucleus to the Netherlands and Finland.

The tasks of the TNPC include inter alia situation monitoring, liaison to the EUMS, OHQ(F)HQ and national authorities, prudent military contingency planning and participation in exercises. Military strategic information gathering and movement and sustainment planning cannot be conducted before the authorisation is given by the EU and the three states involved. It was pointed out that *the BG preparations would be facilitated if the planning cell could start pre-planning at a very early stage* based on political guidance that could benefit from a prioritised EU Watchlist.

It was noted that similar arrangements to the TNPC had been adopted by other Framework Nations, at least by Italy and Sweden. This Italian crisis establishment relies more on national arrangements, with the Core Planning Team responsible for the training of the Key Nucleus. In the NBG, the OHQ cell established in Sweden will move to the OHQ provided by the UK (PJHQ), when the stand-by period starts.

The TNPC was regarded as a good tool to co-ordinate multinational cooperation and in particular as a planning element that can fill the gap of missing initial planning capability related to the short activation period of an OHQ (five days). However, the message of the briefing was that the TNPC should only be an interim solution and that in the future, *the crisis management procedures and the activation of an OHQ at earlier stage should be reviewed*.

Other key issue that was brought up in the presentation was the activation of the OHQ Potsdam for the EUFOR RD Congo operation which coincided with the BG preparations. This situation underlines *the importance of a planning tool that is detached from current operations* in such a way that it is able to focus on the BG related pre-planning and activation procedures of the OHQ. Nevertheless, even though the OHQ could run two operations and FHQs simultaneously, the current EU OHQ manning concept does not fully reflect these requirements.

Deploying a Battle Group

Italy was invited to give a presentation on the plans that it has for a possible deployment of the Italian-Hungarian-Slovenian BG which will be on stand-by during the second half of 2007. Italy is planning the deployment of the Multinational Land Force (MLF) Battle Group mainly by national means.

In the presentation, it was estimated that the BG deployment of approximately 2 500 soldiers and 8 000 tons of equipment to the distance of 6 000 kilometres (from Brussels) would cost around 40-50 Million euros. At this stage of preparations, it is foreseen that only some ten per cent of the equipment and around thirty per cent of the personnel could be deployed in ten days¹⁰¹ by national air assets. It is planned that the freight will be deployed by air and by sea.

The estimation presented is based on the worst case scenario demanding heavy freight capability and does not include considerations on pre-deploying material or relying on commercial contracts. Nevertheless, it was considered very realistic and challenging. One participant noted that deploying a BG only by national means would be difficult and therefore the states should adhere to the principle of multinationality also in this phase. It was also stated that even though each BG is responsible for developing its own solution for the strategic lift, it would be a waste of money, if each had to develop its own lift capabilities. On the contrary, everyone would benefit from a common approach making the best possible use out of aircrafts available.

¹⁰¹ According to the EU Battlegroup Concept, the forces need to start implementing their mission on the ground no later than ten days after the EU decision to launch the operation.

It was noted that the strategic lift remains a challenge to all rapid response initiatives. One speaker stated that there is no risk of duplication of airlift efforts in Europe, since the capability gaps in this field are so significant. Many speakers underlined the need for *a common approach: the European strategic lift capabilities and their pooling for the use of both the EU and NATO should be analysed*. However, such a common solution should be flexible and not institutional. The states that have necessary capabilities are not willing to pay twice for one solution. SALIS, C-17 initiative by NATO and the future A400M were mentioned as possible solutions for strategic lift requirements.

The lessons from Artemis and the EUFOR RD Congo operation were brought up to underline *the importance of tactical airlift*. In this context, the lack of sufficient airfield infrastructure in many conflict areas was pointed out. It was also mentioned that the deployment within the area of operation calls for armoured transport. In addition, one speaker reminded that a naval capability concept will be needed in the future.

Addressing Reserve Requirements

France was invited to set the stage for the discussion on reserve requirements. It pointed out that the reserve annex of the EU Battlegroup Concept has not had an influence on the definition of the generic composition of a BG, agreed before the reserve annex. According to the reserve annex, the operational and tactical reserves should be part of the BG package, but in practice, it is not easy have these reserves, if the BG consists only of three infantry companies.

One speaker stated that although three companies does not mean a big force, it needs to be kept in mind that BGs should only be used in “right” occasions. Besides, the Member States can prepare more than three infantry companies. One Framework Nation said that it would prepare a bigger force but would not like to pre-identify certain troops as a strategic reserve. This can only be done on the basis of mission analysis.

On one hand, it was noted that starting an operation without a reserve is a huge risk, but on the other hand it was brought up that a lack of pre-identified reserve should not be a show-stopper. If the strategic reserve is not pre-identified, then it must be generated as part of the crisis response planning process. For the pre-identification, the reserve annex lists four options: BG contributing Member States to provide, other Member States to provide, a single reserve available for both BGs on stand-by at the same time (provided either the BG contributing Member States or other Member States) or a BG having completed the stand-by period.

France told that as a Framework Nation it will always earmark two companies for the BG reserve. This pre-identified strategic reserve is trained together with the BG to ensure their interoperability. Also other speakers underlined *the importance of interoperability of the BG and its reserve*. Smaller Member States pointed out that for them pre-identification or at least providing a reserve consisting of two companies is very difficult. In this context, the responsibility question came up and the suitable reserve size was discussed. In general, it was recognised that flexibility is needed as there is no one solution that works for all BGs.

The participants also exchanged views on appropriate reserve tasks. France emphasised that the strategic reserve should be seen as an additional manoeuvre element to cope with a slightly underestimated situation or to take up a new (BG limited) task, not as an extraction force or as the first part of a follow-on force. Also other views were presented, and the possibility to use the other BG on stand-by for extraction tasks was discussed.

.....

III BEYOND FULL OPERATIONAL CAPABILITY – WHAT DO WE EXPECT FROM BGs?

The third working session was devoted to more future-oriented reflections to encourage participants to look well beyond the FOC and to address issues that were outside the scope of the editorial review of the EU Battlegroup Concept. The panellists were invited to discuss what sort of missions and tasks the EU BGs are suitable for and what sort of requirements and possibilities there are for joint rapid response operations. Finally, the challenges that the future operational environment poses for the BG work were considered.

Mission Spectrum for Battle Groups

The possible mission spectrum for BGs is based on Petersberg tasks and the five planning scenarios defined in the Requirement Catalogue. The participants discussed missions that BGs could be capable of on the basis of a UK presentation. All speakers emphasised a cautious approach: the limited size of BGs requires that there is a clear understanding of possible tasks that they can accomplish. BGs are usually seen in the context of broader crisis management efforts as a “first in, first out” type of solution. The UK brought up that in addition to regarding BGs as the first element of a larger operation, they could also be used for similar tasks that the EU force is conducting in the Democratic Republic of Congo. As for the assistance for humanitarian operations (HA), there is an example of NRF supporting assistance activities after the earthquake in Pakistan.

One speaker felt that BGs could be used for non-combatant evacuation operations (NEO) whereas some other participants considered that evacuation missions would be more likely carried out under a national flag. It was noted that the mission spectrum as such is not limited for BGs, but rather the tasks that BGs can do within the mission spectrum are limited. For instance, the separation of parties by force (SOPF) could be possible for BGs only if dealing with a very small group of combatants.

One contributor proposed that a list of essential tasks would be developed for BGs, but other speakers saw no need for this. They preferred to have a bottom-up approach and some flexibility. It was underlined that in the future the troops are likely to face multiple situations at once and thus they need to be capable of conducting a wide range of possible activities. In this respect, it would not be wise to rely on specific tasks or scenarios or to favour mission-specific tailoring of BGs in advance. The UK said that some tailoring can be done after the finalisation of the CMC, but in general, the BGs in which it is involved do not considerably differ from one another. Their training is designed for the most demanding tasks. All in all, *training was emphasized as a key element to cope with the variety of possible missions for BGs*. Another key issue brought up was the *need to have the exit strategy identified already in the planning phase*.

Naval and Air Rapid Response Elements

The BGs are not the sole element of the EU rapid response - the military RR concept (agreed in 2003) urges the Member States to set up rapid response elements covering the whole set of capabilities needed for crisis management. The EUMS was invited to assess the development of air and naval rapid response elements and to reflect upon the possibilities of going joint.

The EUMS-led Maritime Dimension study has pointed out some useful features for the construction of RR packages. In particular, it is obvious that the maritime packages would have to be tailored according to the task and the specific area of operation, keeping in mind that this is a time-consuming activity. Furthermore, the maritime environment has a unique advantage: naval assets can be pre-deployed in international waters or assembled rapidly from exercise areas. Nevertheless, inclusive participation in naval RR packages should also be offered to Member States which do not keep naval units permanently at sea. The EUMS study on RR air elements was not yet launched during the seminar, but it was already recognised that a RR air element should consist of three components: a site where to deploy and from where to operate, air modules in required capabilities and an appropriate C2 structure.

Initiatives on naval and air RR elements are currently processed further on separate tracks under the auspices of the EUMS. According to the EUMS presentation, this can be seen reflecting the current ESDP level of ambition. The focus is now on rapid and decisive action with BG-size elements rather than on large-scale joint operations.

In the discussion, many speakers considered the Rapid Response Air Initiative and the Maritime Dimension Study useful and emphasised the need to continue the work to complement the land-heavy small BGs with other RR elements. The pre-deployment advantage of naval capabilities was appreciated. Some speakers stressed that all air and naval capabilities are available already, but there is a need to find a right process to put them together and generate a militarily credible package. There is no need for new structures, but for European mechanisms and procedures for pooling available capabilities together under a European approach. The process should allow smaller nations to join in as well.

While it was underlined that a basic minimum of jointness is necessary (e.g. to ensure that the troops will be in the right place at the right time), the need to include air and naval RR elements in the BG package was

questioned stressing that, in the BG context, they should be seen as possible supporting elements. Regarding the possibility of providing maritime enablers for all BGs, it was noted that in this case the force generation procedures should be decoupled from the Framework Nation rotation cycle, as not all EU Member States have these assets.

In the discussion, the need to turn the Force Catalogue, a capability development tool, into more operational arrangements was also brought up. In general, it was noted that the RR elements should first be developed on separate tracks, and then later, at a more mature stage, efforts should be taken to unite them as appropriate.

Future Operational Environment

The Netherlands was invited to consider what requirements the future operational environment sets for the BG work. The presentation reminded that future operations will be expeditionary, multinational and multi-instrumental and that there will be a high demand on interoperability, also with regard to other organisations like NATO. Another trend is that operations will become more asymmetric. Future areas of operation can be borderless, urban and inhospitable. The actors are likely to be confronted with worldwide engagements and therefore strategic mobility is a prerequisite. On top of that, there will be combat, stability and humanitarian activities ongoing at the same time. The civil-military co-ordination (CMCO) will be extremely important and the forces will have to work closely with other international organisations and NGOs. Support of the local population is also essential.

The presentation concluded that since the Member States are responsible for forming the BG package and meeting all the necessary requirements, the BG work serves as an effective catalyst for the defense transformation process. In the near future, the comprehensive planning should be optimised due to the increased complexity of ESDP operations. The comprehensive approach must not, however, slow down the planning process of RR operations. Another future challenge is the need to widen up the toolbox of military capabilities. One could ask what implications the introduction of specialised capabilities could have for BG packages. The planners will also be faced with the interoperability demand especially in a joint, combined, interagency and Network Enabled Capability (NEC) future environment. In addition, the intense media and online monitoring needs to be managed.

During the discussion, on one hand, it was noted that BGs are meant to extinguish fires in short operations and the CMCO efforts should be left for follow-on forces. On the other hand, it was suggested that early civilian deployment could ensure BG's ability to focus on key military tasks. At least the lesson learned from the Artemis operation was that the military lacked a civilian counterpart. One speaker referred to the non-paper on BG and Civilian Response Team (CRT) synergies hoping that this initiative would be taken forward. Moreover, it was argued that the BG sets preconditions for further engagement, thus making it necessary to take the CMCO into account from the very beginning. It was also pointed out that CMCO should be seen in a broader context of increasing number of actors in the field.

Many speakers considered it extremely important that the EU has a wide array of means, including military and civilian assets, to cope with a complex operational environment involving many actors and most likely also long distances. One speaker warned of over-tasking which leaves no room for manoeuvre if something happens. There was a common concern that the future operations call for long and extensive commitments and that in-and-out operations might be unrealistic. In this respect, it is crucial to ensure *an exit and follow-on strategy for a BG operation*. It was noted several times that a BG cannot be an efficient solution without air and maritime assets and a comprehensive approach. This does not mean that the BG concept should be extended. However, it is important to establish links between different components of the EU action. It was also underlined that all necessary capabilities of different organisations should be co-ordinated to achieve the desired end-state.

.....

CONCLUSION

Although the objective of the seminar was not to agree upon something but to have a frank and reflective discussion, certain points can be concluded as they were emphasised in several interventions. The first clear proposal receiving plenty of support was the use of BGCC for exchanging views and lessons identified in more detail in the future. As for the enhanced use of existing EU mechanisms, it was also proposed that the EU Watchlist could be developed into a better early-warning tool by including the EU interests. Also the EU

Satellite Centre could provide more support to the Member States if tasked accordingly and involved closely in the planning and execution of operations.

The participants agreed that in order to meet all the requirements and ambitious timelines, a proactive approach is needed in terms of advance planning, political consultations among BG partners and the two BGs on stand-by at the same time as well as between Brussels and Member States. Furthermore, it was pointed out that the rapid response requires some flexibility. Informal mechanisms could help to speed up the process.

The importance of multinationality was also brought up by several speakers, as well as the importance of a close cooperation between the EU and other international organisations. The remaining challenges, such as strategic lift and reserve issues are common to all RR initiatives. The BG work contributes to the EU capabilities development process and to the defence forces transformation process in the Member States. Although the future operational environment sets significant requirements for the EU, the operational limits of the BGs should be kept in mind. The planning needs to take into account that BGs are only one element in the overall EU or international effort and that a BG operation will need follow-on measures. A clear exit strategy is a prerequisite for a successful BG operation.

Training is a key element to cope with a range of possible missions and tasks. It would also be important to train the actors at the strategic level. For instance, it was recommend

ANEXO E - EXTRACTOS DO EU FRAMEWORK NATION CONCEPT

**COUNCIL OF
THE EUROPEAN UNION**

Brussels, 25 July 2002

11278/02

**NK RESTREINT UE
ESDP/PESD
COSDP 247**

FORWARDING NOTE

From : Secretariat
To : Delegations

Subject : EU Framework Nation Concept

Delegations will find attached the document EU Framework Nation Concept that was endorsed by the EU Military Committee through expiring of silence procedure on 24 July 2002.

INTRODUCTION

1. The EU Guidelines for Command and Control (Ref. B) states that *"In certain operations in which the most important criteria is the urgency, such as evacuations, a "framework nation" or "lead nation" operation could be envisaged, enabling the EU to mount multinational operations at relatively short notice by using a national HQ enhanced from contributing nations.*

2. DEFINITION AND CHARACTERISTICS

Based on NATO (ref. G), WEU (ref. F) and EU-working definitions (ref. B), the notion "Framework Nation" is defined as: *"A Member State or a group¹⁰² of Member States that has volunteered to, and that the Council has agreed, should have specific responsibilities in an operation over which EU exercises political control.*

A Framework Nation provides the OpCdr/OHQ and the core of the military chain of command, together with its Staff support, the CIS and logistic framework, and contributes with a significant amount of assets and capabilities to the operation. Although EU concepts and procedures remain applicable, procedures may also reflect those of the Framework Nation."

3. According to some national doctrines the term "Lead Nation Operation" is used to describe an operation undertaken by one Member State, inviting others to take part, but on the Lead Nation's terms and under the authority of this Lead Nation. These kind of operations, executed by a coalition of willing countries, would not be conducted under the political control and strategic direction of the PSC and therefore not considered as EU-led CMOs. They are not further taken into account in this concept.

EU documents should therefore henceforth only utilise the notion Framework Nation and EU-led CMO with recourse to a Framework Nation.

4. Recourse to a Framework Nation offers the EU immediate access to a cohesive operational instrument, allowing for a timely response to a fast-arising crisis under specific circumstances, in particular in those cases when no other C2 structure is available or can be set up in time.

5. Therefore, an EU-led CMO with recourse to a Framework Nation could be particularly envisaged in operations in which an important criterion is urgency. Conceivable types of operations include evacuation operations, disaster relief, or any other humanitarian assistance operations, which may require a rapid response. Under such circumstances and at an early stage of the crisis, a Member State might offer her services as a Framework Nation to the EU and multilateral consultations between Member States

¹⁰² In the context of multinational military structures.

may well take place outside the institutional framework of the EU.

B. FRAMEWORK NATION DESIGNATION

6. The Council decision on a Member State (or a group of member States) to be the Framework Nation(s) of an autonomous EU-led CMO with recourse to a Framework Nation will be primarily based on the criterion of military effectiveness.

7. To this end, a number of factors may be taken into account, such as knowledge of the theatre or the timely availability of capabilities in the crisis area. The potential Framework Nation should also be able to provide the key elements of the chain of command of the operation and be further prepared to contribute significantly to the force itself. Any views of the potential Framework Nation how to conduct the EU-led CMO with recourse to a Framework Nation may additionally play a role in this consideration.

8. Appropriate financing arrangements for EU-led CMOs with recourse to a Framework Nation will follow agreed EU procedures on the financing of operations having military or defence implications. As given by this agreement precise financial arrangements intended to cover common costs will be established on a case by case basis by the unanimous Council decision launching the operation.

C. MULTINATIONALITY

9. Multinationality is one of the governing principles for the planning and conduct of EU-led CMOs. The principle of multinational participation applies equally to operations with recourse to a Framework Nation.

10. EU Member States¹⁰³ have the opportunity to participate in the EU-led CMO with recourse to a Framework Nation and in the Staff of the OHQ/FHQ. In principle, the degree of their representation in the HQs should reflect their participation. All Member States may also attach liaison teams/officers to the Framework Nation OHQ. Third States could contribute to the operation and be represented in the OHQ/FHQ, in accordance with EU procedures.

11. However, the principle of multinationalisation and transparency needs to be carefully assessed against the requirement of military effectiveness and urgency. Therefore the responsibility to organise his OHQ effectively, according to the mission demands and given guidance, rests with the OpCdr, who will address details of multinationalisation during the Force Generation/Activation process.

12. In cases of a rapid response, multinationalisation will normally not be realised at the

¹⁰³ In accordance with the TEU and the protocols annexed thereto.

beginning of an EU-led CMO with recourse to a Framework Nation. The Framework Nation should therefore aim the possibility to achieve it progressively, during the development of the operation. This should be prepared as early as possible so that the arrangements for multinationalisation will come into effect as soon as possible, and also core functions within the (O)HQ could be manned in due time by multinational augmentees of States participating in the operation. Therefore the OpCdr should be ready to integrate in all planning activities primary augmentees detached from Member States, as soon as they reach the (O)HQ.\

13. The implementation of the Framework Nation principle should remain compatible with the objectives set for preparedness and multinationalisation. This would cover training and the development of the necessary instruments to facilitate implementation, including agreements/MOUs to be agreed between the Member States.

D. FORCE IDENTIFICATION AND GENERATION/ACTIVATION

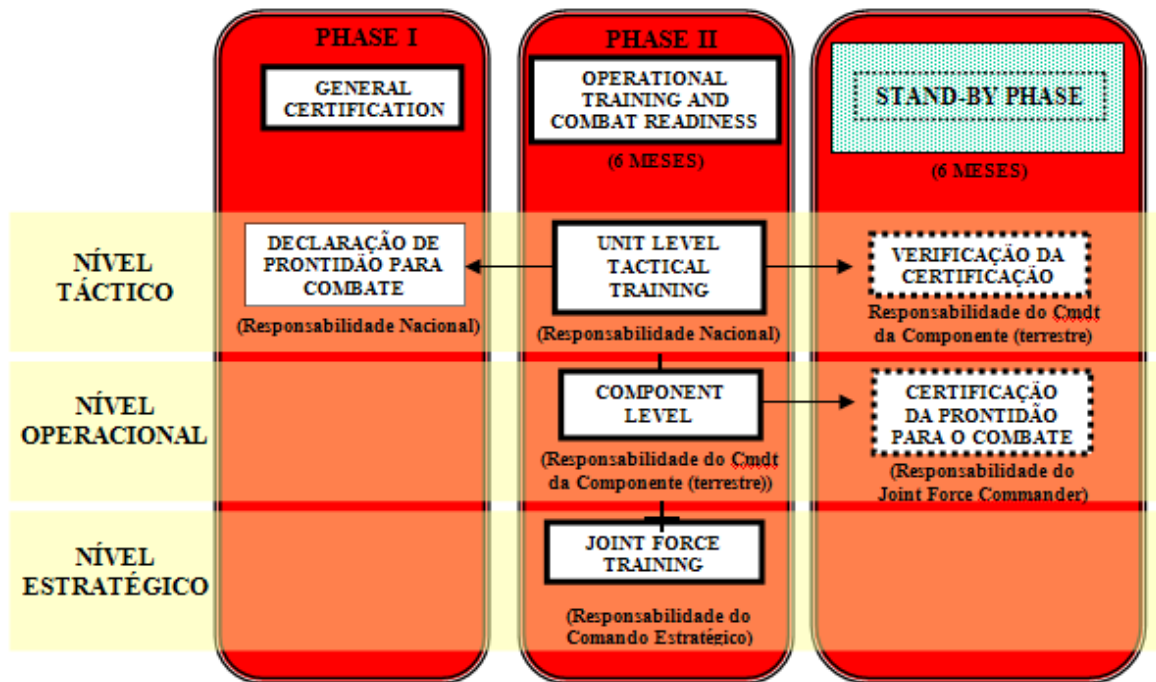
14. Force identification and generation/activation is an iterative and repetitive process. In the situation of an EU-led CMO with recourse to a Framework Nation, it may be that consultations on possible participation and resourcing start between Member States on the initiative of the candidate Framework Nation, prior to its designation by the Council. Those consultations would probably assist to secure the amount of resources corresponding to the envisaged operation.
15. Thus, the follow-up of the identification, generation/activation and deployment process, conducted under the primary responsibility of the OpCdr, could be significantly shortened.
16. The Framework Nation may have to co-ordinate the entire support for the operation. Nevertheless, within an EU-led CMO with recourse to a Framework nation other Member States and/or non-EU Troop Contributing Nations might volunteer for role specialisation in one functional support service and may be given specific responsibilities with regard to various functional, as well as geographical areas.
17. Military effectiveness, including interoperability with relation to the mission of the EU-led CMO with recourse to a Framework Nation, will have to be taken into account while conducting the force identification, generation/activation and deployment process.

ANEXO F - QUADRO COMPARATIVO NRF - BG

Pontos em análise	Semelhanças	Diferenças	
		NRF	BG
Composição e articulação das forças	Carácter multinacional da força.	Força conjunta e combinada de cerca de 25 000 militares	Força essencialmente terrestre de 1 500 militares
Situação		Pressupostos: -Unanimidade política (decisão por consenso no NAC)	Pressupostos: -Unanimidade no Conselho da Europa (permite a abstenção de Estados membros)
Missão	Missões de Petersberg	Espectro completo das missões da Aliança (pode incluir a luta contra o terrorismo)	Só missões de Petersberg (podem contribuir para a luta contra o terrorismo)
Conceito de Operação	Projectação rápida de uma componente terrestre.	Projectados em 5 a 30 dias e manterem-se no terreno até seis meses	Projectados em 5 a 10 dias e manterem-se no terreno pelo menos por 30 dias, com possível extensão a 120 dias.
Apoio Logístico	Países contribuintes responsáveis pela projecção da força e do seu custo.	Capacidade logística autónoma por 30 dias; não conta com apoio de <i>host nation</i> .	Reconhece que o apoio logístico depende da capacidade e vontade da (s) host nation (s) e dos recursos locais disponíveis
Comando e Transmissões	Conceitos e procedimentos comuns Estrutura de comando a três níveis: estratégico, operacional e tático.	Os Cmdt's de cada nível são conhecidos e fazem parte da estrutura C2 da NATO -Estratégico: SACEUR -Operacional: JFC -Tático: Cmdt das componentes	Os Cmdt's de cada nível são "acordados" em antecipação no processo de criação da força -Estratégico: OpCdr -Operacional: FCdr -Tático: Cmdt das componentes

Adaptado de: FERREIRA; J.M.M; Trabalho Individual de Longa Duração; Transformação em Curso no Exército dos EUA- A Brigada como Unidade Tática Fundamental
 Adaptação do Conceito de Battlegroup e a sua implicação no SFE-COP; IESM; Dezembro de 2006.

ANEXO G - MODELO DE CERTIFICAÇÃO DAS FORÇAS DA EU



AGOSTINHO; António; Trabalho Individual de Longa Duração; Os Grandes Vectors da Estratégia de Segurança Europeia e a Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD); IAEM; 2004/2005

ANEXO H - EXTRACTOS DO EU MILITARY C2 CONCEPT

**COUNCIL OF
THE EUROPEAN UNION**

Brussels, 3 July 2003

11096/03

**RESTREINT UE
ESDP/PESD
COSDP 399**

FORWARDING NOTE

from : European Union Military Committee
to : Political and Security Committee

No. prev. doc. : EUMC Meeting Document. No. 22/03
Subject : EU Military C2 Concept

Delegations will find attached the "EU Military C2 Concept" that was endorsed by the EU Military Committee through expiring of silence procedure on 2 July 2003.

This concept replaces the current version of the "Guidelines for Military Command and Control Aspects of EU-Led Crisis Management Operation", Council doc. no 13342/01.

EU MILITARY C2 CONCEPT

A. DEFINITIONS AND PRINCIPLES

1. EU-led military CMOs are operations decided upon by the Council of the EU, which also exercises the overall responsibility for their conduct. They are characterised by a number of fundamental principles:

a. Political Control and Strategic Direction

The Political and Security Committee (PSC), under the authority of the Council, exercises the political control and strategic direction of EU-led military CMOs.

(1) Political Control is the setting of pol-mil objectives and the balancing of aims and means to achieve these objectives. It provides the framework within which military operations can take place and defines their nature and scope. Political control aims at ensuring that the parameters of an operation set by the Council are implemented accordingly.

(2) Strategic Direction is the translation of pol-mil objectives into guidance, enabling the military operation to be planned and conducted. The PSC exercises Strategic Direction by providing guidance for the development of planning documents as well as by giving strategic direction during the conduct of the operation, as required.

b. EU comprehensive approach to crisis management

In response to a crisis, the EU's particular characteristic is its capacity to mobilise a vast range of both civilian and military means and instruments, thus giving it a credible overall crisis management capability. The EU military C2 structure and procedures are to support this overall approach and to enable the required co-ordination efforts.

To this end and regardless the chosen command option, HQs will have to be activated, augmented and fully integrated in a command structure consisting of a mixture of permanent and non-permanent elements, in accordance with EU-procedures.

c. Multinationality

The principle of multinationality applies, independently of what Command Option or C2 Structure will be chosen for the operation.

(1) EU Member States¹⁰⁴ have the opportunity to participate in an EU-led military CMO and in its C2 structure. Third States could be represented in the military chain of command, if they contribute to the operation in accordance with EU policies and procedures. All Member States and non-EU Troop Contributing Nations (TCN) may also attach liaison teams/officers to the OHQ and/or FHQ .

(2) This principle needs to be carefully assessed against the requirement of

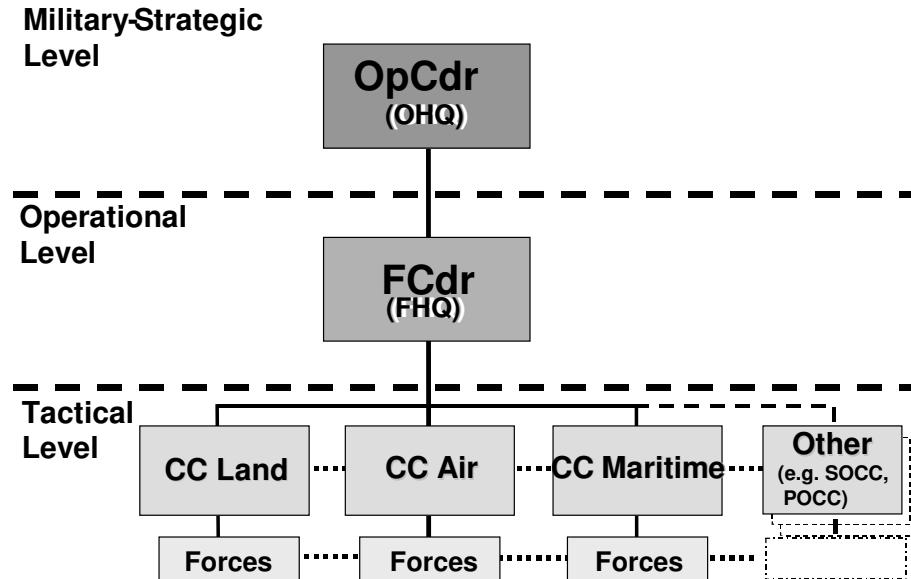
¹⁰⁴ In accordance with the TEU and the protocols annexed thereto.

military effectiveness and urgency. Therefore, the responsibility to organise the military C2 structure effectively, according to the mission demands and guidance provided, rests with the OpCdr, who will address details of multinationality during the Force Identification, Generation/Activation and Deployment process, involving the FCdr as early as possible.

B. EU COMMAND AND CONTROL STRUCTURE

2. To allow an EU-led military CMO to be conducted effectively and efficiently, C2 arrangements should provide the means to pass information in a timely manner throughout the chain of command, in order that decisions can be taken and implemented at the appropriate level and on time. In addition, they should cater for the required co-ordination with other actors.

3. A single, identifiable and clear military chain of command is therefore imperative. Although the exact C2 arrangements for any EU-led military CMO are mission-dependent and will require case by case analysis, it can be anticipated that, in the most complex situation, the chain of command for EU-led military CMOs will encompass three levels of command, below the Political and Strategic Level (EU bodies, as described in Chapter G).



C. EU COMMAND OPTIONS

4. Lacking a standing C2-structure, the Union has two basic Command Options for the conduct of EU-led military CMOs:

a. With recourse to NATO common assets and capabilities;

- b. Without recourse to NATO common assets and capabilities.
5. The choice of the Command Option will be made by the Council as early as possible, but at the latest when selecting an MSO.
6. EU-led military CMO with recourse to NATO common assets and capabilities.
- a. NATO has the ability to provide the full range of C2 assets and capabilities to cover the needs of an EU-led military CMO in the framework of TEU Art.17/2 missions. Ref. P identifies the main elements of the range of command options for EU-led operations and describes NATO-EU command arrangements;
- b. Detailed command arrangements for an EU-led military CMO with recourse to NATO, and the chain of command best suited for the planned mission, including the potential role of the Deputy Supreme Allied Commander Europe (DSACEUR), will be agreed upon consultation between the PSC and the NAC (North Atlantic Council) on a case by case basis, taking into account EUMC advice;
- c. DSACEUR would be the primary candidate as OpCdr and the EU-OHQ would then be established at Supreme Headquarters Allied Powers Europe (SHAPE);
- d. The early selection of an OpCdr from NATO must be addressed simultaneously with the provision of an OHQ. In addition, the eligibility and selection of HQs at the various levels must be examined for coherency, taking account of the functions required and the resource implications.
- e. NATO-EU consultation arrangements
The modalities of the consultation between the EU and NATO in the context of a possible EU-led military CMO making use of NATO's common assets and capabilities are described in ref. R. The primary channel for co-ordination between the EU and NATO is the PSC-NAC.
7. EU-led military CMO without recourse to NATO common assets and capabilities
- a. In order to provide the necessary Command and Control capabilities for the conduct of an EU-led CMO, the Union can also have recourse to a military chain of command build with HQs from those listed in the HFC (ref. E), activated and augmented for that purpose;

b. The Council appoints as soon as possible the OpCdr and FCdr and designates the OHQ and FHQ as well as, if appropriate, other HQs required to form the C2 structure, which will be provided by Member States on a case-by-case basis;

c. For all types of operations, the options for the other HQs of the EU military chain of command could include all existing European multinational and national commands as listed in ref. E;

d. Framework Nation Principle

A variety of the EU-led military CMO without recourse to NATO, is the EU-led military CMO with recourse to a Framework Nation (ref. H), an option particularly envisaged for operations in which an important criterion is urgency:

(1) A Framework Nation is defined as a Member State or a group¹⁰⁵ of Member States that has volunteered to, and that the Council has agreed, should have specific responsibilities in an operation over which EU exercises political control¹⁰⁶;

(2) *The Framework Nation provides the OpCdr/OHQ and the core of the military chain of command, together with its staff support, the CIS and logistic framework. It also contributes with a significant amount of assets and capabilities to the operation. Although EU concepts and procedures remain applicable, procedures may also reflect those of the Framework Nation;*

(3) *The specific Framework Nation responsibilities could further include a significant contribution to military strategic planning, operational level planning, the mounting, deployment, execution, support and redeployment of the forces for the operation.*

8. Other issues

There is a possibility of a mixed C2 structure composed of HQs provided by Member States and by NATO for an EU-led CMO using NATO common assets and capabilities. In this case, the military implications would need to be thoroughly examined between the EU and NATO in order to ensure operational effectiveness and coherence.

9. DSACEUR as ESDI Strategic Co-ordinator

¹⁰⁵ In the context of multinational military structures.

¹⁰⁶ According to some national doctrines the term "Member State-led Operation" is used to describe an operation undertaken by one Member State, inviting others to take part, but on the Lead Member State's terms and under the authority of this Member State. This kind of operation, executed by a coalition of willing countries, would not be conducted under the political control and strategic direction of the PSC and therefore not considered as an EU-led military CMO. It is therefore not taken into account in this Concept.

Comprehensive management at the military strategic level will be fundamental for the full co-ordination and complete transparency of all appropriate NATO common assets and capabilities when used to prepare, plan and execute EU-led military CMOs. In this regard DSACEUR's functions as Strategic Co-ordinator are detailed fully at ref. Q.

D. COMMAND AND CONTROL RELATED RESPONSIBILITIES

10. Permanent political/military actors with C2-related responsibilities

a. The Council

The Council has the overall responsibility for the conduct of EU-led CMOs, including the decision to take action as well as to invite third countries. Related responsibilities can be summarised to include the:

- (1) approval of the Crisis Management Concept (CMC);
- (2) selection of an MSO;
- (3) appointment of the OpCdr, the designation of the EU-OHQ, the FCdr, the FHQ and, if appropriate, the CCdrs and CCHQs;
- (4) approval of the Concept of Operations (CONOPS), including a Statement of Requirements (SOR);
- (5) approval of the Operation Plan (OPLAN) and the Rules of Engagement (ROE);
- (6) decision to launch and terminate the operation;
- (7) review and adaptation of the mission.

The responsibilities of the Council concerning EU-led military CMO are defined in the TEU and subsequently in the CMP (ref C).

b. PSC

For the conduct of EU-led military CMO, the responsibilities of the PSC can be summarised to include the:

- (1) exercise of political control and strategic direction;
- (2) provision the pol-mil framework and guidance for the development of necessary planning documents;
- (3) provision of an opinion to the Council on the CMC;
- (4) evaluation and recommendation of prioritised MSOs (including the proposed military C2 structure);
- (5) approval of the Initiating Military Directive (IMD);
- (6) submission to the Council of its opinion on the CONOPS and OPLAN.

The PSC may be authorised by the Council¹⁰⁷ to take further decisions on its behalf. The responsibilities of the PSC concerning EU-led military CMO are defined in refs. A and C.

c. Secretary General/High Representative (SG/HR)

The Joint Action¹⁰⁸ will determine in particular the role of the SG/HR in the implementation of the measures falling within the political control and strategic direction exercised by the PSC, which he may chair in times of crisis, after consultation with the Presidency.

d. EU Military Committee (EUMC)

The EUMC is responsible for providing the PSC with military advice and recommendations on the planning and the conduct of EU-led military CMOs. It exercises military direction of all related military activities. The Chairman of the EUMC (CEUMC) acts as EUMC spokesman in the PSC and assists the Chairman of the CoC. He further acts as the primary point of contact (POC) to the OpCdr.

The responsibilities of the EUMC concerning an EU-led CMO are defined in refs. A and C.

e. EU Military Staff (EUMS)

The EUMS supports the EUMC regarding situation assessment and military aspects of the strategic planning and conduct of EU-led military CMOs within the full range of TEU Art 17/2 Tasks. The EUMS further supports the EUMC in monitoring the proper military execution of the operation.

The responsibilities of the EUMS concerning an EU-led CMO are defined in refs. A and C.

11. Non-permanent political actors with responsibilities related to EU-led military CMO

a. Committee of Contributors (CoC)

Although not in the chain of command, the CoC plays a key role in the day to day management of the EU-led military CMO, inter alia addressing questions relating to the employment of the forces in the operation. The responsibilities of the CoC concerning an EU-led CMO are defined in refs. A and B.

b. EU Special Representative (EUSR)

The Council may appoint an EUSR with a mandate related to the specific crisis. This mandate may include specific responsibilities in relation to the EU-led military CMO, for example, linked to the co-ordination of ESDP-related activities in the Joint Operations Area (JOA).

12. Military-Strategic Level. (OpCdr/OHQ)

a. The OpCdr's main responsibilities are:

- (1) to establish and operate the EU-OHQ;
- (2) to conduct the Operational Planning at Military-Strategic Level (i.e. CONOPS, SOR, OPLAN and ROE);
- (3) to conduct Force Identification, Generation/Activation and to co-ordinate

¹⁰⁷ In accordance with Art. 25 Treaty of Nice

¹⁰⁸ A Joint Action is one of the three main types of common measures within the CFSP (together with Common Strategies and Common Positions), likely to be used in crisis management and specifically meant to handle a precise situation or an operational action (not necessarily in the military sense).

the deployment;

(4) to conduct the EU-led military CMO at the Military-Strategic Level of command;

(5) to terminate the operation and co-ordinate the re-deployment of the forces;

(6) to report to the PSC and CoC, through the CEUMC;

b. For the conduct of an EU-led military CMO, the OpCdr will be vested with the appropriate Command authority, allowing him sufficient flexibility (e.g. OPCON or possibly OPCOM) over forces by Transfer of Authority (TOA) from the contributing Member States and non-EU TCN;

c. The Generic EU OHQ Standard Operating Procedures (SOPs) provide guidelines, principles and procedures for the establishment and operation of an EU-OHQ designated by the Council of the European Union in the context of an EU-led military CMO. The Generic EU OHQ SOPs primarily cover the requirements and necessary procedures that will apply between the Council and its bodies on one hand, and the OpCdr/OHQ on the other.

13. Operational level (FCdr/FHQ)

a. The FCdr and his FHQ will normally deploy in the JOA, ashore or afloat. The FCdr will be subordinate to the OpCdr and responsible for:

(1) providing basic parallel planning from a very early stage, in order to assist the co-ordinating functions of the OpCdr;

(2) recommending the most appropriate FHQ-structure, the apportionment of forces to CCs and the employment of forces;

(3) activating, deploying, establishing and operating the FHQ;

(4) operational planning and developing the OPLAN at his level and issuing the respective Operation Order (OPORD);

(5) establishing a Multinational Joint Logistic Centre (MJLC) i.a.w. the Military Logistic Support Concept for EU-led CMO (ref. K);

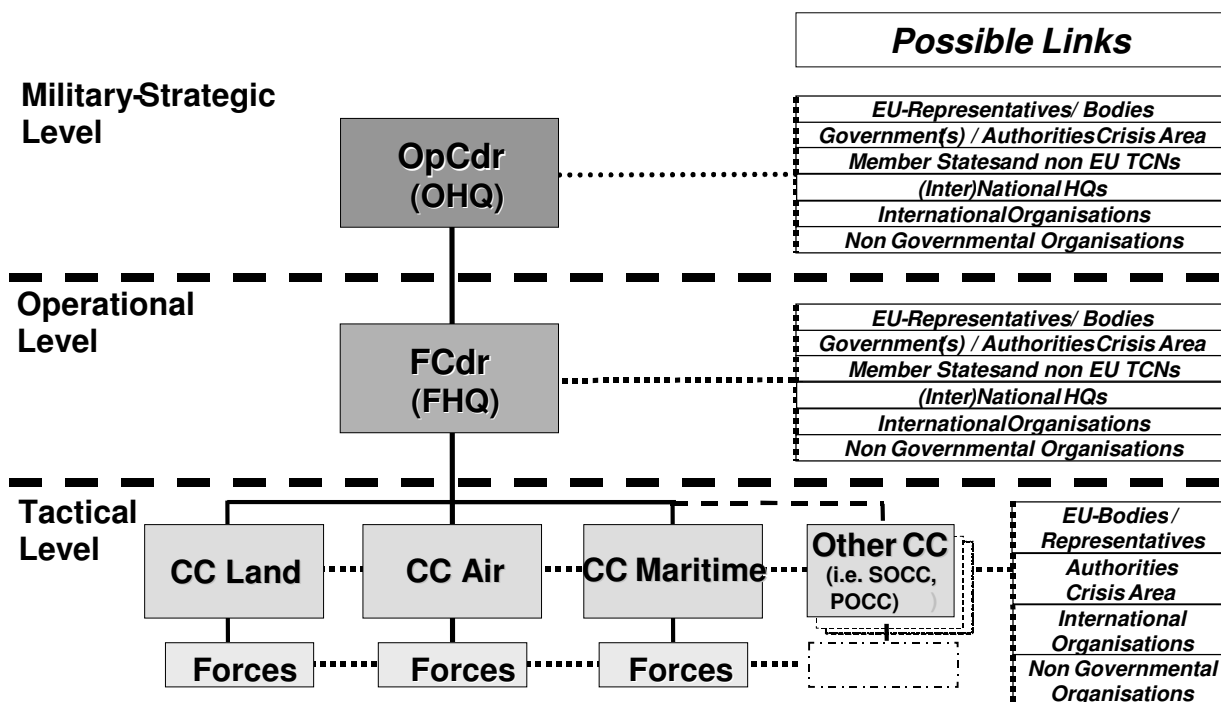
(6) conducting the operation in the JOA, directing and controlling his CCdrs;

(7) co-ordinating with other EU representatives in the JOA;

b. For the conduct of the operation in theatre, the FCdr will be vested with the appropriate Command authority giving him sufficient flexibility (in principle OPCON) over the required forces by the OpCdr;

- c. Principles for an EU FHQ (under development) provide guidelines for the development of EU FHQ SOPs for the establishment, deployment and operation of an EU-FHQ designated by the Council of the European Union in the context of an EU-led military CMO. With regard to the operational aspects, the FHQ will operate in accordance with the NATO CJTF Concept (ref. O).
14. Tactical Level (CCdr/CCHQ)
- a. When CCHQs are established, the CCdrs are responsible for commanding and controlling the subordinated forces, normally units (corps, divisions, regiments, battalions, and companies etc..) apportioned to them. The Land Component Commander (LCC), Air Component Commander (ACC) and Maritime Component Commander (MCC) are, in principle, located in the respective CCHQ, normally deployed in the JOA, ashore or afloat;
- b. For the conduct of the land, air and maritime operations in theatre, the LCC, ACC and MCC respectively, will be vested with the appropriate Command authority over the required forces by the FCdr;
- c. In some cases, for less complex operations, it may be possible to simplify these arrangements. For example if there is only one component, it will be possible to combine the FHQ and the CC. In the lower part of the Petersberg spectrum, the level of FHQ will, in many cases, encompass the tasks and responsibilities of the Component Commanders.
15. Depending on the characteristics of the operation, other Commands and/or Task Forces, subordinate to the FCdr could be identified. Possible examples, like a Special Operations CC, a PsyOps CC and a Support Command, are described in ANNEX A.
16. Functional area related aspects
- The mission tailored C2 Structure will be supported by appropriate intelligence, Civil Military Co-operation (CIMIC), logistics and other functional area related sub-structures in accordance with the respective concepts. Any C2 structure can only be established by means of an appropriate and efficient CIS architecture, as outlined in the Military CIS Concept for EU-led Crisis Management (ref. L).
17. Interrelation with other actors
- On all levels, mission dependent links will be established in order to ensure the necessary co-ordination. As required, they link the military chain of command to:
- a. Government(s) and authorities in the crisis area;
- b. Authorities of Member States and non-EU TCNs;
- c. EU representatives and EU bodies (e.g. EU Police Mission);
- d. International Organisations (IOs), like UN, NATO and OSCE, including Headquarters;

- e. Non-Governmental Organisations (NGOs);
- f. supporting HQs and Commands;
- g. National Intelligence Organisations.



E. PLANNING

18. Planning products are important C2-means. According to the EU Concept for Military Strategic Planning (ref. G), they can be divided in:

- a. crisis response planning and,
- b. advance planning products.

19. Advance Planning

Conducting advance planning is one of the possibilities to reduce EU's response time in case of a crisis. Advance planning is conducted with a view to prepare the EU to deal with the possibility of future crises. It can be divided in two categories (ref. G):

F. REQUIREMENTS AND CRITERIA FOR HEADQUARTERS

20. In order to ensure effective C2, the HQs within the chain of command need to fulfil the required level of operational capability, based on defined and agreed HQ requirements and criteria.

21. Common requirements for Headquarters include:

- a. the EU OHQ and EU FHQ will have to be both combined and joint headquarters, in accordance with operational requirements;
- b. the HQs for the EU chain of command will be activated and augmented to reflect the required multinationality;

- c. EU concepts and procedures will have to be applied;
 - d. HQs for the EU chain of command will be provided together with dedicated CIS and staff support;
22. Specific requirements for the EU OHQ and EU FHQ, are reflected respectively in the Generic EU OHQ SOPs and Principles for EU FHQ (under development).
23. Besides the requirements mentioned above, the characteristics and context of the specific EU-led military CMO and the availability of Headquarters, will influence to a large extent the selection of the required HQs for the EU military chain of command. The choice of Headquarters for the chain of command of a specific EU-led military CMO will, therefore, be made on a case by case basis.
- G. INTEROPERABILITY**
24. In advance, every effort should be made to evaluate and assure the interoperability of potential forces which could be assigned to an EU-led CMO.
25. In the context of EU-led military CMOs, it is one of the early tasks of commanders at all levels, to ascertain the degree of interoperability between the equipment and procedures of HQs and forces, to make necessary arrangements to integrate fully the efforts of all participating units.
26. In this regard, the effectiveness of EU forces depends on the ability of the assets and capabilities provided, to operate efficiently together. Combined and joint operations should be prepared, planned and conducted in a manner that makes the best use of the relative strengths and capabilities of the participating Member States and the assets and capabilities they offer for the operation.
27. Other aspects of interoperability:
- a. NATO Compatibility. Use of NATO STANAGs and Allied Publications (APs) as far as possible;
 - b. Standardisation of material, resources, services and procedures have a direct impact on sustainability and effectiveness and should therefore be encouraged as far as possible;
 - c. With regard to the use of CIS, NATO standardisation principles and procedures should be applied to the extent possible.

ANEXO I - QUADRO GERAL DE EMPENHAMENTO DE FORÇAS NACIONAIS

				2007		2008		2009		2010		2011		2012													
				Jan07 a Jul07	Jul07 a Jan08	Jan08 a Jul08	Jul08 a Jan09	Jan09 a Jul09	Jul09 a Jan10	Jan10 a Jul10	Jul10 a Jan11	Jan11 a Jul11	Jul11 a Jan12	Jan12 a Jul12													
NATO	NRF	Número	NRF 8		NRF 9		NRF 10		NRF 11		NRF 12		NRF 13		NRF 14		NRF 15		NRF 16		NRF 17		NRF 18				
		APRONT	LRRC		ERec		AgrMec		BIPara		Btr 105LG																
		TREINO	PM		LRRC		ERec		AgrMec		BIPara		Btr105LG														
	ST BY	SOTG	75	PM	100	LRRC	50	ERec	120	AgrMec	700	BIPara	700	Btr105LG	150												
	KFOR	APRONT	1 UEB	300	1 UEB	300	1 UEB	300	1 UEB	300	1 UEB	300	1 UEB	300	1 UEB	300	1 UEB	300									
		TO	1 UEB	300	1 UEB	300	1 UEB	300	1 UEB	300	1 UEB	300	1 UEB	300	1 UEB	300	1 UEB	300									
ISAF	APRONT	1 UEC	150	1 UEC	150	1 UEC	150	1 UEC	150	1 UEC	150	1 UEC	150	1 UEC	150	1 UEC	150										
	TO	1 UEC	150	1 UEC	150	1 UEC	150	1 UEC	150	1 UEC	150	1 UEC	150	1 UEC	150	1 UEC	150										
EU	EUFOR	APRONT																									
		TO																									
	BG	APRONT	CEng AG																								
		TREINO		CEng AG	118																						
UN	UNIFIL	APRONT	1 UEC	140																							
		TO	1 UEC	140	1 UEC	140																					
PRT	FRI	FORÇAS	1 Cmd BAT	1 Cmd BAT	1 Cmd BAT	1 Cmd BAT	1 Cmd BAT	1 Cmd BAT	1 Cmd BAT	1 Cmd BAT	1 Cmd BAT	1 Cmd BAT	1 Cmd BAT	1 Cmd BAT	1 Cmd BAT	1 Cmd BAT	1 Cmd BAT	1 Cmd BAT	1 Cmd BAT	1 Cmd BAT	1 Cmd BAT	1 Cmd BAT	1 Cmd BAT	1 Cmd BAT	1 Cmd BAT		
			1 Comp	1 Comp	1 Comp	1 Comp	1 Comp	1 Comp	1 Comp	1 Comp	1 Comp	1 Comp	1 Comp	1 Comp	1 Comp	1 Comp	1 Comp	1 Comp	1 Comp	1 Comp	1 Comp	1 Comp	1 Comp	1 Comp	1 Comp	1 Comp	1 Comp
			1 DOE	1 DOE	1 DOE	1 DOE	1 DOE	1 DOE	1 DOE	1 DOE	1 DOE	1 DOE	1 DOE	1 DOE	1 DOE	1 DOE	1 DOE	1 DOE	1 DOE	1 DOE	1 DOE	1 DOE	1 DOE	1 DOE	1 DOE	1 DOE	1 DOE
TOTAL FORÇAS			1255		1258		1068		1020		1600		1600		1050		900		0		0		0		0		
% Usability			9,9		9,9		8,4		8,1		12,6		12,6		8,3		7,1		0,0		0,0		0,0		0,0		
% Forças face valores Usability			123,9		124,2		105,4		100,7		157,9		157,9		103,7		88,8		0,0		0,0		0,0		0,0		
TOTAL FORÇAS EM TO			665		690		618		570		1150		1150		600		450		0		0		0		0		
% USABILITY F Empenhadas			65,65		68,11		61,01		56,269		113,5		113,5		59,23		37,5		0		0		0		0		
% DE USABILITY COM SOLICITAÇÃO ADICIONAL DSACEUR p/ NRF12											217,2																
Valor de Usability equivale a 8% de:		23000	Militares do Exército (valor médio de referência para efeitos de planeamento)																								
		1725	Fuzileiros																								
		600	GNR																								
		25325	Total de Forças																								
Equivale no SFN04.COP por semestre		1013	Militares																								
O Nível de ambição do SFN04 corresponde a (1Bat (600) + 2Bat (300))x 2 rotações/ano, num total de 1200 homens, ou seja 9,5% de usability																											
A atribuição a Portugal de um valor de 1,93% da NRF (25300) equivale a 488 homens por NRF (numa média a 4 anos (8 NRF))																											

ANEXO J - RELAÇÕES ENTRE EU BG E AS NRF

15 November 2006

CONSIDERATIONS ON THE RELATIONSHIP BETWEEN EU BATTLEGROUPS AND THE NATO RESPONSE FORCE

(November 2006 update)

This revision of the discussion paper on the relationship between EU Battlegroups and the NRF was prepared by EU and NATO staffs as background and supports the exchange of information at the EU-NATO Capability Group. The paper will be submitted in a similar way on the NATO side.

Annexes 2 and 3 were reviewed respectively by the EU Staff and the NATO Staff and provide factual information on EU Battlegroups and NRF.

CONSIDERATIONS ON THE RELATIONSHIP BETWEEN THE EU BATTLEGROUPS AND THE NATO RESPONSE FORCE

I. INTRODUCTION

1. On 20 September 2004, the EU-NATO Capability Group had a detailed exchange of information on key aspects of the NRF and of the EU battlegroups. Staffs of the EU and NATO were invited to investigate and identify possible ways of improving mutual reinforcement of both initiatives in areas where requirements overlap.
2. At the November 2004 EU-NATO Capability Group meeting, the EU and NATO chairs invited both staffs to produce a non-paper to support further discussion. On this basis EU and NATO staffs continued staff-to-staff contacts on key aspects of the NRF and of the EU Battlegroups.

.....

II. AIM

3. The aim of this revision is to update the contribution to the discussion by indicating where the EU and NATO stand on the development of their respective rapid response initiatives and to consider issues relevant to mutual reinforcement in areas where requirements overlap. This paper proposes an analysis of the main issues at stake and identifies general principles that would facilitate mutual reinforcement.
4. Possible further analysis of more specific aspects could follow, depending on discussion in the EU and NATO and then subsequently in the EU-NATO Capability Group.

.....

III. AREAS FOR CONSIDERATION

5. In the field of rapid response, the key element of mutual reinforcement is the ability of EU Member States and NATO nations to develop rapid reaction forces that can be made available to one or the other of the two organisations, within appropriate timelines. Mutual reinforcement also requires attention to such aspects as standards, deployability and sustainability, training, certification and force generation, and rotation.
6. The forces developed by EU Member States and NATO nations should be interoperable. Interoperability is primarily a responsibility of countries, and covers various aspects (technical interoperability, training and certification). Since EU and NATO/PFP membership overlap to a large degree and interoperability is one of the main objectives of PFP, it could be assumed that it is already largely taken into account.

.....

IV. DISCUSSION¹⁰⁹

7. Mission sets of the EU Battlegroups and NRF are partly overlapping in so far as they cover similar types of tasks, albeit at different levels of effort. At unit level, both require similar levels of combat readiness and military effectiveness; in terms of readiness requirements, the two concepts are compatible; both promote multinationality but not at the expense of military effectiveness; both apply upward pressure on supporting capabilities, especially strategic lift and logistic enablers.
8. To achieve a coherent, transparent and mutually reinforcing development of the capability requirements common to both organisations, notably on NRF and EU Battlegroups, it is essential that information is available to Member States and Allies participating in EU Battlegroups and NRF respectively.
9. Following a request by the General Secretariat of the European Union, NATO's Military Committee has released to the EU Military Staff the Military Concept for the NRF (MC 477), the NRF Detailed Implementation Plan, and the Overarching Standards and Procedures for Certifying the NRF and the NRF Certification System. The EU has reciprocated, releasing to NATO the EU Battlegroups Concept, Standards and Criteria for EU Battlegroups, BG Generation Process, Roadmap BG Concept, Initial Operational Capability BG Concept, and an EUMC Report to PSC on the Outcome of the BG Commitment Conference – 1/05 and the BG Update.

.....

Standards

10. Common or similar standards are being used to the maximum extent possible. In addition, it is important that there be regular exchanges of information on these standards between EU Member States participating in Battlegroups and NATO nations participating in the NRF, as well as between EU and NATO, including through the NATO-EU Capability Group.

Training and Certification

11. While the NRF training approach culminates in centralised certification, its foundation is unit level training, which is a national responsibility and the essential first building block for the NRF. Joint and combined training is completed through NATO's military training and exercise programme, which has been adapted for the NRF; the Allied Steadfast Jackpot and Steadfast Jaguar series of exercises are the main vehicles for NRF training and certification.
12. Training, exercising and certification for EU Battlegroups remain a national responsibility. EU Member States have agreed that, wherever possible, EU Battlegroup training standards should be the same as those required for similar formations assigned to the NRF.
13. Information on training activities is being exchanged to allow EU Member

¹⁰⁹ For more information on the EU Battlegroups, see Annex II; on the NRF, see Annex III.

States and NATO nations to make best use of training opportunities.

14. Certification for the NRF is under the responsibility of the respective NATO Commanders. EU Member States are responsible for the certification of their forces. Compatible standards will facilitate the employment of high readiness elements in the response forces of either organisation.

.....
Force Generation

15. Force generation at NATO follows an approach designed to allow nations to bring their force contributions to the level required for the NRF and to prepare all necessary capabilities for deployment and sustainment. In the EU this result is achieved through a bottom-up approach by which Member States seek collectively to make the required number of Battlegroups packages permanently available for the conduct of EU-led crisis management operations requiring Rapid Response. Given that the two processes are different in nature, the focus should be on improving transparency and exchange of information on procedures. De-confliction of contributions by EU Member States and NATO nations would be facilitated by exchange of information.

.....
Rotation Policies

16. The responsibility for harmonising contributions to NRF rotations and EU Battlegroups to avoid risks from double earmarking and to de-conflict the stand-by periods of their forces lies with contributing EU Member States and NATO nations. Successful harmonisation will require transparency from the contributing countries and between the relevant NATO and EU planning staffs.

17. From a NATO staff point of view, as a principle, dual-hatting of forces to the NRF and EU Battlegroups should be avoided, except perhaps as part of redundancy arrangements. Although measures to provide operational flexibility can mitigate the risk that one or more nations would withdraw their forces from an NRF deployment, no amount of redundancy or reliance on reserves can completely remove the risk of a reduced NRF capability should nations withdraw their forces. Therefore, once nations commit forces to the NRF, these forces should only be withdrawn under exceptional circumstances.

18. From an EU staff point of view, the arrangements whereby forces are declared by the States concerned to the EU or to NATO must not lead to a "freezing" of those forces in one organisation, thus preventing them from being made available to the other organisation, if need be, within timelines compatible with rapid response. EU Member States and NATO nations must retain the necessary flexibility to be able to allocate their forces according to requirements. Insufficiently flexible arrangements would delay the actual availability of forces and would result only in one of the organisations having to renounce its rapid reaction capabilities or in duplication.

EU BATTLEGROUPS

.....

STANDARDS

1. To qualify as an EU Battlegroup, force packages will meet commonly defined and agreed detailed military capability standards. These standards and criteria concern: availability, employability and deployability, readiness, flexibility, connectivity, sustainability, survivability, medical, force protection and interoperability. Standards and criteria, set by Member States, form the basis for developing specific instructions to ensure coherence between the constituent parts of the Battlegroup package, taking into account the demands for multinationality.
2. Standards, practical methods and procedures are compatible to those defined within NATO NRF documents, wherever possible and applicable, taking into account the characteristics of the EU. The EU-NATO Capability Group, notably through ongoing exchange of information, will contribute to ensure coherent, transparent and mutually reinforcing development of the capability requirements common to both organisations.

.....

DEPLOYABILITY AND SUSTAINABILITY

3. In May 2004, with a view to the EU's ambitions on rapid response, the Council recognised in particular the need to achieve further progress in improving capabilities for strategic mobility. Strategic transport is one of the key enablers for the EU Battlegroups. In this context the Headline Goal 2010 identifies among other milestones: "the implementation by 2005 of EU Strategic joint lift coordination, with a view to achieving by 2010 necessary capacity and full efficiency in strategic lift (air, land and sea) in support of anticipated operations".
4. The Global Approach on Deployability (GAD) aims at improving strategic transport by primarily focusing on more effective use of all available means for transport co-ordination. It envisages the co-ordination of all strategic lift assets, mechanisms and initiatives in support of EU-led operations, in particular for the EU Battlegroups. The majority of the GAD work has now been completed, which will assist in meeting the demands for EU Battlegroups Full Operational Capability and the other milestones identified in the Headline Goal 2010. However, there is still work to be undertaken, most notably the inclusion of ADAMS within a secure network between the various co-ordination centres, which will further increase transport co-ordination capability and further assist in meeting the demands for EU Battlegroups Full Operational Capability.

.....

TRAINING AND CERTIFICATION

5. A basic principle is that the Battlegroup training is the responsibility of Member States providing Battlegroup(s). The scope of EU involvement here is therefore limited to facilitating the co-ordination among Member States.

6. The certification of Battlegroups remains a national responsibility of the contributing Member States, who should undertake certification in accordance with fixed EU agreed procedures, as described in the document on BG-Training and Certification as mentioned above. The EU Military Committee should monitor the Battlegroup certification process. The EU BG-Training and Certification document was agreed by the EUMC on 14 June 2005.

.....
FORCE GENERATION

7. The basis for the process of generating BG will be initiatives from Member States to offer and make available the BG -packages at the BG Co-ordination Conference. The MS carry full responsibility for offering a complete package. Therefore the bulk of the generation process is done by the MS themselves.
8. The “Generic BG Coordination Conference Methodology” describes the terms of reference of the conference, responsibilities, draft agenda and a supporting BG questionnaire. It has been agreed by the EUMC on 24 June 2005.

.....
ROTATION POLICIES

9. Rotation policy is a national responsibility. Member States should seek collectively to make the required number of Battlegroup-packages permanently available for the conduct of EU led crisis management operations requiring a rapid response. The Rotation process is therefore built on two main factors: Member States initiative and a co-ordination mechanism:
- Member states will indicate when and for how long the offered Battlegroup package will remain available. Within this timeframe, Member States will be free to provide and rotate their units according to their own planning processes.
 - The six-monthly co-ordination conferences will allow to increase step by step the level of commitment, from initial offers to firm commitment.

.....
PARTICIPATION OF NON-EU COUNTRIES

10. In line with the Nice European Council Conclusions and in accordance with the Battlegroup concept, Member States are welcome to include the non-EU European NATO countries and other countries which are candidates for accession to the EU in their Battlegroups. In such cases this will be done without prejudice to the rights of any Member State. Member States are also welcome to consider including other potential partners in their Battlegroups.
11. As reflected at the Appendix, some of these countries already participate in EU Battlegroups.

Appendix to ANNEX II

EU BATTLE GROUP OFFERS AND COMMITMENTS (as at 30 OCTOBER 2006)

		Semester	MS (& TS)	BG POC
IOC		2006-2	FR, DE, BE	FR
		FOC	2007-1	FR, BE
DE, NL, FI	DE			
2007-2	IT, HU, SI		IT	
	EL, BG, CY, RO		EL	
2008-1	SE, FI, EE, NO		SE	
	ES, FR, DE, PT		ES	
BG-package commitments	2008-2		DE, FR, ES, BE, LU	DE
			UK	UK
	2009-1		IT, ES, PT, EL	IT
			vacant	
	2009-2	CZ, SK	CZ	
		(BE, FR) tbc	tbc	
2010-1	PL, DE, LV, LT, SK	PL		
	UK, NL	UK		
Initial Offers	2010-2	IT, RO, TR	IT	
		vacant		
	2011-1	NL, DE, FI	NL	
		SE ¹¹⁰	SE	
	2011-2	vacant		
		vacant		

¹¹⁰ SE announced the offer of a multinational BG. Discussions with participants are ongoing and further details will be brought forward at a later stage.

NATO RESPONSE FORCE

.....
7. Following a request by the General Secretariat of the European Union, NATO's Military Committee has released to the EU Military Staff the Military Concept for the NRF (MC 477), the NRF Detailed Implementation Plan, and the Overarching Standards and Procedures for Certifying the NRF and the NRF Certification System. It is intended also to release the paper on Military Standards for Available and Sustainable Forces, which has been noted by the Council, and the paper on the NRF-EU Battlegroup Relationship once it has been noted by the Council; both papers include a number of possible measures offering potential for further development and coordination between the NRF and EU Battlegroups. This will facilitate development of EU Battle Groups Standards and maintain coherence with the NRF, thereby avoiding duplication of effort.
.....

DEPLOYABILITY AND SUSTAINABILITY

10. The NRF must be capable of deploying quickly, and of operating as a stand-alone force for up to 30 days using embedded logistics capabilities, which must be allocated and available to the force during its full rotation. Since transfer of authority (TOA) to the NATO Commander will occur before the deployment, the commander can control the phased arrival of units to achieve the desired effects rather than relying on coordination of national deployment plans.
.....

11. The deployability of the NRF depends on the assured access to strategic lift capabilities. Whenever strategic deployment occurs after TOA, the deployment and reception, staging and onward movement will be considered a NATO responsibility. Whether through national contributions during force generations, multinational arrangements or through NATO common funding, nations and NATO must provide the required assured availability of land, sea and, in particular, air transportation assets and capabilities to move forces and their associated equipment and support quickly and effectively over long distances when and where required.
.....

TRAINING AND CERTIFICATION

.....
15. The Certification System for the NRF describes NRF certification responsibilities and procedures, and includes a set of Permanent and Evolutionary Criteria for certification. Specific NRF standards included in the NRF Certification System encompass detailed, equitable and measurable Permanent and Evolutionary Criteria for the certification, long term sustainment, and improvement of the overall quality, capabilities and readiness of the NRF.
.....

16. The procedures to certify HQs and units of the relevant NRF will start with the pre-identification and commitment of forces at the corresponding Force Generation Conference conducted by Allied Command Operations. After nations have confirmed their offers by FORCEPREP, HQs and forces will report their status through the Readiness Reporting System. Through this system, all levels will periodically report the status of their HQ and units through the NRF chain of command.
.....

FORCE GENERATION

20. The generation of the NRF is based on the CJSOR. Force generation conferences are conducted by the Strategic Commander Operations. The aim of these conferences is that nations identify, nominate and commit forces and capabilities to the NRF. In November 2005, for the first time, the force generation conference for the NRF occurred within the global force generation conference which was held at SHAPE. In 2006, the NMAs moved to a longer-term force generation approach, with an NRF roster of six years.

.....

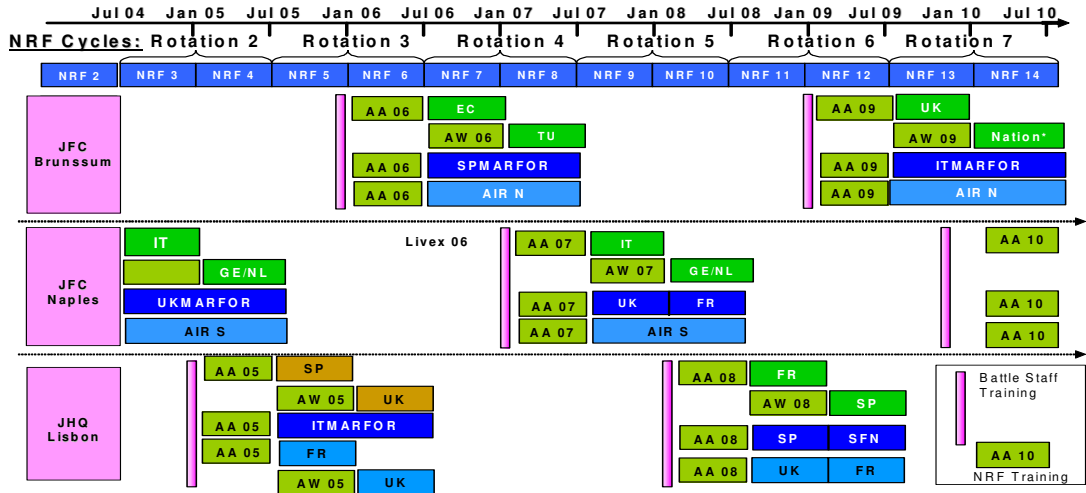
ROTATION POLICIES

21. Setting aside the national preparation phase, the NRF follows an established pattern of rotations with a six month training phase at component and joint level and a six months stand-by phase. All Allies should make an appropriate contribution to the NRF, though not necessarily at all times. It is envisaged that different force contributions will rotate through the NRF for periods of six months for training and certification and six months on stand-by. Some of its individual elements may retain NRF responsibilities for longer periods. Currently, the HQ for Joint Force Command, Maritime Component Command and Air Component Command usually remain on standby for one year. The Land Component Command HQ rotates every six months. The Strategic Commands publish and periodically update a detailed rotation schedule and, through the NRF Generation Conferences, manage the flow of forces through the NRF.

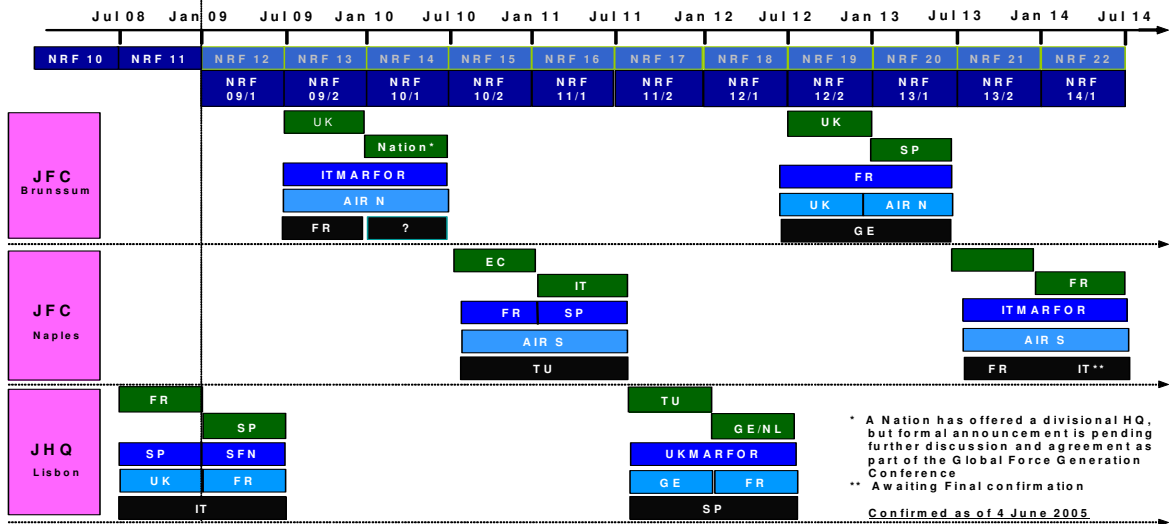
.....

Appendix to ANNEX III

NRF ROTATION CYCLE



NRF LONG TERM ROTATION PLAN - CONFIRMATIONS



ANEXO K - EXTRACTOS DO EU MILITARY RAPID RESPONSE CONCEPT

**COUNCIL OF
THE EUROPEAN UNION**

Brussels, 24 January 2003

MILITARY STAFF

5641/03

**NK RESTREINT UE
ESDP/PESD
COSDP 46**

FORWARDING NOTE

from : European Union Military Staff
to : European Union Military Committee

No. prev. doc. : EUMC Meeting doc. No. 01/03

Subject : EU Military Rapid Response Concept

Delegations will find attached the "EU Military Rapid Response Concept" being agreed by the EU Military Committee on 22 January 2003.

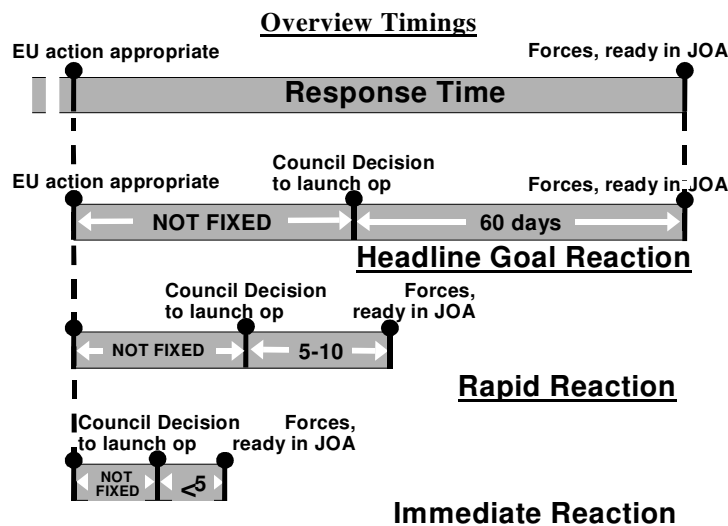
.....

RAPID RESPONSE: DEFINITIONS AND CHARACTERISTICS

18. Rapid Response. "Rapid Response" is defined as:
The acceleration of the overall approach which encompasses all interrelated measures and actions in the field of decision-making, planning, force identification, generation/activation and deployment, together with the availability of assets and capabilities, and potential C2 options, in order to enable a swift and decisive military reaction to a crisis.
19. Having Rapid Response elements of Member States Forces at very high readiness contributed to the Headline Goal Forces Catalogue (HFC), can only be beneficial if backed up by the combined use of optimised and flexible (crisis management) procedures, accelerated decision-making and effective preparations.
20. Rapid Response Elements. Rapid Response Elements within the Headline Goal is defined as: Packages of forces and capabilities, possibly combined and joint, tailored for a specific task, at very high readiness (available and deployable on short notice),

either as part of an overall force (for example force enablers) or to conduct an urgent operation of a smaller scale, self contained.

21. Response Time. The overall response time to a crisis can be described as the time from when the EU considers that action is appropriate until the moment that Forces have arrived in the Joint Operations Area (JOA) and are ready for action¹¹¹. It includes the time for decisionmaking, planning, deployment to and in the JOA, but as many specific factors influence each individual crisis and in order to safeguard some flexibility, no fixed timelines should be assigned to this term, even in a situation requiring a "Rapid Response". Suffice to say, it must facilitate the EU in its having a decisive influence in the solution of the crisis at hand.



22. However as stated, ref. A requires for crisis management operations in general, the ability to be deployed in the JOA within 60 days from the Council decision¹¹² to launch the operation. Following the same reasoning, and staying in line with the HFC, an indication of a Rapid Reaction in the case of an EU-led CMO would be the ability to have forces and capabilities deployed in the JOA and are ready for action within approx. 5 to 10 days (depending on the crisis) from the Council decision to launch the operation.

23. Certain emergencies could necessitate an even faster reaction, an Immediate Reaction. The forces and capabilities required should therefore -again as an indication- have the ability to be deployed in the JOA and ready for action within 5 days from the Council decision to launch the operation in the case of EU-led CMO, requiring a Immediate Response.

24. The Measures & Actions executed from the detection of the crisis until the Council decision to launch the operation are **not** included in the mentioned time periods. Only a condensed execution of these interrelated Measures & Actions, as described in Chapter F, will enable the EU to react in a foreseen way allowing for a Rapid Response. Beside that, all EU developed and agreed concepts and procedures should basically also be used in the case of an EU-led CMO requiring a Rapid Response, but may have to be applied in a more flexible way.

25. Readiness. The HTF has defined in ref. I the Rapid Response related issue of readiness in line with the definition given by NATO: "*Readiness assigned to a HQ or a unit is defined as the period of time measured from an initiation order to the moment when a HQ or unit is ready, either to perform its task from its peacetime*

¹¹¹ Based on ref. H (§25) and on parts of the PSC working assumption (COREU 181102).
¹¹² However some activities will have started before the EU Council formally decides to launch the operation, as further described in Chapter F.

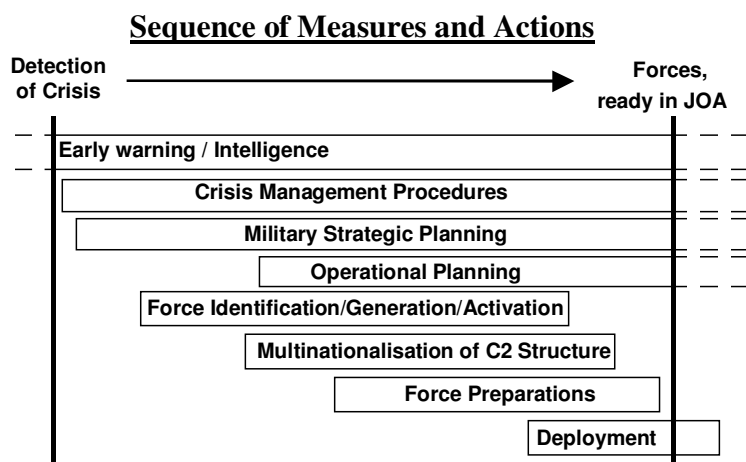
location (permanent or forward deployed), or to be deployed. This does not include the time to move to and within the JOA and the time to be ready to perform its mission once deployed".

26. Immediate Response, to be seen as a subset of Rapid Response, may be required in the case of emergencies. Characteristic tasks are predominantly evacuation operations, and those humanitarian operations requiring the shortest reaction time.
27. Summarising, Rapid Response tasks, being a subset of the Headline Goal, could be required on the one hand as a reaction to a fast arising crisis (as an aim as such), and on the other hand could possibly be part of a larger operation enabling follow-on phases (as a means contributing to achieve the aim).

Immediate Response, being a subdivision of Rapid Response could be required as a reaction to an emergency.

.....
E. ACTIONS & MEASURES ENABLING AN EU RAPID RESPONSE

28. In order to be prepared to conduct EU-led CMOs requiring a Rapid Response, the (mission specific) response time must be reduced as much as possible by optimising each of the following individual measures and/or actions.



29. Crisis Management Procedures. EU-led CMO require a careful balance between the various instruments available to the

Union. Current crisis management procedures (ref. H) reflect this necessity and represent a co-ordinated approach taking into account many varying interests.

30. Should circumstances require a Rapid Response, the execution of these procedures should be tailored to the prevailing situation and may have, by necessity, to be undertaken in parallel. Or as ref H. states in its Introduction: "*...some of the processes mentioned may be skipped altogether..*". The TEU further allows in cases requiring a rapid decision, the convening of the Council at short notice¹¹³ in order to decide on EU measures and actions to be taken in case of a fast arising crisis.
31. Flexible application of EU crisis management procedures should further be backed up by swift decision-making in Capitals. Furthermore, Member States could, in parallel, optimise national measures in order to reduce response time.
32. Military Strategic Planning. The crisis response military strategic planning process of a specific crisis could be shortened by identifying in advance potential hot spots

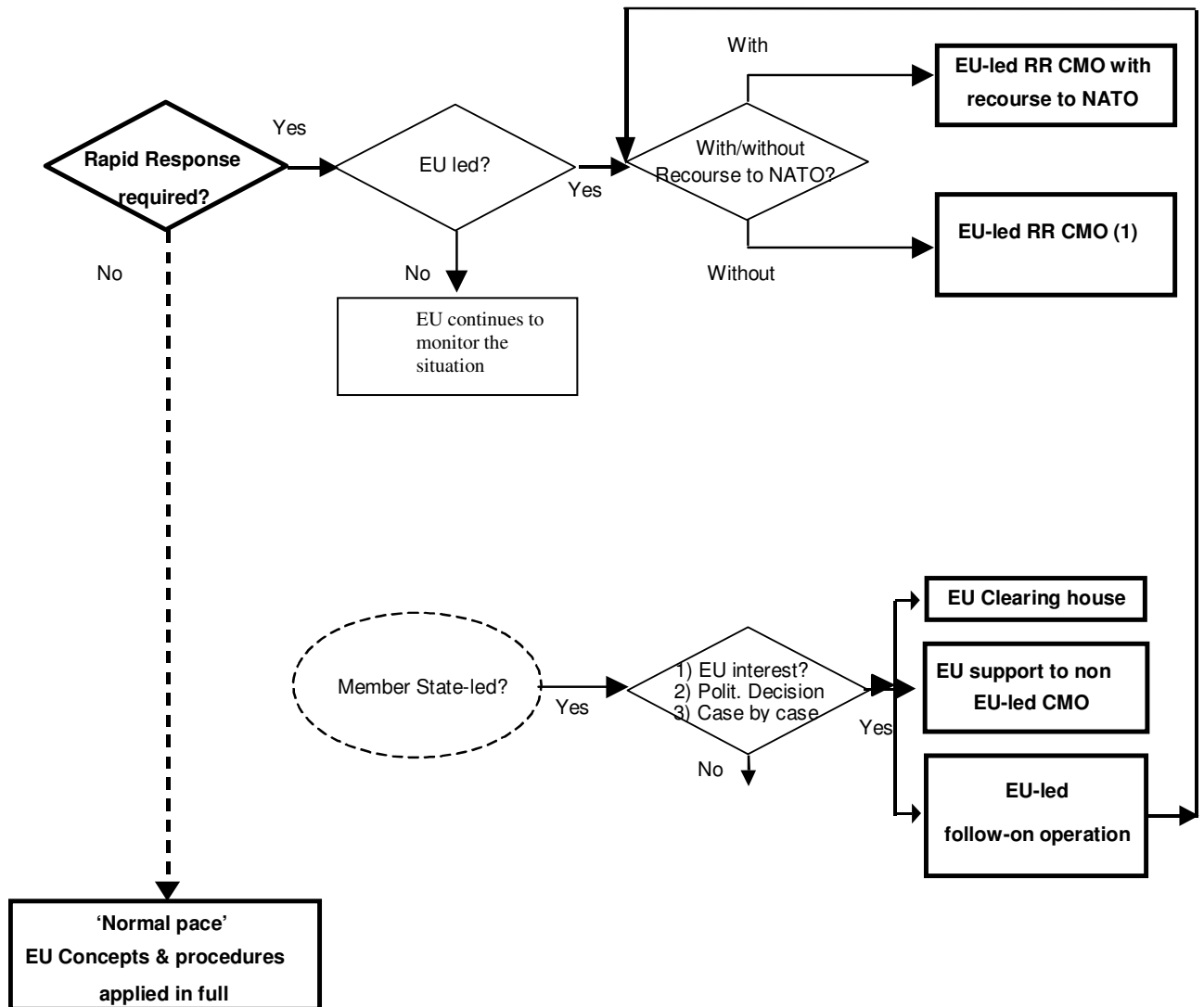
¹¹³ TEU Art 22.2: "*...within forty-eight hours or, in an emergency, within a shorter period..*".

through early warning and information-provision by Member States and/or other sources, in order to determine the EU's likely involvement and, facilitate, predefining illustrative Rapid Response scenarios and conducting advance planning¹¹⁴.

33. Based on endorsed accomplished military strategic advance planning, the planning process in response to a potential crisis could further be shortened by using potential OHQs to develop contingency plans.
34. Planning preparations for certain emergency scenarios would be enhanced if National contingency plans including the anticipated resource requirements, could be made available by Member States. In these situations, the EUMC could assume a clearinghouse role in order to have all Member States informed about respective National plans.
35. Operational Planning. The operational planning process in response to a specific crisis can be shortened by the offer and designation of the OpCdr and his OHQ as early as possible, after detection of the crisis. This is a vital precondition when Rapid Response is required.
36. Force Identification, Generation/Activation and Deployment. Based on approved advance planning, the force identification, generation/activation and deployment process (ref. N) should be optimised by pre-identifying force packages and C2-structures for Rapid- or Immediate Response operations, along with a review of the analysis of the EU capability that may exist within the currently contributed forces and capabilities within the HFC. In these cases, the willingness of contributing Member States to deliver the necessary assets and capabilities without delay is crucial. The readiness status of these pre-identified forces, including the augmentation of HQs, could be enhanced in a pro-active way in response to a crisis.
37. Preparations. Further preparations towards a Rapid Response operation could be accelerated, by pre-arranging practical modalities for multinationalisation, the mounting and the deployment of HQs and forces. Moreover, all necessary administrative, logistic and financial measures should be prepared in order to ensure their rapid implementation, when urgency is required.

¹¹⁴ I.a.w. Ref M.

ANNEX A RAPID RESPONSE OPTIONS



1. Generally with recourse to a Framework Nation which could be particularly envisaged in operations in which an important criterion is urgency